



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 17 de julho de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº132 | Caderno 3/3 | Preço: R\$ 24,12

SECRETARIA DA SAÚDE (Continuação)

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 564/2025
PROCESSO Nº24001.009223/2024-76
PRÉ-RESERVA 1307880000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – HGF/SESA;
CONTRATADA: RA DE OLIVEIRA BARROS LTDA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: Serviço de locação, com instalação e manutenção preventiva e corretiva, de 70 (setenta) aparelhos purificadores de água previamente tratada nas dependências do Hospital Geral de Fortaleza/Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 71.400,00 (setenta e um mil e quatrocentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339039.1.600.9200000.1.30-5144; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 09/07/2025; SIGNATÁRIOS: MANOEL PEDRO GUEDES GUIMARÃES e RODRIGO AGENOR DE OLIVEIRA BARROS.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 612/2025
PROCESSO Nº24001.042371/2025-83
PRÉ-RESERVA 1381070000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ-SESA/INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER-IPC; CONTRATADA: UNIT – INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar, com Equipamento em comodato, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 39.984,0000 (trinta e nove mil e novecentos e oitenta e quatro reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200364.10.302.171.20572.03.33903000.1.600.9200000.1.3.02; 24200364.10.302.171.20572.03.33903000.2.600.9200000.1.3.02; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 02/07/2025; SIGNATÁRIOS: CHRISTINA CORDEIRO BENEVIDES DE MAGALHÃES e NEIDE DA SILVA VIEIRA.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 632/2025
PROCESSO Nº24001.035268/2024-04
PRÉ-RESERVA 1331634000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 16.727, de 26 de dezembro de 2018, e no Termo de Autorização para exploração de Serviço de Comunicação Multimídia nº 484/2010-ANATEL, regendo-se, ainda, pelas disposições contidas no inciso IX do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, e na legislação aplicável. OBJETO: contratação de Serviços de Solução de Next Generation Firewall para Nuvem Pública ou Nuvem Privada, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$471.531,60 (quatrocentos e setenta e um mil quinhentos e trinta e um reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200894.10.302.171.20609.03.339140.1.500.9100000.0.3.01 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 08.07.2025 SIGNATÁRIOS: ÍCARO TAVARES BORGES e RONALD GUALBERTO DE LIMA.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 634/2025
PROCESSO Nº24001.038054/2025-62
PRÉ-RESERVA 1378503000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA/INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER - IPC; CONTRATADA: LITTERE EDITORA LTDA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: Prestação dos SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado da publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 4.012,90 (quatro mil e doze reais e noventa centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200364.10.302.171.20572.03.339039.2.6009200000.1 ; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 02/07/2025; SIGNATÁRIOS: CHRISTINA CORDEIRO BENEVIDES DE MAGALHÃES e DEISY LETÍCIA TOSO NICOLETTI.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 715/2025
PROCESSO Nº24001.051023/2025-05
PRÉ-RESERVA 1387535000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SESA/HGF; CONTRATADA: CEI COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR COM EQUIPAMENTO EM COMODATO, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado do(a) publicação. VALOR GLOBAL: R\$1.000.000,00 (um milhão de reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.30-14870; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 10/07/2025. SIGNATARIOS: MANOEL PEDRO GUEDES GUIMARÃES e FABIO MACHADO FERREIRA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 716/2025
PROCESSO Nº24001.051047/2025-56
PRÉ-RESERVA 1387737000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA –SESA/HGF; CONTRATADA: **J.R COMÉRCIO DE FIOS LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **aquisição de material médico hospitalar**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA: 06 (seis)meses, contado do(a) publicação. VALOR GLOBAL: R\$195.492,40 (cento e noventa e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.30-14870; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 10/07/2025. SIGNATÁRIOS: MANOEL PEDRO GUEDES GUIMARÃES e REGINA KAZUE TANNO DE SOUZA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 719/2025
PROCESSO Nº24001.005485/2025-42
PRÉ-RESERVA 1368310000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SESA/HGF; CONTRATADA: **PLENAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Aquisição de Materiais Médico Hospitalares**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo através de Dispensa de Licitação emergencial por um período de 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da data da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 15.750,00 (quinze mil setecentos e cinquenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.30-14870 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 11/07/2025; SIGNATÁRIOS: MANOEL PEDRO GUEDES GUIMARÃES E THEBERGE LIRA PIMENTEL.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 724/2025
PROCESSO Nº24001.050280/2025-11
PRÉ-RESERVA 1387820000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA - CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ (HEMOCE); CONTRATADA: **IMPORTEC – IMPORTADORA CEARENSE LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **aquisição de INSUMOS DE LABORATÓRIO**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da publicação. VALOR GLOBAL: R\$6.025.500,00 (seis milhões e vinte e cinco mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05278 - 24200 424.10.302.171.20589.03.33903000.1.659.9200000.1.3.01 17479 - 24200424.10.302.171.20589.03.33903000.1.600.9200000.1.3.01 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 09/07/2025. SIGNATÁRIOS: LUANY ELVIRA MESQUITA CARVALHO e ITIBERE FERNANDES VIANA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 725/2025
PROCESSO Nº24001.040043/2025-42
PRÉ-RESERVA 1381046000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HCASG; CONTRATADA: **NORDESTE CORDIS LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar com equipamento em comodato**, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados da data da publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 3.371.368,30 (três milhões trezentos e setenta e um mil trezentos e sessenta e oito reais e trinta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 – 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 – FORO: Fortaleza/CE; DATA: 08/07/2025; SIGNATÁRIOS: ISABEL CRISTINA LEITE MAIA E PAULO ROGÉRIO GOMES COELHO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 726/2025
PROCESSO Nº24001.011249/2025-65
PRÉ-RESERVA 1382051000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA/HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECTOSES (HSJ); CONTRATADA: **INSYSTEM CONSULTORIA E SISTEMAS EM SAÚDE LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, nos preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Prestação do Serviço de manutenção preventiva e corretiva, contemplando a implementação, customização, suporte técnico especializado e treinamento**, para o sistema integrado de gestão para unidades de saúde - GUARDIÃO, para atender as necessidades do Hospital São José - HSJ/SESA, pelo período de 12 (doze) meses; VIGÊNCIA: 12(doze) meses contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 165.559,20 (cento e sessenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200224.10.126.171.20579.03.339040.1.600.9200000.1.3.01.9846 FORO: Fortaleza/CE; DATA:09/07/2025; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDSON BUHAMRA ABREU E EVANDO PINHEIRO CHAVES.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 729/2025
PROCESSO Nº24001.044859/2025-45
PRÉ-RESERVA 1387744000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA PROFESSOR FROTA PINTO – SESA/HSMM; CONTRATADA: **MX DISTRIBUIDORA LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Aquisição de Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 443.939,62 (quatrocentos e quarenta e três mil e novecentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2420023.4.10.302.171.20578.03.339030.2.600.9200000.1; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 09/07/2025; SIGNATÁRIOS: Ana Patricia Oliveira Moura Lima e Maria Luana Xavier de Souza.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 730/2025
PROCESSO Nº24001.039622/2025-42
PRÉ-RESERVA 1381053000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SES/HCASG CONTRATADA: **ABIOCON COMERCIAL LTDA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **aquisição de material médico hospitalar**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA: e 06 (seis) meses, contado da publicação VALOR GLOBAL: R\$3.290.461,65 (três milhões duzentos e noventa mil quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01; 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.60 0.9200000.1.3.01; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 07/07/2025 SIGNATÁRIOS: ISABEL CRISTINA LEITE MAIA e PAULO SÉRGIO FEITOSA ALVES

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** * ***
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 731/2025
PROCESSO Nº24001.053118/2025-55
PRÉ-RESERVA 1388372000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA PROFESSOR FROTA PINTO – SES/HSMM; CONTRATADA: **FRANCA PINTO & CIA LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Aquisições de Gás liquefeito, com botijões e cilindros em comodato, com entrega na forma de “vale-gás”, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO**; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 106.436,20 (cento e seis mil e quatrocentos e trinta e seis reais e vinte centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200234.10.302.171.20578.03.339030.2.600.9200000.1 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 09/07/2025; SIGNATÁRIOS: Ana Patricia Oliveira Moura Lima e Paulo Afonso Franca Pinto.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** * ***
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 733/2025
PROCESSO Nº24001.040513/2025-78
PRÉ-RESERVA 1382209000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA PROFESSOR FROTA PINTO – SES/HSMM; CONTRATADA: **PH&B COMERCIO & SERVIÇOS LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **Aquisição de Material de Consumo - Diversos, pelas Escolas Estaduais - Região 05**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 852.270,00 (oitocentos e cinquenta dois mil e duzentos e setenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200234.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1. FORO: Fortaleza/CE; DATA: 09/07/2025; SIGNATARIOS: ANA PATRÍCIA OLIVEIRA MOURA LIMA E FRANCISCA AISLAN PEREIRA DE SOUSA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** * ***
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 734/2025
PROCESSO Nº24001.042242/2025-95
PRÉ-RESERVA 1382844000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SES/ HGF CONTRATADA: **SURGICALLMED COMERCIO LTDA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **aquisição de Materiais Médico Hospitalares**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, através de Dispensa de Licitação emergencial por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação. VALOR GLOBAL: R\$96.750,00 (noventa e seis mil setecentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.600920 0 000.1; 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.500910 0 000.0 ; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 10.07.2025 SIGNATARIOS: MANOEL PEDRO GUEDES GUIMARÃES e ELSON ALMEIDA FILHO

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** * ***
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 737/2025
PROCESSO Nº24001.044732/2025-26
PRÉ-RESERVA 1384957000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SES/ HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SES/ HGF CONTRATADA: **LABORATÓRIOS B BRAUN S.A** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **aquisição de Material Médico Hospitalar**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da publicação VALOR GLOBAL: R\$15.243,25 (quinze mil duzentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.30-14870 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 11.07.2025 SIGNATARIOS: MANOEL PEDRO GUEDES GUIMARÃES e REGINA SANTOS AMMIRATTI

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** * ***
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 262/2025

PROCESSO Nº: 24001.035742/2025-71 / SUITE /SES/ OBJETO: **aquisição do medicamento EXTRATO DE CANNABIS SATIVA, 200 MG/ML, SOLUÇÃO, FRASCO 30ML - EXTRATO DE CANNABIS SATIVA PROMEDIOL®**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, com a finalidade de atender pacientes em cumprimento de ordem judicial, pelo período de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: Considerando que a ordem judicial tem caráter imperativo e que o seu descumprimento, acarreta inúmeras sanções para o Estado, tais como bloqueios de verba pública dos cofres estaduais e multas pessoais na pessoa do Secretário de Saúde, faz-se necessário a aquisição do medicamento de forma emergencial, para fazer valer a decisão judicial e impedir prejuízos ao erário estadual. (...) Considerando que o uso de produto de Cannabis é admitido quando há uma condição clínica definida em que outras opções de tratamentos estiverem esgotadas e que dados científicos sugerem que a Cannabis pode ser eficaz. Portanto, considerando os fatos supracitados e entendendo o cenário desfavorável relativo ao desabastecimento desse medicamento, torna-se indispensável e urgente a aquisição, através de Dispensa de Licitação, para suprir as decisões judiciais, por um período de doze meses, tempo previsto para finalização do processo licitatório em andamento, onde sugerimos que, caso haja homologação do novo processo licitatório, com proposta mais vantajosa para o Estado, seja analisada a possibilidade de rescisão contratual, conforme Art. 137, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 36.480,00 (trinta e seis mil quatrocentos e oitenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02506 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso VIII do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021; CONTRATADA: **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**; DISPENSA: 09/07/2025 - Ícaro Tavares Borges. RATIFICAÇÃO: 09/07/2025 - Ícaro Tavares Borges.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** * ***



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 266/2025**

PROCESSO Nº: 24001.032201/2025-91 / SUITE /SESA OBJETO: **aquisição do medicamento RISANQUIZUMABE, 150 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SERINGA PREENCHIDA OU CANETA APLICADORA**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, com a finalidade de atender pacientes em cumprimento de ordem judicial, pelo período de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: Considerando que o medicamento supracitado, é indicado para o tratamento de psoríase em placas, de artrite psoriática e no tratamento da doença de Crohn (DC) ativa, moderada a grave em pacientes adultos. Considerando a indisponibilidade de outros instrumentos legais vigentes e o status do processo de aquisição em que o item se encontra, observa-se que não há tempo hábil para aguardar até a conclusão do processo licitatório, sendo necessário, para minimizar possíveis danos causados pela falta desse medicamento, prosseguir com este processo de aquisição direta em caráter emergencial; Portanto, considerando os fatos supracitados e entendendo o cenário desfavorável relativo ao desabastecimento desse medicamento, torna-se indispensável e urgente a aquisição, através de Dispensa de Licitação, para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, por um período de doze meses, tempo previsto para finalização do procedimento licitatório em andamento, onde sugerimos que, caso haja homologação do novo processo licitatório, com proposta mais vantajosa para o Estado, seja analisada a possibilidade de rescisão contratual, conforme Art. 137, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 109.364,22 (cento e nove mil trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02506 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso VIII do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021. CONTRATADA: **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA** DISPENSA: 08/07/2025 - Ícaro Tavares Borges. RATIFICAÇÃO: 08/07/2025 - Ícaro Tavares Borges.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 270/2025**

VALOR POR FONTE: FONTE: 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: 2.498.994,60; PROCESSO Nº: 24001.032331/2025-23 / SUITE /SESA OBJETO: **aquisição do medicamento Lanadelumabe 150 Mg/Ml, Solução Injetável, Seringa Preenchida, 2ml**, para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, pelo prazo de 1 (um) ano. JUSTIFICATIVA: Considerando a indisponibilidade de outros instrumentos legais vigentes e o status do processo de aquisição em que o item se encontra, observa-se que não há tempo hábil para aguardar até a conclusão do processo licitatório, sendo necessário, para minimizar possíveis danos causados pela falta desse medicamento, prosseguir com este processo de aquisição direta em caráter emergencial; Portanto, considerando os fatos supracitados e entendendo o cenário desfavorável relativo ao desabastecimento desse medicamento, torna-se indispensável e urgente a aquisição, através de Dispensa de Licitação, para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, por um período de doze meses, tempo previsto para finalização do procedimento licitatório em andamento, onde sugerimos que, caso haja homologação do novo processo licitatório, com proposta mais vantajosa para o Estado, seja analisada a possibilidade de rescisão contratual, conforme Art. 137, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 2.498.994,60 (dois milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02506 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021; CONTRATADA: **CM HOSPITALAR S.A.**; DISPENSA: 10/07/2025 - Ícaro Tavares Borges RATIFICAÇÃO: 10/07/2025 - Ícaro Tavares Borges

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 276/2025**

PROCESSO Nº: 24001.023748/2025-03 / SUITE /SESA OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar: MONITOR PARA MENSURAÇÃO DA GLICOSE E CETONA NO SANGUE ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE FITAS REATIVAS DISTINTAS PARA CADA MEDIDA - MARCA FREESTYLE**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, com a finalidade de atender demanda judicial, pelo período de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: Ponderando que a ordem judicial tem caráter imperativo e que o seu descumprimento, acarreta inúmeras sanções para o Estado, tais como bloqueios de verba pública dos cofres estaduais e multas pessoais na pessoa do Secretário de Saúde, faz-se necessário a aquisição do material médico hospitalar de forma emergencial, para fazer valer a decisão judicial e impedir prejuízos ao erário estadual. VALOR GLOBAL: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02506 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021; CONTRATADA: **EXPRESSMEDICAL - COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE CORRELATOS MÉDICOS LTDA**; DISPENSA: 10/07/2025 - Ícaro Tavares Borges RATIFICAÇÃO: 0/07/2025 - Ícaro Tavares Borges

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 285/2025**

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 16.286.909,40; PROCESSO Nº: 24001.002270/2025-70 / SUITE SESA OBJETO: **Visando a contratação de serviço de lavanderia externa com locação e controle de enxoval, roupa/ano, recolhimento, transporte, processamento, pesagem, lavagem, desinfecção, alvejamento, secagem, engomamento, embalagem, entrega de roupas limpas, locação de peças, controle de enxoval**, para atender as demandas do HOSPITAL GERAL DR. CESAR CALS (HGCC), nos termos e condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta da contratada, pelo prazo de 1 (um) ano. JUSTIFICATIVA: Ressaltamos a necessidade de fornecimento regular e ininterrupto dos serviços, indispensáveis ao pleno funcionamento de todas as atividades assistenciais do HGCC, em especial nas áreas da Emergência Obstétrica, Centro Cirúrgico Geral e Centro Cirúrgico Obstétrico, que requerem pronta reposição de enxoval hospitalar devido à sua natureza contínua e intensiva. 4. Destacamos ainda a relevância desse serviço nas áreas da Maternidade e Unidade Neonatal, onde a disponibilidade constante de enxoval limpo, seguro e adequado é fundamental para o atendimento ao público materno-infantil. A presença de enxoval devidamente higienizado é essencial para a segurança dos recém-nascidos, altamente vulneráveis a infecções e que demandam cuidados rigorosos com a higiene. A prestação adequada do serviço de lavanderia hospitalar assegura, portanto, condições apropriadas de acondicionamento, conforto térmico e prevenção de riscos infeciosos para os neonatos. VALOR GLOBAL: R\$ 16.286.909,40 (dezesseis milhões, duzentos e oitenta e seis mil, novecentos e nove reais e quarenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9854 - 24200194.10.302.171.20578.03.339039.1.6009 200000.1; 2673 - 24200194.10.302.171.20578.03.339039.1.5009100000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: **TECLAV - TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA** DISPENSA: 15/07/2025 - Antônio de Pádua Almeida Carneiro RATIFICAÇÃO: 15/07/2025 - Antônio de Pádua Almeida Carneiro.

Romulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 080/2025**

VALOR POR FONTE: FONTE: 91 - RECURSOS PROVENIENTES DO SUS: 599.888,70; PROCESSO Nº: 24001.041644/2025-72 / SUITE / SESA OBJETO: **prestação de serviços de saúde de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS)**, aptos a realização de procedimentos conforme o Grupo 02 – Procedimentos com Finalidade Diagnóstica (anatomopatológicos), conforme especificado na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Orteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde – SUS - SIGTAP, para atender os usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, tendo em vista a necessidade identificada na Central de Regulação do Estado do Ceará, pelo período de 01 (um) ano, consoante com a necessidade da administração pública, atendendo as normas estabelecidas no Edital de Chamamento Público - Credenciamento nº 006/2025, pela inviabilidade de competição, dado o resultado parcial do Chamamento Público, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE 11/06/2025), pelo qual restou a entidade em referência habilitada para fins de credenciamento e consequente contratação. JUSTIFICATIVA: Os exames anatomopatológicos são utilizados como ferramentas diagnósticas essenciais, especialmente no campo da oncologia, constitui elemento crucial para o diagnóstico e o planejamento do tratamento dos pacientes acometidos por câncer e outras patologias não oncológicas. A disponibilidade de exames de anatomopatológico é fundamental para o funcionamento eficiente do SUS, pois permite a definição de diagnósticos e tratamentos mais adequados no campo da oncologia, impactando positivamente os índices de recuperação e sobrevida dos pacientes. Dado o volume crescente de demandas e a necessidade de agilidade na obtenção dos resultados, o credenciamento de pessoas



jurídicas com expertise na realização desse tipo torna-se imperativo. VALOR GLOBAL: 599.888,70 (quinhentos e noventa e nove mil, oitocentos e oitenta e oito reais e setenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200074.10.302.171.20663.03.339039.01.5009100000.0 24200074.10.302.171.20663 .03.339039.02.6009200000.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso IV, art. 79, inciso I, c/c o art. 72, todos da Lei nº. 14.133/2021 e seus regulamentos. CONTRATADA: **LABORATÓRIO DE PATOLOGIA COSTA, NOGUEIRA & TAVORA LTDA** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 10/07/2025 - Ícaro Tavares Borges RATIFICAÇÃO: 10/07/2025 - Ícaro Tavares Borges

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº054/2025 PROCESSO Nº24001.047272/2025-98

DOADOR: Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; DONATÁRIO: **MUNICÍPIO DE ARARIPE**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 36.637, de 19 de maio de 2025, fundamenta-se no disposto do artigo 76, II, "a" da Lei Federal nº 14.133/2021, que regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e ainda no disposto na Lei Estadual nº 13.476/2004, alterada pela Lei Estadual nº 14.891/2011 e Lei nº 17.773/2021, estando vinculada ao processo administrativo NUP nº 24001.047272/2025-98; OBJETO: a **Doação dos bens abajo discriminados:** ESPÉCIE TIPO: ÔNIBUS COMPLETO Marca/Modelo: Marcopolo/Volare W9 ON; Placa: PMN - 4198 , Cor: BRANCO; Tombamento: 347361 Ano Fabricação/Modelo: 2014/2015; Chassi: 93PB40N31FC055142 Combustível: Diesel; Renavan: 400136; Conservação: Novo; Motor: U1A007302 - 165CV; Nota Fiscal: Nº 130.357- DE 28/11/2014 – Marcopolo S/A, em nome de Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; Ordem de compra: Nº 1709/2014; Empenho: nº 54791 – DE 12/12/2014; Processo: nº 1611580/2015; Memo: nº 66/2015 – UGP/SESA – DE 16/03/2015; Valor: R\$ 226.294,11 - QUANTIDADE:01; FORO: Fortaleza/CE; DATA DE ASSINATURA: 11/07/2025; SIGNATÁRIOS: Ícaro Tavares Borges e José Paulino Pereira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240818

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS):MCL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ; CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA ; III – OBJETO: O Termo de Homologação para Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais **aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20240818 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): MCL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ; ITEM: 1; QUANT.: 71; VALOR UNITÁRIO: R\$170,0000; VALOR TOTAL: R\$ 12.070,00; ITEM: 2; QUANT.: 57; VALOR UNITÁRIO: R\$ 522,7000; VALOR TOTAL: R\$ 29.793,90; ITEM: 6; QUANT.: 12; VALOR UNITÁRIO: R\$160,0000; VALOR TOTAL: R\$1.920,00; ITEM: 7; QUANT.: 10; VALOR UNITÁRIO: R\$160,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 1.600,00; ITEM: 8; QUANT.: 10; VALOR UNITÁRIO: R\$ 160,0000 ; VALOR TOTAL: R\$1.600,00; CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA; ITEM: 18 QUANT.: 52 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 659,9700; VALOR TOTAL: R\$34.318,44; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$81.302,34 .

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250299

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**; III – OBJETO: O Termo de Homologação para Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais **aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20240818 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ; ITEM: 5; QUANT.: 450; VALOR UNITÁRIO: R\$3,5900 ; VALOR TOTAL: R\$ 1.615,50 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$1.615,50 .

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250328

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES EIRELI, EMMARKA DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS LTDA e T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para Registro de Preços, visando futuras e eventuais **aquisições de “MEDICAMENTOS”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20250328 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES EIRELI : ITEM: 1; QUANT.: 88.320; VALOR UNITARIO: R\$ 9,9560 ;VALOR TOTAL: RS 879.313,92 ; EMMARKA DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS LTDA : ITEM 3: QUANT.: 15.300; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,7135 ;VALOR TOTAL: R\$ 148.616,55; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA: ITEM 4: QUANT.: 5.100 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 40,0000 ;VALOR TOTAL: R\$ 204.000,00 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 1.231.930,47 .

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250463

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS):NATCOFARMA DO BRASIL LTDA , ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , ELFA MEDICAMENTOS S.A , UNI HOSPITALAR CEARA LTDA e T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para Registro de Preços, visando futuras e eventuais **aquisições de “MEDICAMENTOS”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20250463 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): NATCOFARMA DO BRASIL LTDA : ITEM 1: QUANT.: 16.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,5500 ;VALOR TOTAL: R\$ 8.910,00 ; ITEM 2: QUANT.: 9.450; VALOR UNITÁRIO: R\$0,5000 ;VALOR TOTAL: R\$ 4.725,00 ;ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICIMENTOS LTDA : ITEM 3: QUANT.: 450; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5.9300 ;VALOR TOTAL: R\$ 2.668,50 ; ITEM 6: QUANT.: 1.350; VALOR UNITÁRIO: R\$1,9300 ;VALOR TOTAL: R\$ 2.605,50 ;ELFA MEDICAMENTOS S.A : ITEM 4: QUANT.: 2.700; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,4500 ;VALOR TOTAL: R\$ 6.615,00 ; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA : ITEM 5: QUANT.: 1.800; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,6800 ;VALOR TOTAL: R\$ 3.024,00 ; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA : ITEM 8: QUANT.: 68.850; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2734 ;VALOR TOTAL: R\$ 18.823,59; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 47.371,59 .

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250341

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Ícaro Tavares Borges portador da RG de nº 2007029149663 e inscrito no CPF sob o nº 009.752.413-11, tendo em vista o NUP 24001.095663/2024-38 para Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “**MATERIAL ODONTOLÓGICO**”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20250341 – SESA -Coordenadoria de Execução de Compras - COEXE considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve **HOMOLOGAR** o resultado a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:



ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	378	R\$ 11,9700	R\$ 4.524,66
3		222	R\$ 16,4500	R\$ 3.651,90
4		173	R\$ 16,4500	R\$ 2.845,85
5		135	R\$ 16,4500	R\$ 2.220,75
6		75	R\$ 16,4500	R\$ 1.233,75
7		180	R\$ 46,9800	R\$ 8.456,40
11		439	R\$ 8,8600	R\$ 3.889,54
2	F G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	130	R\$ 14,4000	R\$ 1.872,00
9		950	R\$ 21,7900	R\$ 20.700,50
8	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	258	R\$ 4,2600	R\$ 1.099,08
10		813	R\$ 3,3700	R\$ 2.739,81
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				R\$ 53.234,24

Fortaleza/CE, 14 de julho de 2025.

Ícaro Tavares Borges
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241671

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): EQUIPOS MEDICOS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA ; AD INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA – ME; III – OBJETO: O Termo de Homologação para Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais **aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20241671 – SESA. IV – EMPRESA(AS) É ITEM(NS): EQUIPOS MEDICOS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA; ITEM: 5; QUANT.: 16; VALOR UNITÁRIO: R\$212,5800; VALOR TOTAL: R\$ 3.401,28; ITEM: 20; QUANT.: 42; VALOR UNITÁRIO: R\$19,4800; VALOR TOTAL: R\$ 818,16; ITEM: 21; QUANT.: 37 ; VALOR UNITÁRIO: R\$48,9900 ; VALOR TOTAL: R\$ 1.812,63; ITEM: 22; QUANT.: 19; VALOR UNITÁRIO: R\$90,5100 ; VALOR TOTAL: R\$ 1.719,69 ; AD INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA – ME; ITEM: 7; QUANT.: 32; VALOR UNITÁRIO: R\$800,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 25.600,00; ITEM: 9; QUANT.: 49; VALOR UNITÁRIO: R\$55,0000; VALOR TOTAL: R\$ 2.695,00; ITEM: 10; QUANT.: 32; VALOR UNITÁRIO: R\$ 45,0000; VALOR TOTAL: R\$ 1.440,00 ; ITEM: 15; QUANT.: 35; VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,0000 ; VALOR TOTAL: R\$3.500,00; ITEM: 17; QUANT.: 33; VALOR UNITÁRIO: R\$100,0000; VALOR TOTAL: R\$3.300,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$44.286,76.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº07/2025

NUP: 24001.056559/2025-17

O DIRETOR DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA ANTÔNIO DIOGO - CCAD, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art.72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO: a) as informações e documentos existentes no processo em epígrafe; b) o requerimento da **COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLÍNICA MÉDICA DO CEARÁ LTDA - COOPCLINIC**, inscrita no CNPJ nº 37.878.434/0001-07, referente aos serviços em horas de profissionais de saúde na área Clínica Médica, para atender as necessidades da Rede SESA, HOSPITAIS, UNIDADES AMBULATORIAIS É REGIONAIS, conforme contrato SESA 1229/2023 referente ao período de 21 de MAIO a 20 de JUNHO de 2025; e c) a existência de saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; RESOLVE, de acordo com o art. 63, §§ 1º e 2º da Lei 4.320/64, **reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 8.945,56 (oito mil novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Francisco de Assis Duarte Guedes
DIRETOR GERAL/SRFOR/CCAD

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº20/2025

NUP: 24001.052689/2025-72

A DIRETORA DO CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO I - CEO CENTRO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Centro Odontológico Tipo I - CEO CENTRO, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0030-49, com sede na Rua 24 de Maio, 288, Bairro Centro, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 5.956,37 (cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e sete centavos), junto a **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ COOPENORDESTE – CE**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.521.941/0001-07, referente a pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 173/2019, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de profissionais de saúde na área de enfermagem no período de 21.05 à 20.06.2025 para atender as necessidades deste Centro Odontológico Tipo I - CEO CENTRO. CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO I, CEO-CENTRO, em Fortaleza, 11 de julho de 2025.

Maria Aragão Sales Cavalcante
DIRETORA DO CEO CENTRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº21/2025

PROCESSO Nº24001.053093/2025-90

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades do HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM, inscrito no CNPJ/MF nº 07.954.571/0037-15, com sede nesta capital, na Rua Vicente Nobre Macedo S/N, Messejana, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE de acordo com o art. 63, §1º e §2º da Lei nº 4.320/1964 e demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 111.204,73 (cento e onze mil, duzentos e quatro reais e setenta e três centavos), junto à **COOPCLINIC - COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLÍNICA MEDICA DO CEARÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 37.878.434/0001-07, categoria de MÉDICO CLÍNICO ESPECIALISTA, referente ao período de 21/05/2025 a 20/06/2025. Fortaleza/CE, 14 de julho de 2025.

Ana Patricia Oliveira Moura Lima

DIRETORA GERAL - HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº69/2025

PROCESSO: NUP 24001.001237/2025-22

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE DO SERTÃO CENTRAL - SRCEN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c art. 52, inciso IX, da Lei 17.527/2021, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle dos Sistemas de Saúde - CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado no art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, bem como alínea “a” do §2º do art. 22 do



Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 14.033,24 (quatorze mil, trinta e três reais e vinte e quatro centavos), junto a ASSOCIAÇÃO QUIXADAENSE DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA (HOSPITAL E MATERNIDADE JESUS MARIA JOSÉ), inscrito no CNPJ nº 07.718.372/0001-05, referente a prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade nas especialidades de CIRURGIA GERAL E GASTRO, GINECOLOGIA, UROLOGIA E NEFROLOGIA, objetivando a redução da fila de espera de cirurgias eletivas e assim oferecendo qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará, respeitando os critérios de regionalização, procedimentos identificados no faturamento do mês de SETEMBRO de 2024, em decorrência do Contrato nº 610/2023, vigente até 06/06/2026, ensejando o pagamento por Despesa de Exercício Anterior (DEA), ante à vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indicio de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução.

Antonio Weliton Xavier Queiroz

SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE DO SERTÃO CENTRAL - SRCEN

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°78/2025

PROCESSO: NUP 24001.053401/2025-87

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SEADE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c art. 52, inciso IX, da Lei 17.527/2021, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle dos Sistemas de Saúde - CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado nos moldes do art. 63, § 1º e § 2º, da Lei nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 8.048,93 (oito mil, quarenta e oito reais e noventa e três centavos), junto a COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ - COOPERNORDESTE/ CE, inscrita no CNPJ nº 19.521.941/0001-07, referente a contratação de profissionais de saúde, categoria de Enfermagem, serviços prestados junto a CORAC/ SEADE/ SESA, durante o período de 21 de maio a 20 de junho de 2025, em decorrência do Contrato nº 1748/ 2018, vigente até 14 de novembro de 2024, sem vigência contratual, ensejando o pagamento por indenização, à vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indicio de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Breno Melo Novais Miranda

COORDENADOR – CORAC/SEADE

Lauro Vieira Perdigão Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°81/2025

PROCESSO: NUP 24001.053298/2025-75

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SEADE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c art. 52, inciso IX, da Lei 17.527/2021, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle dos Sistemas de Saúde - CORAC, da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado nos moldes do art. 63, § 1º e § 2º, da Lei nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 14.593,30 (quatorze mil, quinhentos e noventa e três reais e trinta centavos), junto a COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ - COOPERNORDESTE, inscrita no CNPJ nº 19.521.941/0001-07, referente a contratação de profissionais de saúde, categoria de Enfermagem, serviços prestados junto a CORAC/ SEADE/ SESA, durante o período de 21 de maio a 20 de junho de 2025, em decorrência do Contrato nº 1748/ 2018, vigente até 14 de novembro de 2024, sem vigência contratual, ensejando o pagamento por indenização, à vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indicio de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Breno Melo Novais Miranda

COORDENADOR – CORAC/SEADE

Lauro Vieira Perdigão Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°123/2025

PROCESSO N°24001.048092/2025-23

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ R\$ 91.257,55 (noventa e um mil duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), junto à empresa IPQ TECNOLOGIA LTDA - inscrita no CNPJ sob o nº 07.047.183/0001-40, referente aos serviços prestados de implantação, operacionalização e manutenção de solução integrada de segurança com fornecimento de equipamentos e operação técnica integrada , referente ao mês de MAIO/2025 .

Manoel Pedro Guedes Guimarães

DIRETOR GERAL

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP : 24001.014171/2023-79

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e § 2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 18.862,19 (dezoito mil e oitocentos e sessenta e dois reais e dezenove centavos), junto à requerente ANA CRISTINA FEIJÓ DA SILVA, que exerce o cargo/função de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados da Saúde - SES), matrícula nº. 495697-1-8, lotado (a) no(a) Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira - HGCO, referente à Gratificação Especial de Desempenho no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 29/06/2023 à 31/12/2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barros

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.035018/2023-85

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e § 2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$23.740,79(vinte e três mil e setecentos e quarenta reais e setenta e nove centavos), junto ao(a) requerente ELIZIANE MAGALHÃES DE SOUSA, matrícula nº30005163, exercente do cargo/função



de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a), no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.045800/2023-11

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 27.758,63 (vinte e sete mil e setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos), junto ao (a) requerente **MYRNA SOLOS DO MAR DINIZ GUIMARÃES**, matrícula Nº30011597, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde -ATS, lotado (a) no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento), pertinente ao período de 23 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Carla Cristina fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.037099/2023-58

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$21.082,83 (Vinte e Um Mil e Oitenta e Dois Reais e Oitenta e Três Centavos), junto ao (a) requerente **KAREM DE ARAUJO SILVA**, matrícula nº30013239, exercente do cargo/Tecnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde – ATS, lotado (a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Sturdart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pertinente ao período de 24 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.047097/2023-77

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$27.463,20 (vinte e sete mil e quatrocentos e sessenta e três reais e vinte centavos), junto ao (a) requerente **PATRICIA MARQUES MOURA**, matrícula nº30011996, exercente do cargo/função de Técnico (a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento), pertinente ao período de 28 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Carla Cristina fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.098211/2024-16

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$1.035,96 (mil e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos), junto ao(a) requerente **ANTONIA IVA DE LUNA**, matrícula nº30162056, exercente do cargo/função de enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 18 de novembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Carla Cristina fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.023942/2024-08

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$4.149,09 (quatro mil e cento e quarenta e nove reais e nove centavos), junto ao(a) requerente **JACKELINE VIEIRA AMARAL**, matrícula nº30025989, exercente do cargo/função de enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 04 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.096908/2024-44

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$1.372,94 (mil e trezentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos), junto ao(a) requerente **KEMYSON CAMURCA AMARANTE**, matrícula nº30034171, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 14 de novembro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Carla Cristina fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.036418/2024-99**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$34.052,07(trinta e quatro mil e cinquenta e dois reais e sete centavos), junto ao(a) requerente **ANA PAULA LOPES**, matrícula nº 49502818, exercente do cargo/função de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, lotado(a) no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Sobral, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 27 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.028514/2024-63**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$5.839,24 (cinco mil e oitocentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos), junto ao(a) requerente **GUSTAVO TERCEIRO CUNHA**, matrícula nº3002690X, exercente do cargo/função de Médico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 16 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.019157/2024-42**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 4.514,46 (quatro mil e quinhentos e quatorze reais e quarenta e seis centavos), junto ao (a) requerente **LARA RAYLANNE GUIMARAES FREIRE**, matrícula nº30026691, exercente do cargo/função de Enfermeiro (a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado (a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 07 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.031671/2024-56**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 4.841,69 (quatro mil e oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e nove centavos), junto ao (a) requerente **CLAUDIA MARIA LIMA SILVA**, matrícula nº30017129, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado (a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 26 de abril a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.002247/2024-02**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$6.570,70 (seis mil e quinhentos e setenta reais e setenta centavos), junto ao (a) requerente **ROSENILDA ANDRADE DA COSTA**, matrícula nº30019199, exercente do cargo/função de Técnico (a) de Enfermagem , pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado (a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 14 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.001207/2024-35**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 6.668,72 (seis mil e seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos), junto ao (a) requerente **MANUELA FERREIRA CRUZ DO NASCIMENTO**, matrícula nº. 3001894-X, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado (a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à Gratificação pela Execução de Trabalho em condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 08 de janeiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.006794/2024-59

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 6.276,63 (seis mil e duzentos e setenta e seis reais e sessenta e três centavos), junto ao (a) requerente **LUCILENE PINTO GUERRA**, matrícula nº30018931, exercente do cargo/função de Técnico (a) de enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado (a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.016567/2024-31

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$4.527,47 (quatro mil e quinhentos e vinte e sete reais e quarenta e sete centavos), junto ao (a) requerente **VALERIA DE SOUZA ARAUJO**, matrícula nº30025733, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado (a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 06 de março a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.011986/2024-87

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$6.171,85 (seis mil e cento e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos), junto ao (a) requerente **DUENNYS RODRIGUES DE MOURA**, matrícula nº 30017226, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado (a) no Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 07 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.028019/2024-54

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$5.858,91 (cinco mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e um centavos), junto ao(a) requerente **FLAVIO DUARTE CAMURÇA**, matrícula nº30026756, exercente do cargo/função de Médico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 15 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.084953/2024-56

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$1.915,33(mil e novecentos e quinze reais e trinta e três centavos), junto ao(a) requerente **REBECA CATUNDA RODRIGUES**, matrícula nº30030176, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a), no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20%(vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 14 de outubro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.096898/2024-47

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$1.372,94 (mil e trezentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos), junto ao(a) requerente **IZABEL CRISTINA DE LIMA OLIVEIRA**, matrícula nº3003399X, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 14 de novembro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.088742/2024-92

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$1.673,76(mil e seiscentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos), junto ao(a) requerente **JOSE CLECIO DA SILVA FARIAS**, matrícula nº30030567, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a), no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20%(vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 28 de outubro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.013482/2024-00

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 4.634,18 (quatro mil e seiscentos e trinta e quatro reais e dezóito centavos), junto ao (a) requerente **IVYNA PIRES GADELHA POMPEU**, matrícula Nº30019237, exercente do cargo/função de Enfermeiro (a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 27 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Carla Cristina fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.001345/2024-14

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 6.717,74 (seis mil e setecentos e dezessete reais e setenta e quatro centavos), junto ao (a) requerente **SARA RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº. 3001922-9, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado (a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à Gratificação pela Execução de Trabalho em condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 05 de janeiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.017362/2024-73

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 4.620,28 (quatro mil e seiscentos e vinte reais e vinte e oito centavos), junto ao (a) requerente **ANA KARINE SALES FARIA VIANA**, matrícula Nº 30022807, exercente do cargo/função de Enfermeiro (a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado (a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes – HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 28 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.007410/2024-15

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$6.206,78 (seis mil e duzentos e seis reais e setenta e oito centavos), junto ao(a) requerente **GEORGE COSTA PEDROSA**, matrícula Nº 30013956, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem , pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 05 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.003175/2024-11

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$6.636,05 (seis mil e seiscentos e trinta e seis reais e cinco centavos), junto ao(a) requerente **CAMILA DOS SANTOS CASTRO**, matrícula nº. 3001710-2, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à Gratificação pela Execução de Trabalho em condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 10 de janeiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.096984/2024-50

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$1.390,77 (mil e trezentos e noventa reais e setenta e sete centavos), junto ao(a) requerente **RAFAEL BRUNO DA ROCHA**, matrícula nº30032845, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 13 de novembro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.020672/2024-75

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 4.345,43 (quatro mil e trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos), junto ao (a) requerente **ANTONIA LARISSA MELO FEITOSA**, matrícula nº30023277, exercente do cargo/função de Enfermeiro (a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado (a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin- HIAS, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 20 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Carla Cristina fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.016537/2024-25

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$4.540,47 (quatro mil e quinhentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos), junto ao(a) requerente **DAYANA SILVA DA COSTA**, matrícula nº30024974, exercente do cargo/função de enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 05 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.004886/2024-02

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$22.311,30(vinte e dois mil e trezentos e onze reais e trinta centavos), junto ao(a) requerente **LYZANDRA MARA NUNES CUNHA SILVINO**, matrícula nº30017390, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70%(setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 26 de janeiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.100760/2024-50

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$1.372,94 (mil e trezentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos), junto ao(a) requerente **DEBORA DA SILVA GOMES**, matrícula nº30033272, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 14 de novembro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.099933/2024-80

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$1.230,30 (mil e duzentos e trinta reais e trinta centavos), junto ao(a) requerente **JULIANA FALCAO PONTES**, matrícula nº30034082, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 22 de novembro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.026951/2024-42**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$5.996,63 (cinco mil e novecentos e noventa e seis reais e sessenta e três centavos), junto ao(a) requerente **EMANUELE TAVARES SALES DE ARAÚJO**, matrícula nº30027477, exercente do cargo/ função de Médico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 08 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.024587/2024-86**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$6.055,65 (seis mil e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), junto ao(a) requerente **JOSINO QUARESMA DE SOUSA FILHO**, matrícula nº30027957, exercente do cargo/função de Médico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 05 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.005841/2024-47**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$6.309,31 (seis mil e trezentos e nove reais e trinta e um centavos), junto ao (a) requerente **ANTONIA EDNA SOARES DO NASCIMENTO CURY**, matrícula nº 30017064, exercente do cargo/função de Técnico de Enfermagem (a), pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado (a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 30 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.003424/2024-60**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 6.489,02 (seis mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e dois centavos), junto ao (a) requerente **JULIANA SERAFIM OLIMPIO**, matrícula nº3001555X, exercente do cargo/função de Técnico (a) de enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 19 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.025504/2025-57**

A SECRETÁRIA - EXECUTIVA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E POLÍTICAS DE SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº 600 - Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, em conformidade com o art. 37 c/c o art. 63, § 1º e § 2º da Lei nº 4.320/1964, bem como na alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1968, reconhecer dívida no valor de R\$ 117.089,19 (cento dezessete mil, oitenta e nove reais, dezenove centavos), junto a empresa **INSTITUTO COMPARTILHA - SAMEAC** - inscrita no CNPJ: nº 07.206.048/0001-08, cujo objeto foi a prestação de serviço como 02 (dois) Serviços Residenciais Terapêuticos – SRT do Tipo II, destinados m adultos portadores de transtornos mentais graves e persistentes com prejuízos significativos no autocuidado e autonomia nas atividades de vida diária e com necessidade de cuidados específicos em saúde mental, egressos de internação de longa permanência, no período de 01 a 31 de dezembro de 2024.

Maria Vaudelice Mota

SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E POLÍTICAS DE SAÚDE - SEAPS

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO: NUP 24001.055815/2025-41**

A ORDENADORA DE DESPESAS DO INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Instituto de Prevenção do Câncer, inscrito no CNPJ nº 07.954.571/0025-81, com sede a Rua Walter Bezerra de Sá, nº 58, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza-Ce. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 9.475,52 (Nove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), junto a **COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTA DO CEARÁ - COOPANEST**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.807.245/0001-41, estabelecida na Rua João Carvalho, 800 – salas 804 a 811 e salas 1301 a 1303, Aldeota, Fortaleza-Ce, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 1263/2023, com vigência até 29/11/2024, que teve por objeto a prestação de serviços de profissionais anestesiologistas durante o período 16 de maio a 15 de junho de 2025, para atender as necessidades do Instituto de Prevenção do Câncer. INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER, em Fortaleza, 11 de julho de 2025.

Christina Cordeiro Benevides de Magalhães

DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 24001.050138/2025-74

O ORDENADOR DE DESPESA DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c o Decreto Estadual nº 34.333, de 10 de novembro de 2021, a fim de atender as necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, reconhecer a obrigação de pagamento da dívida no valor de R\$ 16.802,00 (dezesseis mil e oitocentos e dois reais), referente a prestação de serviço dos meses de Março, abril e maio de 2025, contrato 944/2020, com vigência até 09/09/2024, em favor da empresa **LOCMED HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 04.238.951/0001-54 cujo o objeto é SERVIÇO DE LOCAÇÃO MENSAL DE 10(DEZ) CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO COM FLUXO MÍNIMO DE 5(CINCO) LITROS E MÁXIMO 10(DEZ) LITROS E LOCAÇÃO MENSAL DE 50(CINQUENTA) CILINDROS PORTÁTEIS DE OXIGÊNIO DE 4(QUATRO) MM³ PARA DAR CONTINUIDADE À ASSISTÊNCIA DOMICILIAR AOS PACIENTES ASSISTIDOS ATUALMENTE PELO PAVD E POSSIBILITAR DESOSPITALIZAÇÃO DE NOVOS PACIENTES DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS/SESA Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Edílio Jatai Cavalcante Filho
 ORDENADOR DE DESPESA / HIAS

*** *** ***

CORRIGENDA DO CONTRATO Nº672/2025, PUBLICADO NO D.O.E DE 27 DE JUNHO DE 2025
NUP 24001.030890/2025-07

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA); CONTRATADA: CLINICA SÃO CAMILO LTDA , inscrito(a) nº CNPJ nº 07.174.521/0001-04; OBJETO: a prestação de serviços especializados na área da saúde relacionado a cirurgias eletivas na especialidade de ortopedia ofertados pela iniciativa privada, direcionado aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS e regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará. Este credenciamento visa garantir o atendimento de média e alta complexidade de qualidade, respeitando os critérios de regionalização, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Edital de Chamamento Público nº 03/2025. Considerando que, por ocasião da elaboração da tabela do Anexo de Procedimentos e Valores, não foi incluído o procedimento (408010142 REPARO DE ROTURA DO MANGUITO ROTADOR - INCLUI PROCEDIMENTOS DESCOMPRESSIVOS), necessário à integralidade e continuidade da assistência aos usuários atendidos pela rede estadual; Considerando que tal procedimento consta no processo de contratação, na planilha de fls. 252, porém, por equívoco da área demandante não foi incluído na planilha do contrato de fls. 253, e que cujo procedimento faz parte da mesma linha de cuidado ou do mesmo escopo assistencial já contratado, e sua realização está prevista nos protocolos clínicos adotados pela rede pública estadual; Considerando que a correção visa garantir a regularidade da execução contratual, o atendimento da demanda assistencial reprimida e o interesse público na efetiva prestação dos serviços de saúde e que não haverá alteração do valor global; **Onde se lê:** 1.2 – Especificação e quantitativos:

Clínica São Camilo - Iguatu				
CÓDIGO CATALOGO	CÓDIGO SIGTAP	Descrição do procedimento	VALOR UNITÁRIO	TOTAL ANUAL
1991970	408040092	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO QUADRIL NAO CIMENTADA / HIBRIDA	R\$ 20.089,55	
1992189	408050063	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO JOELHO	R\$ 17.666,88	
1991980	408050160	RECONSTRUCAO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO ANTERIOR)	R\$ 11.838,09	R\$ 1.152.555,00
TOTAL GLOBAL				R\$ 1.152.555,00

Leia-se: 1.2 – Especificação e quantitativos:

Clínica São Camilo - Iguatu				
CÓDIGO CATALOGO	CÓDIGO SIGTAP	Descrição do procedimento	VALOR UNITÁRIO	TOTAL ANUAL
1991990	408010142	REPARO DE ROTURA DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI PROCEDIMENTOS DESCOMPRESSIVOS)	R\$ 8.033,23	
1991970	408040092	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO QUADRIL NAO CIMENTADA / HIBRIDA	R\$ 20.089,55	
1992189	408050063	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO JOELHO	R\$ 17.666,88	R\$ 1.152.555,00
1991980	408050160	RECONSTRUCAO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO ANTERIOR)	R\$ 11.838,09	
TOTAL GLOBAL				R\$ 1.152.555,00

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

PORTARIA Nº002/2025 - IPC/SESA.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DO INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº03/2022, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EM 29 DE ABRIL DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão do Núcleo de Educação Permanente do Instituto de Prevenção do Câncer, instituída pela Portaria Nº03/2022, datada de 29 de abril de 2022;

Art. 2º - A Comissão de que trata o Art. 1º será composta pelos seguintes membros, sendo o primeiro e o segundo, respectivamente, presidente e vice-presidente:

1. Elizabeth Fernandes Teixeira (Cirurgiã Dentista, matrícula: 13216517)
2. Eugênia Célia Ciaudine Arruda (Visitadora Sanitária, matrícula: 08486816)
3. Amanda Arruda Pessoa (Analista de Recursos Humanos, matrícula: 30031962)
4. Christina Cordeiro Benevides de Magalhães (Médica, matrícula: 49366612)
5. Lihana Maria Catunda Bonfim (Assistente Social, matrícula: 4018841X)
6. Lucenyrá Maria Lima e Silva Linhares (Enfermeira, matrícula: 30043812)
7. Maria de Lourdes Ferreira de Oliveira (Psicóloga, matrícula: 49635710)
8. Maria de Lourdes Martins Reis (Médica, matrícula: 49640919)
9. Telma Régia Bezerra Sales de Queiroz (Médica, matrícula: 10000815)

Art. 3º - As funções dos membros do Núcleo de Educação Permanente do Instituto de Prevenção do Câncer não serão remuneradas e seu exercício será considerado de relevância ao serviço público.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, aos 27 de junho de 2025.

Christina Cordeiro Benevides de Magalhães

DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER



ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº07/2025

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – ESP/CE, autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27, localizada na Av. Antônio Justa, nº 3161, Meireles, Fortaleza/CE, representada por Superintendente Dr. LUCIANO PAMPLONA DE GÓES CAVALCANTI, CPF Nº 678.694.833-20, tendo em vista os elementos contidos no NUP 24022.003404/2025-21, resuelve, com fundamento no art. 136, IV da Lei nº 14.133/2021, realizar o Apostilamento ao Contrato nº07/2025, firmado entre a ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – ESP/CE e a EMPRESA EXODO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA, para incluir a dotação orçamentária seguinte: MAPP: 243.902/2024 PF: 240.401.326.2024C 892627.24200814.10.128.174.20930.07.339039.2.600.9200000.1 MAPP: 243.906/2021; 243.906/2016; 243.906/2021 PF: 240.401.314.2024C 892627.24200814.10.128.174.20930.07.339039.2.600.9200000.1 676579.24200814.10.128.174.20930.09.339039.2.600.9200000.1 885837.24200814.10.128.174.20930.08.339039.2.600.9200000.1 676465.24200814.10.128.174.20930.14.339039.2.600.9200000.1 MAPP: 243.902/2024 PF: 240.401.326.2024C 892627.24200814.10.128.174.20930.07.339039.2.600.9200000.1 675938.24200814.10.128.174.20930.03.339039.2.600.9200000.1 MAPP: 243.905/2016 PF: 240.401.325.2024C 676579.24200814.10.128.174.20930.09.339039.2.600.9200000.1 MAPP: 243.906/2021 PF: 240.401.314.2024C 675938.24200814.10.128.174.20930.03.339039.2.600.9200000.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará (DOE).

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

*** * ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09/2025**

CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, localizada na Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60.165-090, inscrita no CNPJ sob o Nº 73.695.868/0001-27; CONTRATADA: EMPRESA FRANÇA PINTO & CIA LTDA, estabelecida na Rua 1060 - 35 - A - Conjunto Ceará - Fortaleza - CE , 60.533-050, inscrita no CNPJ sob o nº 15.589.293/0001-61; OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de gás de cozinha, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240006/SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 01 (um) ano contado do(a) assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosas para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO; VALOR GLOBAL: R\$ 2.509,20 (dois mil, quinhentos e nove reais e vinte centavos) pagos em: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200814.10.122.421.20171.03.339030.1.500.9100000.0 – Item de Despesa: 1869 -Fonte 500 – MAPP 800 – PF 2413018032024. DATA DA ASSINATURA: 11/07/2025; SIGNATÁRIOS: LUCIANO PAMPLONA DE GÓES CAVALCANTI – CONTRATANTE e PAULO AFONSO FRANÇA PINTO – CONTRATADA.

Maria Elci Moreira Galyão
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORATARIA Nº376-D/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidores da Base CIOPAER de Fortaleza-CE, a fim de realizar abastecimento de aeronaves governamental no município de Ocara-CE., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 419/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§ 1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de julho 2025.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº376-D/2025-GS DE 11 DE JULHO DE 2025.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR	TOTAL
Levi Gomes Rodrigues	2ºSargento PM	30189116	II	11/07 a 11/07/2025	Ocara-CE	1 (meia)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 68,89
Jefferson Araújo Braz	Cabo PM	58811114	II	11/07 a 11/07/2025	Ocara-CE	1 (meia)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 68,89
TOTAL									R\$ 137,78

*** * ***

PORATARIA Nº377-D/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidor da Base CIOPAER Juazeiro do Norte-CE, a fim de compor escala de serviço na base CIOPAER Fortaleza-CE., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 418/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§ 1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de julho 2025.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº377-D/2025-GS DE 11 DE JULHO DE 2025.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR	TOTAL
Adriano Marcel de Moraes Bezerra	Tenente Coronel	15135018	II	12/07 a 13/07/2025	FORTALEZA	2 (meia)	35,00	R\$ 137,78	R\$ 186,00
TOTAL									RS186,00

*** * ***

PORATARIA Nº2559/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.002599/2025-11, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos POLICIAIS, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 12 de junho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2559/2025-GS DE 12 DE JUNHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO 132-6979/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)	
					TOTAL	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Andre Luiz Rodrigues Araujo	Policial Militar	300528-1-1	1 revolver 38 4 Munições 38	624,00		156,00
Osvalnaldo Zacarias Pereira	Policial Militar	300936-1-5				156,00
Robson Paz Felix	Policial Militar	300409-1-0				156,00
Francisco Wesley Santos Mariano	Policial Militar	306145-1-8				156,00
TOTAL						624,00

*** * ***

PORTARIA Nº2561/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.002394/2025-36, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 12 de junho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2561/2025-GS DE 12 DE JUNHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP 939-6258/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Robson José Silva Maciel	Policial Militar	13444412	1 Espingarda	600,00	200,00
Samuel de Sousa Queiroz	Policial Militar	30313917			200,00
Elionai Saldanha de Sousa	Policial Militar	300009010			200,00
TOTAL				600,00	

*** * *** *

PORTARIA Nº2700/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.013741/2025-56, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 27 de junho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2700/2025-GS DE 27 DE JUNHO DE 2025.

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 939-1192/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JEFFERSON PUPO MORENO DE OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	306.250-1-3	1 revolver cal. 38 e 4 munições cal. 38.	624,00	104,00
ATANAEL SÁTIRO SILVA	POLICIAL MILITAR	308.654-5-6			104,00
LUIZ CARLOS FERNANDES NOGUEIRA	POLICIAL MILITAR	309.041-1-7			104,00
ELIOSMAR GOMES DA SILVA	POLICIAL MILITAR	307.697-1-6			104,00
LEANDRO VINÍCIUS SOARES PEIXOTO	POLICIAL MILITAR	308.844-1-8			104,00
SAMUEL DE OLIVEIRA ROSADO	POLICIAL MILITAR	309.010-0-2			104,00
TOTAL				624,00	

*** * *** *

PORTARIA Nº2751/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no NUP:10061.012685/2025-32 pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de junho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2751/2025-GS DE 26 DE JUNHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP 102-119/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisco Thiago Pacheco Galdino	Policial Militar	307.020-1-8	1 Pistola 9mm	1458,00	486,00
Naylton Rodrigues Dos Santos	Policial Militar	300.190-5-9	1 Carregador		486,00
Alisson Rocha Lobo	Policial Militar	300.016-9-9	9 Munições 9mm		486,00
TOTAL				1458,00	

*** * *** *

PORTARIA Nº2762/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.032409/2024-18, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de junho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2762/2025-GS DE 26 DE JUNHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI Nº 307-409/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Kairo Santos da Silva	Policial Militar	152.166-1-1	01 revólver cal.32;	424,00	106,00
Pedro Henrique Bessa Gurgel	Policial Militar	587.501-1-5	06 munições cal.32		106,00
Allan Rodrigo Alencar Costa	Policial Militar	308.644-2-5			106,00
Cícero Neilson Souza Pereira	Policial Militar	308.801-5-3			106,00

*** * *** *

PORTARIA Nº2850/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.000284/2023-78, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 01 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2850/2025-GS DE 01 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 553-909/2022	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Cleve Fernandes de Oliveira	Policial Militar	302.666-1-7	01 pistola cal.380; 09 munições cal.380	836,00	209,00
Rafael Monte Soares	Policial Militar	302.742-1-0			209,00
Rodrigo Fernandes do Nascimento	Policial Militar	587.454-1-3			209,00
Nicholas Rafael Souza de Oliveira	Policial Militar	587.990-1-7			209,00



POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 553-1081/2022	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
CLEITON MENEZES DA COSTA	Policial Militar	136.104-1-X	01 revólver cal.38; 04 munições cal.38	416,00	59,42
THALISON DO NASCIMENTO LOPES	Policial Militar	307.099-1-8			59,42
JOSÉ ANUQUE MENDES DE SOUSA NETO	Policial Militar	308.755-0-8			59,42
ANTÔNIO JÚNIOR ARAÚJO MAGALHÃES	Policial Militar	136.501-1-X			59,42
PAULO CÍCERO TAVEIRA	Policial Militar	136.501-1-X			59,42
JESSIVALDO PRADO SOUSA NASCIMENTO	Policial Militar	306.254-1-2			59,42
JEMERSON WILLAME NERIS CARDOSO	Policial Militar	305.561-1-9			59,42

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 553-642/2022	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JOÃO PAULO ARAÚJO DE MESQUITA	Policial Militar	587.373-1-3	01 revólver cal.38; 10 munições cal.38	440,00	110,00
NICHOLAS RAFAEL SOUZA DE OLIVEIRA	Policial Militar	587.990-1-7			110,00
BRUNO DA SILVA AVELINO	Policial Militar	300.042-1-3			110,00
JESSIVALDO PRADO SOUSA NASCIMENTO	Policial Militar	306.254-1-2			110,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 553-751/2022	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
CLEITON MENEZES DA COSTA	Policial Militar	136.104-1-X	01 pistola cal.9;	1.324,00	94,57
DIOGENES LUIS DE LIMA COSTA	Policial Militar	588.035-1-0	01 revólver cal.38		94,57
ROGERIO DE SOUSA LEITAO	Policial Militar	302.713-1-9	06 munições cal.38;		94,57
RONEY EMANUEL DA SILVA LIMA	Policial Militar	303.084-1-7	01 carregador		94,57
JOAO CARLOS AIRES MAIA	Policial Militar	302.731-1-7			94,57
MARDONIO SOARES	Policial Militar	303.633-1-0			94,57
FRANCISCO KELTON MELO BEZERRA	Policial Militar	308.741-5-3			94,57
ANTONIO VANDERLEI LIMA SOUSA	Policial Militar	308.743-1-5			94,57
JUDERLLAN DO NASCIMENTO CHAVES	Policial Militar	308.755-3-2			94,57
DANIEL MONTEIRO BATISTA	Policial Militar	304.609-1-X			94,57
LIKONY DOS SANTOS SOUSA	Policial Militar	309.041-9-2			94,57
SEBASTIAO DE AZEVEDO DAMASCENO	Policial Militar	308.713-8-3			94,57
FRANCISCO LEONARDO SILVAA RODRIGUES	Policial Militar	300.135-1-4			94,57
FRANCISCO AURICELIO RODRIGUES GARCIA FILHO	Policial Militar	309.066-4-0			94,57

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 553-826/2022	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
CLEITON MENEZES DA COSTA	Policial Militar	136.104-1-X	01 revólver cal.38;	436,00	54,50
NICHOLAS RAFAEL SOUZA DE OLIVEIRA	Policial Militar	587.990-1-7	05 munições cal.38;		54,50
DEVISON LEVY DE SOUSA SILVA	Policial Militar	306.984-1-X	04 munições cal.38		54,50
CASSIO COELHO DE SÁ BEVILAQUA	Policial Militar	308.979-0-0			54,50
JOÃO CARLOS AIRES MAIA	Policial Militar	302.731-1-7			54,50
PAULO CÍCERO TAVEIRA	Policial Militar	303.704-1-4			54,50
ROGERIO MARQUES DE SOUSA MARCELINO	Policial Militar	303.512-1-5			54,50
EDMUNDO ALISSON DAMASCENO COELHO	Policial Militar	308.658-0-4			54,50

*** *** ***

PORTARIA Nº2851/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.006667/2023-50, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 01 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2851/2025-GS DE 01 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 939-3698/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Plínio Georjio da Silva Freitas	Policial Militar	135.753-1-2	01 revólver cal.32	400,00	57,14
Magno Sergio Soares da Silva	Policial Militar	136369-1-5			57,14
Moisés Gustavo Victor Barros	Policial Militar	587569-1-1			57,14
Alexsandro Monteiro De Freitas	Policial Militar	300008-1-1			57,14
Ailton Honório da Silva	Policial Militar	308642-2-0			57,14
Antônio Filipe Vieira Menezes	Policial Militar	308646-7-0			57,14
Janmerson Freitas de Queiroz	Policial Militar	308818-5-0			57,14

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 534-127/2023	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
PLÍNIO GEORGIO DA SILVA FREITAS	Policial Militar	135.753-1-2	01 pistola cal.9; 81 munições cal.9; 01 carregador	1.224,00	153,00
MOISÉS GUSTAVO VICTOR BARROS	Policial Militar	587.569-1-1			153,00
WENDELL DOS SANTOS DANTAS	Policial Militar	308.931-8-2			153,00
JOSÉ CHARLES MARQUES LIANDRO	Policial Militar	308.689-5-1			153,00
PAULO DE LIMA RIBEIRO NETO	Policial Militar	304.266.1-4			153,00
MANUEL FLEDSON GARCÍA SILVA	Policial Militar	303.708.1-3			153,00
THIAGO JOSÉ NUNES ALMEIDA	Policial Militar	306.634.1-1			153,00
JOSÉ RIBAMAR BEZERRA DA SILVA FILHO	Policial Militar	306.874.1-8			153,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 534-51/2023	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Geibson Lima De Sousa	Policial Militar	305684-1-9	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	424,00	53,00
Thércio Santiago Menezes	Policial Militar	306629-1-1			53,00
Carlos Jonanthon Pereira Meireles	Policial Militar	300050-1-5			53,00



POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 534-51/2023	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Moisés Gustavo Victor Barros	Policial Militar	587569-1-1			53,00
David Fernandes Barreto	Policial Militar	308688-2-X			53,00
José Ribamar Bezerra da Silva Filho	Policial Militar	306874-1-8			53,00
Gabriel Victor Bezerra Holanda,	Policial Militar	308714-6-4			53,00
Francisco Valdo Nobre Júnior	Policial Militar	308807-5-7			53,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 534-14/2023	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
THERCIO SANTIAGO MENEZES,	Policial Militar	306629-1-6	01 revólver cal.38; 04 munições cal.38	416,00	138,66
MOISES GUSTAVO VICTOR BARROS	Policial Militar	587.569-1-1			138,66
FRANCISCO VALDO NOBE JUNIOR	Policial Militar	308.807-1-7			138,66

*** *** ***

PORTARIA Nº2864/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10001.009541/2022-61, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 07 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2864/2025-GS DE 07 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 534-149/2022	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FABIANA DA SILVA ARAUJO	Policial Civil	301196-5-7	01 revólver cal.38; 16 munições cal.38	448,00	149,33
RENATO DE SOUZA BENÍCIO	Policial Civil	301245-3-7			149,33
JOÃO ALBERTO SOARES NETO	Policial Civil	791113-4-1			149,33

*** *** ***

PORTARIA Nº2866/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.022299/2023-97, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 07 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2866/2025-GS DE 07 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 939-1418/2023	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JOSÉ FLAVIO MACIEL DE ARAUJO	Policial Militar	843.960-9-5	01 revólver cal.32; 06 munições cal.32	424,00	35,33
DOGELAN DE PAULA SOUSA	Policial Militar	108.865-1-1			35,33
DEOCLECIO GOMES	Policial Militar	113.157-1-3			35,33
DENYS OLIVEIRA FERREIRA	Policial Militar	127.171-1-3			35,33
EDIRLESSANDRO ARRUDA DO NASCIMENTO	Policial Militar	136.120-1-3			35,33
GECYLILO CHAVES COELHO	Policial Militar	300.452-1-1			35,33
FRANCISCO DOS SANTOS DOMINGOS LIMA	Policial Militar	303.280-1-9			35,33
DIEGO JÚNIOR FERNANDES	Policial Militar	587.287-1-3			35,33
BENTO LOPES III	Policial Militar	588.018-1-x			35,33
DIEGO JOSE DA SILVA SOUSA	Policial Militar	307.634-1-6			35,33
LEONARDO PEREIRA DA SILVA	Policial Militar	308.755-7-5			35,33
NIELSON FONTENELE VIEIRA	Policial Militar	309.062-9-2			35,33

*** *** ***

PORTARIA Nº2868/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.027151/2024-20, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 08 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2868/2025-GS DE 08 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 939-2511/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Natanael Jairo Pinto Gomes	Policial Militar	300.829-1-5	06 munições cal.38	24,00	8,00
Francisco Willamy Moura Mota	Policial Militar	307.742-1-3			8,00
Francisco José Lopes de Sousa	Policial Militar	109.189-1-X			8,00

*** *** ***

PORTARIA Nº3034/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JAELL ANTONIO EUSEBIO DE LEMOS**, ocupante da Graduação Soldado PM, matrícula nº 308.816-3-X, com exercício na CIOPAER/Juazeiro do Norte-CE, viajar ao município de Solonópole-CE, no dia 07/07/2025, com a finalidade de realizar rendição naquele município, conforme NUP 10001.010531/2025-11, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 68,89 (sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de julho de 2025.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



PORTARIA Nº3035/2025-GS O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo NUP 10001.007864/2025-62, em conformidade com o art.8º, da Lei nº12.691, de 16/05/1997, RESOLVE AUTORIZAR A REQUISIÇÃO do militar **EDSON LINHARES DOS SANTOS**, Cabo PM, matrícula nº305640-1-4, lotado na Polícia Militar do Estado do Ceará, para prestar serviço na Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 29/05/2025.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2025.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº3045/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o militar **LEONARDO DE SOUSA SANTOS**, 1º Tenente BM, matrícula nº 300.405-8-9, para ter exercício na Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas – CIOPAER/SSPDS, a partir de 16/06/2025. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM
CARGOS DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ
EDITAL Nº5 – PC/CE DELEGADO, DE 11 DE JULHO DE 2025**

A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS), por intermédio da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará (AESPC/CE) e da Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG), tornam públicos o resultado final nas provas discursivas, a convocação para o teste de aptidão física e a convocação para a investigação social, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Delegado de Polícia Civil do Estado do Ceará. 1 DO RESULTADO FINAL NAS PROVAS DISCURSIVAS 1.1 Resultado final nas provas discursivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na questão 1 da prova discursiva (P2), nota final na questão 2 da prova discursiva (P2), nota final na peça prática-profissional da prova discursiva (P2) e nota final nas provas discursivas (P2). 10007803, Abrahaol Oliveira de Figueiredo Correia, 1.90, 2.65, 13.75, 18.30 / 10009318, Ademar Loiola Mota Junior, 2.73, 2.41, 8.46, 13.60 / 10011367, Adila Carvalho Silva, 4.56, 2.94, 7.33, 14.83 / 10011463, Adriane Alves de Oliveira, 2.98, 3.21, 17.06, 23.25 / 10008825, Adrianna Vieira Cavalcante, 4.75, 3.01, 6.84, 14.60 / 10000557, Agenor Fernandes de Lima Filho, 3.45, 3.45, 14.42, 21.32 / 10002123, Alberto Jorge Rodrigues Bezerra, 4.40, 1.80, 14.73, 20.93 / 10008981, Alessandro Peixoto de Alencar Daniele, 4.51, 3.27, 3.60, 11.38 / 10003798, Alex Curcio da Silva, 2.93, 2.86, 9.33, 15.12 / 10005554, Alice Caroline Rodrigues Gomes, 3.04, 1.60, 6.74, 11.38 / 10013941, Aline Melo Lopes Junges, 2.73, 2.52, 7.87, 13.12 / 10005881, Aline Meyreellen Melo Ferreira da Silva, 4.15, 2.19, 13.53, 19.87 / 10004245, Alisson Fernando de Moraes, 3.09, 2.58, 12.07, 17.74 / 10010122, Alisson Uchoa de Andrade, 2.75, 3.26, 10.01, 16.02 / 10008730, Allan Max Vieira e Freitas, 2.58, 2.18, 10.85, 15.61 / 10010284, Alvaro Ramos Leal, 3.02, 2.88, 7.04, 12.94 / 10012711, Amanda Maria Pereira Lindolfo, 3.90, 3.16, 7.78, 14.84 / 10000472, Amanda Palacio de Moraes Nogueira, 3.75, 3.52, 10.96, 18.23 / 10010320, Amanda Regina Vasconcelos, 3.89, 3.30, 8.27, 15.46 / 10014731, Amilton Pereira de Vasconcelos, 4.13, 2.13, 10.29, 16.55 / 10012690, Anaisa Marques de Lima Pereira, 2.57, 2.06, 9.15, 13.78 / 10008876, Anaor Gomes Pereira Junior, 3.80, 1.64, 7.83, 13.27 / 10007624, Anderson Augustinho de Sales Oliveira, 3.63, 3.69, 13.52, 20.84 / 10000418, Andre Macario da Silva, 4.93, 3.71, 13.50, 22.14 / 10005614, Andre Saldanha, 2.93, 3.42, 10.47, 16.82 / 10000526, Anita Santiago Rocha, 3.44, 2.65, 14.36, 20.45 / 10014856, Anne Gabrielle Bezerra Cordeiro, 4.78, 2.28, 8.98, 16.04 / 10002598, Antonia Raynara Frutuoso Rodrigues, 3.33, 2.96, 8.32, 14.61 / 10001775, Antonio Alglede Barbosa Cavalcante, 4.11, 3.13, 11.97, 19.21 / 10010351, Antonio Bruno Rolim Caldas Saboia, 2.49, 1.97, 11.14, 15.60 / 10002674, Antonio Edilberto Ferreira de Abreu, 3.45, 2.51, 6.51, 12.47 / 10006354, Antonio Patrick do Carmo Silva, 1.05, 0.00, 8.59, 9.64 / 10005934, Armando Wallyson de Oliveira Caldas, 3.94, 2.50, 7.76, 14.20 / 10003258, Augusto Cesar Costa Lima, 4.18, 2.09, 17.37, 23.64 / 10005600, Augusto Rodrigo de Araujo Sousa Filho, 3.95, 3.42, 13.52, 20.89 / 10010002, Aurelio Sousa Perdigão, 4.30, 2.26, 11.67, 18.23 / 10004547, Barbara Borges Baptista Augusto Neman, 2.18, 2.01, 13.62, 17.81 / 10005240, Beatriz Romeiro do Carmo, 4.18, 3.45, 8.44, 16.07 / 10005484, Benedito Mateus Pinto Sobrinho, 4.95, 3.27, 15.38, 23.60 / 10000402, Bernardo Rodrigues Mendonça, 3.98, 3.32, 5.03, 12.33 / 10005900, Bianca dos Santos Teixeira, 4.63, 3.70, 11.67, 20.00 / 10002411, Brenda de Fatima do Nascimento Andrade, 3.60, 3.34, 12.39, 19.33 / 10005787, Breno Alves de Oliveira Neto, 4.27, 3.17, 13.66, 21.10 / 10003471, Bruna Reinaldo do Nascimento, 2.61, 2.38, 6.51, 11.50 / 10001052, Bruno Barboza Costa, 3.88, 2.91, 9.49, 16.28 / 10003873, Bruno Ferreira Mendonça, 4.71, 2.96, 12.13, 19.80 / 10010267, Bruno Franca Sobreira, 4.72, 3.35, 12.28, 20.35 / 10013185, Bruno Melo Ribeiro, 3.63, 2.46, 10.44, 16.53 / 10007694, Caio Lessa de Omêna, 2.30, 1.55, 4.90, 8.75 / 10000166, Caio Martins Lisboa, 4.95, 2.80, 9.41, 17.16 / 10008046, Caio Moura Dehon da Silva, 1.90, 2.25, 10.13, 14.28 / 10012017, Carhla de Oliveira Alves, 3.83, 2.21, 14.58, 20.62 / 10004042, Carlos Ali Arrais de Carvalho, 4.30, 1.66, 5.11, 11.07 / 10005545, Carlos Cesar Carneiro dos Santos, 4.14, 3.07, 11.55, 18.76 / 10007084, Carlos Edezio de Souza Cardoso Filho, 3.45, 3.07, 9.90, 16.42 / 10007922, Carlos Elísio Viveiros Sa Neto, 4.53, 3.34, 7.69, 15.56 / 10001253, Carlos Henrique, 3.96, 1.90, 16.34, 22.20 / 10000980, Carlos Hugo Martins Miguel, 4.45, 3.09, 6.08, 13.62 / 10009220, Carlos Inaldo Batista Garrido, 4.30, 1.96, 13.01, 19.27 / 10008982, Carlos Keiler Clares Freire, 3.93, 3.45, 8.33, 15.71 / 10015249, Carlos Portes da Silva Junior, 2.87, 2.91, 12.20, 17.98 / 10003305, Carlos Roberto Jacome de Melo Junior, 4.85, 2.95, 16.55, 24.35 / 10002548, Christian Douglas Muner, 3.30, 2.42, 8.67, 14.39 / 10013032, Christiano Rios Rodrigues, 2.98, 2.00, 5.44, 10.42 / 10000160, Cibele Amorim de Sousa, 4.68, 3.35, 9.05, 17.08 / 10007835, Cicero Alves de Sousa Neto, 3.80, 2.72, 12.00, 18.52 / 10007992, Cicero Carino Lacerda, 4.58, 2.83, 14.86, 22.27 / 10001804, Cicero Cordeiro da Silva, 2.00, 1.73, 12.15, 15.88 / 10015408, Clara Alice Gonçalves de Almeida, 2.48, 2.86, 9.41, 14.75 / 10013530, Cleiton Moreira Saboia, 4.85, 2.43, 12.33, 19.61 / 10005541, Daibson Pereira Maciel, 4.04, 2.85, 11.47, 18.36 / 10002479, Damiao Almeida Canuto, 4.16, 2.80, 10.17, 17.13 / 10005271, Daniel Moura Gonzaga, 4.73, 3.83, 11.75, 20.31 / 10013389, Daniel Rodrigues Fidelis Torres, 3.50, 3.58, 11.11, 18.19 / 10001448, Daniela Bruno Vilarim de Souza, 3.05, 3.41, 12.38, 18.84 / 10003835, Daniele Oliveira Almeida, 3.95, 2.89, 8.26, 15.10 / 10014743, Danillo do Carmo Ribeiro, 3.79, 3.05, 5.17, 12.01 / 10011809, Danthe Renier de Sousa Silva, 4.85, 2.95, 10.49, 18.29 / 10004415, Debora Lourenco da Silva, 3.35, 1.95, 10.35, 15.65 / 10006542, Denis Lopes do Nascimento, 4.51, 3.15, 13.33, 20.99 / 10011942, Denise Lopes Ribeiro, 3.40, 3.38, 12.78, 19.56 / 10001671, Deyson Andrade Silva, 2.53, 3.12, 7.33, 12.98 / 10006190, Diego Bruno Rodrigues dos Santos, 4.36, 2.60, 8.15, 15.11 / 10012300, Diego Cavalheiro Carneiro, 3.09, 3.44, 4.03, 10.56 / 10009074, Diego Melo Machado, 2.95, 2.75, 9.40, 15.10 / 10002240, Diogo Mesquita Mourao Teles, 4.52, 4.15, 9.68, 18.35 / 10010962, Edilermano Rodrigues da Silva Brito, 4.37, 3.03, 12.30, 19.70 / 10007212, Edjane de Cassia Martins Pereira, 3.83, 3.02, 12.54, 19.39 / 10000780, Ednei Soprani de Oliveira, 3.21, 3.41, 13.02, 19.64 / 10008257, Eduardo Ferreira Leiroz, 3.18, 2.86, 8.68, 14.72 / 10000733, Eduardo Vieira de Oliveira, 2.73, 2.98, 7.09, 12.80 / 10009909, Emanoel Pereira Freitas Junior, 2.90, 2.90, 14.15, 19.95 / 10000490, Emanuel Thaelylon Gomes Dantas, 3.75, 3.33, 9.84, 16.92 / 10004536, Emanuela dos Santos Fernandes, 3.61, 3.09, 11.94, 18.64 / 10013361, Emanuell Fernando Goiana Fernandes, 3.95, 3.22, 12.18, 19.35 / 10002262, Erasmo Simoes Martins Junior, 4.54, 2.82, 11.80, 19.16 / 10009502, Eugenio de Pontes Neto, 4.29, 3.33, 7.15, 14.77 / 10001678, Euzebio Alvarenga Santana, 3.97, 3.02, 13.01, 20.00 / 10012973, Eva Manuely Oliveira Pires, 2.05, 1.64, 3.81, 7.50 / 10015844, Fabio Dalur Rodrigues, 2.86, 1.83, 13.57, 18.26 / 10014005, Fabio Fiori Crivelenti de Campos, 1.36, 1.13, 13.79, 16.28 / 10004475, Felipe Andrade Marinho, 4.97, 3.60, 10.80, 19.37 / 10000420, Felipe Araujo Casquilha, 4.58, 3.23, 10.75, 18.56 / 10002745, Felipe Carvalho do Bonfim Dutra, 4.33, 2.89, 12.44, 19.66 / 10001983, Felipe Costa Soares, 3.72, 1.51, 6.86, 12.09 / 10014740, Felipe Ribeiro Bispo, 2.70, 3.17, 12.83, 18.70 / 10002746, Felipe Ribeiro Peixoto, 3.80, 2.78, 11.88, 18.46 / 10013799, Felipe Saidler Fernandes, 3.26, 1.96, 12.12, 17.34 / 10007640, Felipe Santos de Oliveira, 4.63, 2.85, 12.20, 19.68 / 10011544, Felipe Silva Gomes, 3.03, 1.85, 11.68, 16.56 / 10011065, Felipe Zarpelon de Mello, 2.85, 3.82, 7.93, 14.60 / 10012259, Felipe Frota Martins, 3.46, 2.97, 10.04, 16.47 / 10008279, Fernanda Fontes Borba, 3.70, 2.59, 10.40, 16.69 / 10014227, Fernando Abrantes Navarro Costa, 3.68, 3.57, 5.52, 12.77 / 10016087, Fernando Jeferson Silva Bezerra, 3.18, 2.64, 6.47, 12.29 / 10000393, Filipe Andrade do Nascimento, 3.71, 2.51, 7.73, 13.95 / 10004858, Filipe Leon Oliveira de Moraes, 3.96, 2.67, 10.39, 17.02 / 10015111, Flavio Murilo de Sousa Pires, 4.25, 3.18, 10.00, 17.43 / 10004480, Flavio Vieira da Silva, 4.18, 3.01, 6.63, 13.82 / 10009594, Franciney Patricia da Silva Franca, 3.28, 2.43, 14.11, 19.82 / 10007581, Francinaldo Esteveao Arruda, 2.15, 1.85, 10.56, 14.56 / 10004630, Francis Thomas Viana Nascimento Barros, 4.60, 3.11, 7.92, 15.63 / 10002153, Francisco Adriano Teixeira Lopes, 3.45, 3.04, 10.25, 16.74 / 10011949, Francisco de Oliveira Mota, 3.81, 2.37, 7.69, 13.87 / 10005671, Francisco Hercules Goncalves Fernandes, 2.84, 2.08, 8.79, 13.71 / 10003132, Francisco Jaimison Fernandes Pereira, 2.70, 2.49, 10.91, 16.10 / 10012013, Francisco Jose Aragao Araujo Junior, 4.43, 4.43, 12.72, 21.58 / 10002704, Francisco Jose Lopes Filho, 4.74, 3.56, 11.12, 19.42 / 10013822, Francisco Jose Vale de Moraes, 4.48, 3.27, 10.61, 18.36 / 10005305, Francisco Mauricio de Sousa Filho, 4.40, 2.12, 12.82, 19.34 / 10008466, Francisco Portela Cardoso, 4.53, 2.41, 10.35, 17.29 / 10014695, Francisco Torquato Noronha, 2.97, 3.74, 5.59, 12.30 / 10004542, Francisco Willian Xavier de Melo, 2.31, 2.62, 12.99, 17.92 / 10001221, Franklin Pereira Santiago, 4.13, 2.42, 13.43, 19.98 / 10005390, Gabriel Campos da Silva Alves, 3.45, 2.77, 10.87, 17.09 / 10008575, Gabriel Filipe Avelino Soares, 2.99, 1.00, 6.38, 10.37 / 10000710, Gabriel Soares Cardoso, 3.40, 3.07, 9.54, 16.01 / 10013173, George Alan do Rego Santos, 3.73, 1.27, 12.41, 17.41 / 10001731, Geovanne Barbosa da Rocha Vieira de Araujo, 3.75, 2.45, 8.57, 14.77 / 10012234, Gilberto Jefferson de Araujo Aranha, 4.50, 2.97, 7.78, 15.25 / 10006445, Girleeno Lima Soares Costa, 4.36, 2.60, 12.30, 19.26 / 10007039, Giselly Geicy Araujo Fernandes Lemos, 4.05, 3.28, 12.91, 20.24 / 10006730, Glaucilene Maria Araujo Bernardo, 4.68, 3.47, 12.55, 20.70 / 10008253, Gleyzzer Jose Gomes Lopes, 4.78, 2.92, 10.59, 18.29 / 10010396,



Gregory Batista Ferreira de Moura, 3.28, 2.49, 10.53, 16.30 / 10002511, Guilherme Araujo Bicalho de Oliveira, 3.38, 2.04, 11.42, 16.84 / 10012560, Guilherme Colombini Magalhaes Bastos, 2.11, 2.12, 13.58, 17.81 / 10008816, Guilherme Garcia Garbinatto, 2.13, 3.19, 13.87, 19.19 / 10013006, Guilherme Gomes de Andrade Mendes, 2.56, 2.79, 8.70, 14.05 / 10007344, Gustavo Henrique Raimann de Souza, 4.90, 2.41, 10.48, 17.79 / 10012167, Gustavo Lemos Rolim, 4.71, 1.95, 11.25, 17.91 / 10004569, Gustavo Oliveira Calixto Ottoni Araujo, 4.38, 3.59, 5.54, 13.51 / 10004523, Gustavo Sumi Forgati, 3.53, 2.15, 16.63, 22.31 / 10000046, Haroldo Jose Cruz de Souza Junior, 3.13, 3.02, 8.74, 14.89 / 10012334, Heitor Rodrigues Madeira, 4.04, 2.65, 13.24, 19.93 / 10007703, Hendrick Enrique de Farias Alexandre, 2.90, 4.21, 12.85, 19.96 / 10001700, Henfil Lamarca Rodrigues Batista, 4.05, 3.34, 5.89, 13.28 / 10000316, Herlanne Maria Luz Barbosa, 3.98, 2.78, 12.55, 19.31 / 10007235, Hévila Naine Leal da Silva, 4.04, 2.07, 11.13, 17.24 / 10010180, Hilano de Mesquita Rodrigues, 4.14, 2.48, 8.82, 15.44 / 10008659, Horacio de Almeida Lima Filho, 3.80, 3.20, 13.25, 20.25 / 10005347, Hugo Alencar Duarte Figueiredo, 4.15, 3.44, 12.09, 19.68 / 10012140, Hugo Correa Jacome, 4.08, 2.15, 3.86, 10.09 / 10003144, Hugo Jose Soares da Trindade, 1.28, 2.47, 4.85, 8.60 / 10001754, Hugo Santos de Aquino, 4.75, 3.26, 11.63, 19.64 / 10002968, Humberto de Azevedo Lira, 2.95, 3.49, 10.86, 17.30 / 10001049, Ian de Andrade Picanco, 3.23, 2.79, 4.81, 10.83 / 10007464, Igor Alexis de Medeiros Lacerda, 2.85, 3.34, 4.42, 10.61 / 10013113, Igor de Melo Cunha, 2.05, 1.78, 4.15, 7.98 / 10013313, Igor Feitoza Formiga, 2.36, 3.61, 9.29, 15.26 / 10001392, Inys Kawane Lopes Barbosa, 4.36, 2.97, 12.00, 19.33 / 10000894, Isaac Laurindo Soeiro, 4.37, 2.50, 8.64, 15.51 / 10002646, Isaias Pires Lopes, 4.08, 3.35, 16.47, 23.90 / 10008126, Italo Cardoso Batista, 3.90, 2.59, 11.95, 18.44 / 10003035, Italo Ferreira Goncalves, 3.70, 3.29, 9.04, 16.03 / 10008321, Italo Milo Gabriel Alves Martins, 3.94, 3.27, 11.37, 18.58 / 10003895, Itamila de Macedo Lima, 3.64, 2.89, 13.48, 20.01 / 10004742, Jackson de Paula Costa, 4.69, 3.39, 13.37, 21.45 / 10001309, Jailson Januario dos Santos Junior, 2.68, 2.50, 11.77, 16.95 / 10001598, Jean Neth Municelli, 4.50, 2.57, 10.55, 17.62 / 10007347, Jefferson Ferreira Filho, 1.91, 2.40, 5.30, 9.61 / 10000141, Jefferson Araujo Alves dos Santos, 3.71, 3.22, 13.37, 20.30 / 10010146, Jefferson Eduardo da Silva, 3.23, 3.20, 9.25, 15.68 / 10003045, Jefferson Jhonatan Martins dos Santos, 4.45, 3.01, 7.56, 15.02 / 10008908, Jefferson Silvestre dos Santos, 2.59, 3.11, 6.45, 12.15 / 10004418, Jessica Daiane da Silva, 3.28, 2.68, 11.08, 17.04 / 10008362, Jessica de Souza Batista, 4.63, 3.55, 13.83, 22.01 / 10003164, Jessica Ramos Saboia, 2.83, 3.24, 11.55, 17.62 / 10008701, Jo Henrique Cardozo Farias, 4.50, 2.26, 5.56, 12.32 / 10011039, João Alonso Vitorio da Costa Januario, 3.51, 1.14, 8.75, 13.40 / 10007421, João Eduardo Sarmento Lino, 3.94, 2.29, 12.82, 19.05 / 10001473, João Matheus Amaro de Sousa, 4.35, 3.48, 9.72, 17.55 / 10004917, João Pedro da Silva Cavalcanti, 2.68, 3.83, 10.57, 17.08 / 10002107, João Pedro Machado Magalhaes, 4.58, 3.75, 9.49, 17.82 / 10003513, João Ricardo Andrade Barros, 4.63, 2.27, 9.68, 16.58 / 10011230, João Thiago Cavalcante, 3.48, 3.16, 12.63, 19.27 / 10005801, Joel Pereira Ferreira, 4.14, 1.87, 5.04, 11.05 / 10009507, Joel Ramon Cavalcante Bezerra, 3.83, 2.90, 6.81, 13.54 / 10012397, Joel Vitor Lopes Queiroz, 3.95, 2.42, 7.26, 13.63 / 10007022, Jolbert Kim de Araujo Kamiya, 2.67, 1.77, 5.95, 10.39 / 10007046, Jonas Augusto Leite Arantes, 3.92, 3.17, 9.59, 16.68 / 10005054, Jonathas Barbosa Pereira Leite da Silva, 3.03, 1.81, 9.28, 14.12 / 10010920, Jorge Murilo Holanda Araujo, 3.88, 2.31, 11.48, 17.67 / 10004529, José Allan Nunes Fernandes da Silva, 4.13, 2.89, 8.93, 15.95 / 10007083, José Antonio Junior, 4.89, 2.26, 9.01, 16.16 / 10010944, José Auguste Araujo Silva, 4.07, 3.08, 9.40, 16.55 / 10002460, José Augusto Filho Vidal, 4.67, 3.17, 9.78, 17.62 / 10001263, José de Arimatea e Silva Neto, 3.52, 2.78, 11.47, 17.77 / 10005866, José Emiliano da Silva Neto, 3.59, 2.71, 11.44, 17.74 / 10010828, José Fabiano Menezes Andrade, 3.28, 1.72, 8.30, 13.30 / 10004889, José Igor Rocha de Moura, 4.50, 2.78, 5.30, 12.58 / 10010366, José Luiz Noleto Castelo Branco, 4.58, 2.86, 8.99, 16.43 / 10002300, José Rafael Cordeiro Mota de Oliveira, 3.60, 3.59, 12.08, 19.27 / 10002305, José Renato de Sousa, 1.78, 2.28, 10.54, 14.60 / 10007990, José Ribeiro de Araujo Neto, 3.98, 2.72, 12.63, 19.33 / 10005148, José Vale da Silva Neto, 3.10, 2.06, 10.25, 15.41 / 10007924, José Wesley Lima Teixeira, 3.02, 2.47, 3.01, 8.50 / 10006945, Juan Diego Goncalves Silva, 4.47, 3.32, 9.89, 17.68 / 10011276, Julia Campos Magalhaes Marques, 2.04, 3.37, 9.48, 14.89 / 10008613, Julia de Brito Lopes, 4.52, 2.60, 13.36, 20.48 / 10000336, Juliana Almeida Gontijo, 3.12, 2.45, 11.55, 17.12 / 10000865, Juliano Bizzo Soares, 3.21, 3.49, 9.18, 15.88 / 10006573, Julio Cesar Batista de Lima, 4.70, 3.87, 7.26, 15.83 / 10011639, Kamila Lifonsa da Silva, 4.40, 3.02, 8.86, 16.28 / 10012386, Karina Serra de Araujo, 2.78, 3.08, 3.18, 9.04 / 10000255, Kleber Lopes de Cerqueira Junior, 2.22, 2.06, 11.00, 15.28 / 10000650, Laecio Tavares da Costa, 2.94, 2.00, 12.26, 17.20 / 10015947, Lailton de Oliveira Bastos Junior, 2.48, 2.62, 12.76, 17.86 / 10001812, Lais Angelica Lima Sobral, 4.64, 2.41, 12.74, 19.79 / 10005094, Lara Simon Fantinel, 4.50, 1.81, 5.10, 11.41 / 10004464, Laura Matias de Sousa, 4.68, 3.27, 14.41, 22.36 / 10011746, Lazaro Cristovao Gualberto Cambuim, 3.07, 2.56, 10.83, 16.46 / 10010109, Lazaro Henrique Araujo Rocha, 3.68, 2.40, 13.09, 19.17 / 10010378, Leandro Alexandre da Silva, 4.18, 3.27, 11.30, 18.75 / 10006393, Leandro Rodrigues Aguila, 3.38, 2.42, 11.40, 17.20 / 10008226, Leiliane Almeida de Moraes Macedo Nogueira, 4.40, 3.63, 10.43, 18.46 / 10013331, Lenilson Francisco de Lima, 4.10, 1.69, 8.07, 13.86 / 10004865, Leonardo Borges, 2.95, 2.98, 12.99, 18.92 / 10012532, Leonardo de Araujo Alencar, 3.10, 2.72, 12.28, 18.10 / 10009870, Leonardo Mike Silva Pereira, 4.33, 3.31, 11.18, 18.82 / 10001039, Leonardo Noel da Silva Moraes, 4.36, 2.87, 11.90, 19.13 / 10004012, Leonardo Victor Juca Meirelles, 3.65, 2.94, 4.73, 11.32 / 10003356, Leonidas Camelo Leitao, 3.63, 2.51, 13.18, 19.32 / 10003251, Letícia Sales Aguiar, 4.73, 3.00, 12.30, 20.03 / 10010836, Lia Bomfim Cavalcanti, 2.60, 2.85, 13.87, 19.32 / 10008047, Lia Facundo Alencar Brasil, 4.60, 2.52, 10.75, 17.87 / 10010979, Livia Almeida Vasconcelos, 4.23, 3.06, 9.86, 17.15 / 10007860, Livia Silvestre Vasconcelos Coelho, 4.55, 2.37, 7.86, 14.78 / 10000590, Lorena Gisele Carvalho Cartonilho, 2.90, 3.46, 12.82, 19.18 / 10009540, Lorena Moura Gabriel, 3.05, 1.70, 10.86, 15.61 / 10005961, Lothar Mathaus Pinheiro Magestade, 3.25, 3.15, 9.75, 16.15 / 10005226, Luan Araujo Bacurau, 3.75, 1.77, 13.12, 18.64 / 10001916, Lucas Alves de Souza, 3.29, 3.22, 8.46, 14.97 / 10002420, Lucas Alves Pinto, 4.33, 3.27, 7.01, 14.61 / 10009552, Lucas de Souza Costa, 3.08, 3.00, 5.75, 11.83 / 10000720, Lucas Diogenes Santana, 4.59, 2.10, 8.69, 15.38 / 10001648, Lucas Lemes Montes, 2.49, 3.27, 10.65, 16.41 / 10000939, Lucas Lima Silva, 4.67, 2.68, 5.77, 13.12 / 10007383, Lucas Lustosa Tobler, 4.24, 2.69, 9.39, 16.32 / 10011195, Lucas Oliveira Braga da Costa, 2.80, 2.16, 7.24, 12.20 / 10013664, Lucas Reis Medrado, 2.68, 3.20, 9.15, 15.03 / 10011574, Lucas Rodrigues de Almeida, 3.26, 3.11, 15.28, 21.65 / 10007435, Lucas Rojas Alves Feitoza, 4.53, 2.38, 11.86, 18.77 / 10003484, Lucas Sena de Castro, 4.53, 4.65, 14.05, 23.23 / 10003020, Luciana Lobao Campos Reboucas, 3.21, 2.94, 8.11, 14.26 / 10012175, Luciano Prestes Viana, 3.85, 2.70, 7.05, 13.60 / 10006868, Lucilene Pereira Lucena Mendes, 2.58, 2.60, 9.34, 14.52 / 10011462, Luis Cesar Picanco Ribeiro da Silva, 4.97, 3.23, 7.63, 15.83 / 10012676, Luis Fernandes Neto, 4.68, 3.47, 11.12, 19.27 / 10000108, Luiz Felipe de Andrade Silva Nascimento, 2.00, 1.87, 5.27, 9.14 / 10002357, Luiz Fernando Fagundes Milani, 3.45, 2.89, 4.00, 10.34 / 10013226, Luiz Gustavo Vasconcelos de Moraes Mello Cavalcanti Negrinho, 2.37, 2.39, 10.34, 15.10 / 10002938, Magno Douglas Cherubino, 3.59, 2.31, 7.47, 13.37 / 10003089, Marcello Pacifico Dantas, 4.75, 2.14, 10.23, 17.12 / 10011480, Marcelo Cabral da Cunha Cavalcanti Filho, 4.74, 3.47, 12.90, 21.11 / 10009119, Marcilio de Sousa Goncalves, 4.63, 1.65, 9.79, 16.07 / 10008979, Marcos Lopes de Araujo, 4.40, 2.80, 8.07, 15.27 / 10012849, Marcos Mussi de Lima, 4.50, 1.97, 8.34, 14.81 / 10007621, Maressa Bertoldo Mendes, 3.62, 3.78, 4.00, 11.40 / 10002807, Maria de Jesus Sandy de Oliveira de Sousa, 3.35, 2.95, 9.07, 15.37 / 10010933, Maria Isabel Trindade Santos, 3.99, 3.52, 10.00, 17.51 / 10003775, Maria Luiza Silva Soares de Lima, 4.38, 2.44, 13.27, 20.09 / 10003141, Mariana da Costa Cunha, 4.75, 2.69, 14.92, 22.36 / 10006123, Marilia Alves Ribeiro e Silva, 4.04, 2.68, 14.81, 21.53 / 10004717, Marina Dutra Alvim Vieira, 3.28, 2.31, 7.20, 12.79 / 10007512, Marina Salvador Vieira, 3.93, 3.34, 13.86, 21.13 / 10000700, Marlon Max Pazeta Medero, 4.50, 3.05, 11.40, 18.95 / 10012388, Marly Macedo Santos, 4.42, 3.47, 9.52, 17.41 / 10009128, Marlyson Ferreira de Vasconcelos, 4.19, 3.73, 10.18, 18.10 / 10002726, Marosan Gomes da Silva Junior, 4.43, 2.17, 12.09, 18.69 / 10004477, Mateus Felipe de Souza de Almeida, 4.51, 3.60, 13.28, 21.39 / 10001714, Matheus Carvalho Botto Pereira, 4.53, 3.47, 14.00, 22.00 / 10005517, Matheus Freitas Silva, 2.69, 2.85, 8.20, 13.74 / 10004481, Matheus Serrano Leao, 4.03, 3.07, 9.24, 16.34 / 10009769, Maykon Jose Araujo Freitas, 2.64, 2.51, 5.97, 11.12 / 10002206, Maylson Barbosa Feitosa, 3.78, 2.33, 14.73, 20.84 / 10003928, Michelly Nascimento Henrique, 3.59, 2.25, 12.02, 17.86 / 10000234, Mikael Galvao da Costa, 4.43, 2.56, 13.07, 20.06 / 10009508, Mikaela Aquino Vasconcelos, 2.74, 2.67, 8.08, 13.49 / 10000257, Mikaela Santana Soares, 3.06, 1.49, 6.11, 10.66 / 10001761, Milton Santos Marinho, 4.80, 2.98, 11.49, 19.27 / 10003148, Mirella Verissimo Moreira, 3.58, 2.69, 5.74, 12.01 / 10007481, Mykaelle Damasceno Pereira, 4.25, 2.95, 11.32, 18.92 / 10010106, Natanael dos Santos Oliveira, 3.23, 4.10, 9.70, 17.27 / 10001227, Natanael Simao Pimentel, 3.01, 3.71, 12.23, 18.95 / 10000830, Nathalia Velame Fortes, 4.02, 2.36, 12.15, 18.53 / 10002871, Nicolas Policarpo, 3.52, 1.81, 6.57, 11.90 / 10004310, Nirlando Araujo de Melo, 3.25, 3.82, 11.78, 18.85 / 10005923, Nivaldo Alves Martins Neto, 4.63, 3.17, 12.96, 20.76 / 10002164, Ordonio Fontenele de Vasconcelos, 3.59, 2.82, 11.00, 17.41 / 10009905, Oziel Lins da Silva, 3.73, 3.24, 5.41, 12.38 / 10000713, Pablo Giovanni Silva da Costa, 3.03, 1.73, 5.87, 10.63 / 10003975, Paloma Gomes Braga Santos, 4.46, 3.07, 14.24, 21.77 / 10002567, Pamela Andrade da Oliveira, 3.98, 2.58, 9.61, 16.17 / 10011206, Patrick Augusto Vargas Rodrigues Ferreira, 4.31, 3.29, 7.89, 15.49 / 10010216, Paulo Cesar Cordeiro da Silva, 4.69, 2.69, 8.72, 16.10 / 10013545, Paulo Henrique de Souza Alves, 4.65, 3.46, 12.70, 20.81 / 10011371, Pedro Augusto Xavier de Sousa Farias, 2.91, 2.25, 10.07, 15.23 / 10002941, Pedro Henrique Almeida Cerqueira, 4.39, 2.37, 4.12, 10.88 / 10003662, Pedro Juscelino Ribeiro Martins Filho, 4.55, 1.93, 12.86, 19.34 / 10011935, Pedro Paulo Pereira Fonseca, 2.78, 2.52, 15.48, 20.78 / 10008413, Priscila Barboza Tavares, 4.30, 1.82, 12.80, 18.92 / 100007810, Priscila Najla Albuquerque do Nascimento, 4.23, 3.57, 11.82, 19.62 / 10011789, Priscyla de Castro Cordeiro Brito, 4.38, 3.21, 10.38, 17.97 / 10000518, Rafael Brasil Giolo, 4.88, 2.98, 13.16, 21.02 / 10001929, Rafael Ferreira da Silva, 4.06, 1.77, 14.87, 20.70 / 10004433, Rafael Porto Pompeu, 3.70, 3.58, 12.98, 20.26 / 10008326, Rafael Ribeiro Dias, 4.24, 2.88, 11.88, 19.00 / 10012408, Raissa Maria de Meneses Duarte, 3.66, 3.58, 7.63, 14.87 / 10011266, Raissa Maria Pinheiro de Oliveira Ribeiro, 3.09, 3.18, 7.14, 13.41 / 10005140, Ramon Alessandro Impronta Barros, 4.15, 3.61, 5.82, 13.58 / 10000064, Rebeca Cordeiro da Rocha Mota, 3.13, 2.57, 10.76, 16.46 / 10002902, Renan Nascimento da Paz, 4.43, 3.66, 5.68, 13.77 / 10008648, Renato Alves da Silva, 4.71, 2.33, 11.64, 18.68 / 10007380, Renato Brezo de Faria, 4.78, 1.83, 8.38, 14.99 / 10003797, Renato de Souza Matos Filho, 2.48, 2.65, 7.18, 12.31 / 10000645, Renato Teles Pereira Lopes, 3.34, 2.51, 8.83, 14.68 / 10014093, Renner Araujo Soares, 4.45, 2.12, 10.24, 16.81 / 10004512, Ricardo Ruy Galvao Alves, 4.09, 2.10, 12.25, 18.44 / 10001686, Rickson Gabriel Ramos Kim, 4.44, 3.17, 10.91, 18.52 / 10001275, Robson dos Santos e Silva, 4.68, 2.97, 11.49, 19.14 / 10002537, Rodrigo Alan Santos Pinheiro, 3.83, 2.93, 13.37, 20.13 / 10014453, Rodrigo de Luna Lima, 4.25, 2.45, 13.40, 20.10 / 10011268, Rodrigo Temoteo Pinto, 3.44, 2.67, 8.59, 14.70 / 10015302, Rogerio Seibert de Carvalho, 3.33, 2.45, 8.31, 14.09 / 10008612, Romulo Marques Leite, 4.53, 2.59, 8.55, 15.67 / 10007629, Romulo Teixeira Carvalho, 4.82, 3.13, 5.39, 13.34 / 10004065, Rozana Inglez de Souza Tejo, 3.25, 3.02, 16.36, 22.63 / 10003638, Ruan Ronivo dos Santos Silva, 4.92, 3.55, 14.78, 23.25 / 10012553, Samanta Micaelle Fernandes Mendes, 3.78, 3.22, 14.33, 21.33 / 10003740, Sammya Steffany Moraes Soares, 4.45, 2.30, 14.91, 21.66 / 10006341, Samuel Sousa Fernandes, 4.95, 3.54, 8.52, 17.01 / 10002584, Santiaqo Farias Cordeiro de Lima, 3.83, 3.06, 12.29, 19.18 / 10004825, Sarah Vieira de Sousa, 3.34, 2.99, 11.21, 17.54 / 10012050, Stefany Araujo Miranda Coutinho, 4.40, 2.88, 13.03, 20.31 / 10010340, Stephanie Wayne Mariano Pessoa Carneiro de Moraes, 3.16, 3.13, 11.00, 17.29 / 10007910, Sthefany Loreni de Paula Souza, 4.40, 3.36, 11.87, 19.63 / 10005594, Suzaneta Santos da Cunha, 3.11, 3.69, 10.38, 17.18 / 10009638, Tales Freire Lucena, 4.65, 2.56, 8.60, 15.81 / 10000372, Talia de Sa Melo, 2.82, 1.97, 10.73, 15.52 / 10007245, Talita Gabriella Moreira Lopes, 3.81, 3.15, 5.00, 11.96 / 10012551, Tayna Teixeira Montes, 3.05, 2.86, 8.10, 14.01 / 10003622, Thais Batista Midauar, 4.75, 3.53, 12.40, 20.68 / 10000644, Thaise Spinola Tostes, 2.91, 2.21, 10.62, 15.74 / 10002657, Thalles Eudes de Aragao Gomes, 4.48, 3.36, 14.20, 22.04 / 10001430, Thalles Jordao Macena, 4.29, 2.13, 8.50, 14.92 / 10010203, Thalyta Martins Carvalho, 3.38, 3.68, 14.61, 21.67 / 10005353, Tharsila Uchoa da Silveira, 3.70, 2.45, 6.85,



13.00 / 10012052, Thiago de Assuncao Moreira, 3.84, 2.33, 12.79, 18.96 / 10015183, Thomaz Jose Goersch Accioly, 2.91, 1.61, 13.89, 18.41 / 10005100, Tiago Biscoli de Pizzol, 4.13, 2.33, 10.42, 16.88 / 10004819, Tiago de Paula Martins Monteiro, 3.91, 1.83, 10.83, 16.57 / 10009186, Tiago Domicio Figueiredo Moura, 4.59, 1.77, 15.63, 21.99 / 10009385, Tiago Pedro dos Santos Moura, 4.63, 2.49, 5.85, 12.97 / 10000239, Tiago Rodrigues de Brito, 4.18, 1.57, 8.55, 14.30 / 10008961, Tiago Severo, 3.68, 2.42, 6.63, 12.73 / 10002020, Tiago Sousa Almeida, 2.93, 3.00, 13.27, 19.20 / 10005647, Tieli Nicoli Fischer, 3.52, 2.28, 10.99, 16.79 / 10000507, Ulisses de Lima Alvim, 2.87, 3.81, 15.14, 21.82 / 10002148, Uthani Vandre Nonato Moreira Lima Goncalves Junior, 4.32, 3.37, 10.12, 17.81 / 10005474, Valmir Fernandes Silva Junior, 3.50, 2.53, 10.70, 16.73 / 10007492, Vicente Rao de Siqueira, 2.41, 2.12, 8.45, 12.98 / 10002928, Victor Augusto Bezerra Domingues, 4.57, 3.31, 6.81, 14.69 / 10010074, Victor Conde Viana Custodio Medeiros, 3.77, 2.29, 10.05, 16.11 / 10013354, Victor Estevam Castelo Branco, 3.06, 2.33, 9.15, 14.54 / 10003465, Victor Garcia Pereira, 4.48, 2.34, 12.83, 19.65 / 10001298, Victor Matheus Coelho Silva Lima, 4.47, 2.76, 10.62, 17.85 / 10011401, Victor Rodrigues Cardoso de Macedo, 3.25, 2.84, 12.10, 18.19 / 10015689, Vinicius Aquino de Castro, 3.75, 3.19, 11.86, 18.80 / 10001526, Vinicius Nascimento Silva, 4.40, 2.22, 13.80, 20.42 / 10013605, Vinicius Rolemberg de Azevedo, 4.55, 3.36, 8.11, 16.02 / 10012912, Vitor Fernandes Matsuoka, 2.45, 1.36, 5.70, 9.51 / 10013569, Wagner Grazziotti Goncalves Junior, 3.63, 2.56, 5.50, 11.69 / 10000410, Walber Pompeu Anastacio, 3.70, 4.58, 5.21, 13.49 / 10001657, Wesley Bruzarosco, 2.26, 2.54, 7.59, 12.39 / 10008516, Wesley Pereira Rodrigues, 2.86, 2.40, 7.76, 13.02 / 10000456, Wilguber Dias Petzold, 2.90, 2.95, 11.67, 17.52 / 10005867, Wiliam Oliveira Viana de Lima, 4.32, 1.80, 9.59, 15.71 / 10001330, Yuri Araujo de Matos de Souza, 3.38, 2.84, 10.29, 16.51. 1.1 Resultado final dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência nas provas discursivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na questão 1 da prova discursiva (P2), nota final na questão 2 da prova discursiva (P2), nota final na peça prática-profissional da prova discursiva (P2) e nota final nas provas discursivas (P2). 100007624, Anderson Augustinho de Sales Oliveira, 3.63, 3.69, 13.52, 20.84 / 10004907, Antonia Fernanda Fernandes de Franca Costa, 2.74, 2.90, 10.05, 15.69 / 10012329, Bruno Ramos Martiniano, 3.31, 2.72, 13.86, 19.89 / 10007694, Caio Lessa de Omena, 2.30, 1.55, 4.90, 8.75 / 10008963, Camila Carvalho Lindoso, 2.78, 3.08, 11.55, 17.41 / 10009612, Daniel Marcone Rodrigues de Almeida, 4.03, 2.17, 8.45, 14.65 / 10003613, David Xavier de Oliveira, 3.00, 2.49, 11.81, 17.30 / 10014005, Fabio Fiori Crivelenti de Campos, 1.36, 1.13, 13.79, 16.28 / 10013653, Fadia Sousa Felix Nauar, 4.63, 4.41, 7.51, 16.55 / 10000615, Joao Victor Gusteman, 4.13, 2.56, 4.41, 11.10 / 10009507, Joel Ramon Cavalcante Bezerra, 3.83, 2.90, 6.81, 13.54 / 10010828, Jose Fabiano Menezes Andrade, 3.28, 1.72, 8.30, 13.30 / 10003072, Jose Victor Bezerra de Oliveira, 4.78, 3.02, 11.24, 19.04 / 10001039, Leonardo Noel da Silva Moraes, 4.36, 2.87, 11.90, 19.13 / 10001534, Madson Natan Santos da Silva, 4.63, 2.48, 10.57, 17.68 / 10013597, Manoel de Sousa Alves Junior, 4.16, 3.69, 16.93, 24.78 / 10003089, Marcello Pacifico Dantas, 4.75, 2.14, 10.23, 17.12 / 10012897, Marcus Vinicius Cabral Filho, 2.60, 3.21, 7.14, 12.95 / 10012202, Mateus Feitosa Rocha, 2.20, 2.44, 11.75, 16.39 / 10011206, Patrick Augusto Vargas Rodrigues Ferreira, 4.31, 3.29, 7.89, 15.49 / 10009374, Raul Emmanuel Cavalcante Gomes de Melo, 4.91, 3.30, 13.57, 21.78 / 10003398, Ricardo Cesar de Freitas Araujo, 3.83, 2.89, 5.73, 12.45 / 10004699, Ronaldo Vitorino Rodrigues, 4.05, 3.11, 14.37, 21.53 / 10001923, Ronny Wescley de Oliveira Nascimento, 4.26, 2.77, 11.38, 18.41 / 10012238, Tharlleton Pinto Sousa de Brito, 2.65, 1.45, 13.13, 17.23 / 10002832, Thiago Henrique Gomes de Araujo, 4.33, 3.18, 12.77, 20.28 / 10001437, Ueber Alves Campos Guimaraes Davila, 3.73, 3.60, 14.72, 22.05 / 10014228, Valnei Oliveira Maia Junior, 4.48, 1.27, 13.29, 19.04 / 10005492, Vinicius Carlos Tavares Rocha, 2.58, 2.31, 9.38, 14.27 / 10014994, Wilson Roberto Barbosa Garcia, 4.48, 3.05, 8.70, 16.23. 1.1.2 Resultado final dos candidatos que se autodeclararam negros (pretos ou pardos) nas provas discursivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na questão 1 da prova discursiva (P2), nota final na questão 2 da prova discursiva (P2), nota final na peça prática-profissional da prova discursiva (P2) e nota final nas provas discursivas (P2). 10011367, Adila Carvalho Silva, 4.56, 2.94, 7.33, 14.83 / 10001439, Adson da Silva Andrade Filho, 3.72, 2.91, 11.92, 18.55 / 10000057, Alan Oliveira Costa, 3.89, 2.20, 9.57, 15.66 / 10007677, Alexandre Jose da Silva, 3.08, 2.42, 16.83, 22.33 / 10008730, Allan Max Vieira e Freitas, 2.58, 2.18, 10.85, 15.61 / 10006521, Alvaro Pastor do Nascimento, 4.03, 2.37, 5.38, 11.78 / 10014280, Amanda Cristina Bezerra Ribeiro, 4.73, 2.97, 12.62, 20.32 / 10013840, Anderson Lima de Araujo, 3.36, 2.69, 5.82, 11.87 / 10006736, Anderson Martins da Silva, 2.38, 2.78, 12.99, 18.15 / 10014652, Andressa Rodrigues de Magalhaes Alves, 3.12, 2.95, 9.73, 15.80 / 10003279, Andressa Sabrynn Dantas de Lima Evangelista, 4.33, 2.36, 13.49, 20.18 / 10008012, Andson Gurgel Batista, 3.30, 2.02, 11.36, 16.68 / 10014646, Antonio Augusto Sousa Silva, 3.99, 1.72, 9.32, 15.03 / 10010486, Antonio Carlos Rodrigues Almeida Noronha, 1.84, 2.35, 5.10, 9.29 / 10000638, Antonio Evandro de Oliveira, 4.35, 3.94, 13.81, 22.10 / 10005820, Antonio Fabio Mateus da Mota, 4.16, 3.12, 5.03, 12.31 / 10001859, Antonio Marcos de Sousa Silva, 2.58, 1.95, 9.13, 13.66 / 10004841, Antonio Marcos dos Santos Costa, 4.23, 3.38, 9.66, 17.27 / 10001952, Arion Souza Pacheco, 3.12, 2.85, 9.44, 15.41 / 10004339, Arthur de Oliveira Ezequiel, 2.61, 2.68, 4.45, 9.74 / 10012239, Barbara Lopes Gomes, 3.23, 2.38, 13.50, 19.11 / 10012887, Brayner Aime Cruz Rocha, 4.01, 2.01, 12.73, 18.75 / 10010267, Bruno Franca Sobreira, 4.72, 3.35, 12.28, 20.35 / 10007084, Carlos Edezio de Souza Cardoso Filho, 3.45, 3.07, 9.90, 16.42 / 10000775, Cesar Fernandes de Matos, 2.73, 2.71, 8.60, 14.04 / 10009631, Cesar Ribeiro de Oliveira, 4.19, 2.42, 16.79, 23.40 / 10007141, Cicero Ailton dos Santos, 3.46, 2.63, 7.38, 13.47 / 10001804, Cicero Cordeiro da Silva, 2.00, 1.73, 12.15, 15.88 / 10010766, Clicia Lorena Pacheco, 4.09, 2.55, 4.93, 11.57 / 10004485, Cristiano Maciel Lopes, 2.76, 1.30, 5.70, 9.76 / 10009612, Daniel Marcone Rodrigues de Almeida, 4.03, 2.17, 8.45, 14.65 / 10006542, Denis Lopes do Nascimento, 4.51, 3.15, 13.33, 20.99 / 10001306, Denis Rodrigues da Cruz Lima, 4.60, 3.01, 9.40, 17.01 / 10011942, Denise Lopes Ribeiro, 3.40, 3.38, 12.78, 19.56 / 10001671, Deyson Andrade Silva, 2.53, 3.12, 7.33, 12.98 / 10000383, Deyverson Rodrigues Lima, 3.85, 2.01, 13.93, 19.79 / 10006190, Diego Bruno Rodrigues dos Santos, 4.36, 2.60, 8.15, 15.11 / 10009192, Diego Silva da Costa, 3.73, 2.96, 8.13, 14.82 / 10012187, Edevandir Coelho da Silva, 3.53, 3.09, 12.20, 18.82 / 10007212, Edjane de Cassia Martins Pereira, 3.83, 3.02, 12.54, 19.39 / 10003449, Erivelton Gomes da Silva, 4.47, 3.85, 11.74, 20.06 / 10009502, Eugenio de Pontes Neto, 4.29, 3.33, 7.15, 14.77 / 10000678, Fabricio Dantas Teixeira, 4.10, 2.42, 9.67, 16.19 / 10010408, Felipe Oliveira Reis Caldas, 4.28, 3.09, 8.47, 15.84 / 10011493, Felipe Soares Mamede de Carvalho, 3.64, 2.26, 14.26, 20.16 / 10016087, Fernando Jeferson Silva Bezerra, 3.18, 2.64, 6.47, 12.29 / 10000393, Filipe Andrade do Nascimento, 3.71, 2.51, 7.73, 13.95 / 10001555, Flavio de Alencar Oliveira, 4.00, 2.53, 5.18, 11.71 / 10009821, Franciele da Silva Agapito, 3.48, 3.00, 10.97, 17.45 / 10005004, Francisca Michelle Santos Barbosa, 3.23, 1.38, 7.10, 11.71 / 10008694, Francisco das Chagas Carvalho Cabral, 3.63, 2.52, 7.36, 13.51 / 10003269, Francisco Fredson da Silva Pereira Martins, 4.85, 1.89, 10.42, 17.16 / 10012264, Francisco Jean Tavares de Souza, 2.52, 3.33, 7.19, 13.04 / 10006502, Francisco Tacilio Lopes Lustosa, 4.11, 2.78, 11.95, 18.84 / 10005390, Gabriel Campos da Silva Alves, 3.45, 2.77, 10.87, 17.09 / 10008575, Gabriel Filipe Avelino Soares, 2.99, 1.00, 6.38, 10.37 / 10003373, Gabriel Lima Sousa, 4.53, 1.85, 13.74, 20.12 / 10008394, Genilson Alves Campos, 4.40, 3.29, 15.40, 23.09 / 10010327, Geraldo Pereira Ramos Junior, 2.65, 2.47, 13.51, 18.63 / 10004985, Gilson Santos Brito, 2.46, 2.91, 4.75, 10.12 / 10006445, Girleto Lima Soares Costa, 4.36, 2.60, 12.30, 19.26 / 10009017, Gustavo Carneiro de Oliveira, 3.21, 1.95, 0.00, 5.16 / 10003163, Gustavo Pellizzari, 1.63, 1.92, 13.51, 17.06 / 10005683, Helder Araujo Mendonca, 3.98, 2.89, 5.79, 12.66 / 10010180, Hilano de Mesquita Rodrigues, 4.14, 2.48, 8.82, 15.44 / 10000174, Iago Adonis Ismerion Soares dos Santos, 3.02, 2.87, 12.50, 18.39 / 10008793, Iasmim Carolina Bispo Cunha, 2.18, 2.80, 13.40, 18.38 / 10001827, Iris Mariana Firmino, 2.45, 1.57, 11.08, 15.10 / 10006955, Jadiel Luciano Oliveira dos Santos, 4.38, 2.07, 14.94, 21.39 / 10001309, Jailson Januario dos Santos Junior, 2.68, 2.50, 11.77, 16.95 / 10006018, Jean Carlos Pereira Cavalante de Lima, 1.90, 3.42, 10.37, 15.69 / 10007347, Jefferson Ferreira Filho, 1.91, 2.40, 5.30, 9.61 / 10010146, Jefferson Eduardo da Silva, 3.23, 3.20, 9.25, 15.68 / 10003045, Jefferson Jhonatan Martins dos Santos, 4.45, 3.01, 7.56, 15.02 / 10008908, Jefferson Silvestre dos Santos, 2.59, 3.11, 6.45, 12.15 / 10011603, Joamerson Cleine Xavier dos Santos, 3.33, 3.25, 10.41, 16.99 / 10003448, Joao Francisco Ribeiro Junior, 3.42, 1.58, 3.44, 8.44 / 10005764, Joao Milton Silva de Jesus, 3.08, 2.12, 8.78, 13.98 / 10011230, Joao Thiago Cavalcante, 3.48, 3.16, 12.63, 19.27 / 10010428, Joao Vitor Maia Duarte, 3.40, 2.65, 12.04, 18.09 / 10000719, Jordy dos Santos Lemos, 3.63, 2.66, 12.09, 18.38 / 10010944, Jose Augustiele Araujo Silva, 4.07, 3.08, 9.40, 16.55 / 10012221, Jose Gleidson da Silva Santos, 3.68, 2.78, 11.93, 18.39 / 10010366, Jose Luiz Noleto Castelo Branco, 4.58, 2.86, 8.99, 16.43 / 10002429, Jose Vinicius Bezerra Barroso da Silva, 2.65, 1.74, 13.77, 18.16 / 10012071, Jose Vitor Pereira Roberto, 4.01, 2.65, 10.68, 17.34 / 10007924, Jose Weslley Lima Teixeira, 3.02, 2.47, 3.01, 8.50 / 10005777, Josefa Mariangela Damaceno Goncalves Dias, 3.96, 3.08, 10.82, 17.86 / 10006573, Julio Cesar Batista de Lima, 4.70, 3.87, 7.26, 15.83 / 10000098, Karina Moraes de Carvalho Leal, 3.96, 2.41, 13.11, 19.48 / 10003177, Kelly Karine Campos Soares, 3.81, 2.74, 11.89, 18.44 / 10006650, Laecio Tavares da Costa, 2.94, 2.00, 12.26, 17.20 / 10004268, Leandro Fernandes dos Santos Costa, 4.67, 1.90, 8.38, 14.95 / 10011719, Leonardo Gomes da Silva, 3.63, 2.63, 7.28, 13.54 / 10000590, Lorena Gisele Carvalho Cartonilho, 2.90, 3.46, 12.82, 19.18 / 10002420, Lucas Alves Pinto, 4.33, 3.27, 7.01, 14.61 / 10001628, Luis Miguel Alves de Souza, 3.62, 2.24, 12.08, 17.94 / 10007192, Luiz Fernando Pessoa dos Santos, 3.73, 2.41, 11.07, 17.21 / 10012340, Luiz Roberto do Nascimento Matias, 2.44, 2.02, 10.42, 14.88 / 10001534, Madson Natan Santos da Silva, 4.63, 2.48, 10.57, 17.68 / 10003089, Marcello Pacifico Dantas, 4.75, 2.14, 10.23, 17.12 / 10007250, Marcelo Lemos de Oliveira Filho, 3.98, 2.42, 7.43, 13.83 / 10000277, Marcelo Moreira de Figueiredo, 3.63, 2.28, 9.38, 15.29 / 10003416, Marcio Leonel dos Santos Costa, 3.53, 1.69, 4.54, 9.76 / 10001766, Marcos Paulo dos Santos Silva, 3.96, 2.35, 6.04, 12.35 / 10002807, Maria de Jesus Sandy de Oliveira de Sousa, 3.35, 2.95, 9.07, 15.37 / 10003775, Maria Luiza Silva Soares de Lima, 4.38, 2.44, 13.27, 20.09 / 10000770, Marlon Max Pazeta Medero, 4.50, 3.05, 11.40, 18.95 / 10001587, Michael Douglas Fernandes Belizario, 2.17, 1.34, 10.79, 14.30 / 10000395, Mirton Castelo de Oliveira, 3.88, 2.35, 8.04, 14.27 / 10000398, Moacir Sebastiao da Silva Junior, 4.10, 2.82, 7.61, 14.53 / 10007481, Mykaelle Damasceno Pereira, 4.25, 2.95, 11.32, 18.52 / 10005219, Nagyla Luciellen da Silva Feitosa, 4.48, 1.16, 8.84, 14.48 / 10001227, Natanael Simao Pimentel, 3.01, 3.71, 12.23, 18.95 / 10002567, Pamela Andrade de Oliveira, 3.98, 2.58, 9.61, 16.17 / 10013545, Paulo Henrique de Souza Alves, 4.65, 3.46, 12.70, 20.81 / 10002950, Paulo Victor dos Santos Almeida, 2.08, 1.66, 9.63, 13.37 / 10001189, Rafael Santos de Jesus, 2.69, 2.18, 9.42, 14.29 / 10001667, Raimunda da Silva Lima, 4.06, 2.81, 7.17, 14.04 / 10002632, Renata Lourenco da Silva Santos, 3.38, 2.55, 14.98, 20.91 / 10001686, Rickson Gabriel Ramos Kim, 4.44, 3.17, 10.91, 18.52 / 10012330, Rivelino Oliveira Silva, 3.48, 3.22, 12.23, 18.93 / 10006072, Rodolfo Campos Vivian, 4.45, 2.37, 10.53, 17.35 / 10011682, Rodolfo Nogueira Nunes, 4.74, 3.35, 12.34, 20.43 / 10010966, Rodrigo Costa Goes, 2.92, 2.41, 9.42, 14.75 / 10008612, Romulo Marques Leite, 4.53, 2.59, 8.55, 15.67 / 10006330, Romney Rodrigues da Silva, 2.88, 3.13, 13.75, 19.76 / 10006038, Salatiel Felipe Barbosa, 2.38, 3.65, 11.58, 17.61 / 10003232, Samuel Arnaldo Alves da Souza, 2.26, 1.84, 9.53, 13.63 / 10006585, Sandra Batista Pereira Louriano, 3.15, 2.38, 6.73, 12.26 / 10003615, Sandro Silva dos Santos, 3.98, 2.64, 10.60, 17.22 / 10001451, Selio Nunes da Silva, 3.89, 1.88, 8.76, 14.53 / 10005516, Sergio Gomes Barbosa, 4.61, 2.19, 9.48, 16.28 / 10012050, Stefany Araujo Miranda Coutinho, 4.40, 2.88, 13.03, 20.31 / 10010340, Stephanie Wayne Marques Carneiro de Moraes, 3.16, 3.13, 11.00, 17.29 / 10000714, Tales Rhavel de Melo Alves, 3.57, 2.78, 7.20, 13.55 / 10010077, Teogenes Barbosa de Souza, 3.72, 2.07, 10.33, 16.12 / 10001739, Thiago Henrique de Lima Almeida, 2.50, 1.66, 12.19, 16.35 / 10008903, Thiago Sena Franca, 2.03, 2.63, 8.47, 13.13 / 10008928, Thiago Vieira Costa, 3.53, 1.67, 12.57, 17.77 / 10008948, Thuanne Goncalves Dias, 2.60, 2.35, 5.60, 10.55 / 10005391, Vanessa Ferreira da Silva, 3.43, 3.19, 11.32, 17.94 / 10011401, Victor Rodrigues Cardoso de Macedo, 3.25, 2.84, 12.10, 18.19 / 10008993, Victor Vinicius Barbosa de Oliveira, 3.31, 2.58, 14.72, 20.61 / 10001526, Vinicius

Nascimento Silva, 4.40, 2.22, 13.80, 20.42 / 10013009, Wedja Mendes de Oliveira, 2.68, 2.33, 10.35, 15.36 / 10001034, Wellington Diego Ferreira, 3.90, 2.81, 14.68, 21.39 / 10001841, Wellington Nunes Lopes, 3.37, 2.41, 5.44, 11.22 / 10005867, Wilian Oliveira Viana de Lima, 4.32, 1.80, 9.59, 15.71. 2 DA CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA E PARA A INVESTIGAÇÃO SOCIAL 2.1 Convocação para o teste de aptidão física e para a investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética. 10007803, Abraao Oliveira de Figueiredo Correia / 10011463, Adriana Alves de Oliveira / 10000557, Agenor Fernandes de Lima Filho / 10002123, Alberto Jorge Rodrigues Bezerra / 10003798, Alex Curcio da Silva / 10005881, Aline Meyreellen Melo Ferreira da Silva / 10004245, Alisson Fernando de Moraes / 10010122, Alisson Uchoa de Andrade / 10008730, Allan Max Vieira e Freitas / 10000472, Amanda Palacio de Morais Nogueira / 10010320, Amanda Regina Vasconcelos / 10014731, Amilton Pereira de Vasconcelos / 10007624, Anderson Augustinho de Sales Oliveira / 10000418, Andre Macario da Silva / 10005614, Andre Saldanha / 10000526, Anita Santiago Rocha / 10014856, Anne Gabrielle Bezerra Cordeiro / 10001775, Antonio Alglede Barbosa Cavalcante / 10010351, Antonio Bruno Rolim Caldas Saboia / 10003258, Augusto Cesar Costa Lima / 10005600, Augusto Rodrigo de Araujo Sousa Filho / 10010002, Aurelio Sousa Perdigao / 10004547, Barbara Borges Baptista Augusto Neman / 10005240, Beatriz Romeiro do Carmo / 10005484, Benedito Mateus Pinto Sobrinho / 10005900, Bianca dos Santos Teixeira / 10002411, Brenda da Fatima do Nascimento Andrade / 10005787, Breno Alves de Oliveira Neto / 10001052, Bruno Barboza Costa / 10003873, Bruno Ferreira Mendonça / 10010267, Bruno Franca Sobreira / 10013185, Bruno Melo Ribeiro / 10000166, Caio Martins Lisboa / 10012017, Carhla de Oliveira Alves / 10005545, Carlos Cesar Carneiro dos Santos / 10007084, Carlos Edezio de Souza Cardoso Filho / 10007922, Carlos Elisio Viveiros Sa Neto / 10001253, Carlos Henrique / 10009220, Carlos Inaldo Batista Garrido / 10008982, Carlos Keiler Clares Freire / 10015249, Carlos Portes da Silva Junior / 10003305, Carlos Roberto Jacome de Melo Junior / 10000160, Cibele Amorim de Sousa / 10007863, Cicero Alves de Sousa Neto / 10007992, Cicero Carino Lacerda / 10001804, Cicero Cordeiro da Silva / 10013530, Cleiton Moreira Saboia / 10005541, Daibson Pereira Maciel / 10002479, Damiao Almeida Canuto / 10005271, Daniel Moura Gonzaga / 10013389, Daniel Rodrigues Fidelis Torres / 10001448, Daniela Bruno Vilarim de Souza / 10003835, Daniele Oliveira Almeida / 10011809, Danthe Renier de Sousa Silva / 10004415, Debora Lourenco da Silva / 10006542, Denis Lopes do Nascimento / 10011942, Denise Lopes Ribeiro / 10006190, Diego Bruno Rodrigues dos Santos / 10009074, Diego Melo Machado / 10002240, Diogo Mesquita Mourao Teles / 10010962, Edilermano Rodrigues da Silva Brito / 10007212, Edjane de Cassia Martins Pereira / 10000780, Ednei Soprani de Oliveira / 10009909, Emanoel Pereira Freitas Junior / 10000490, Emanuel Thaelyon Gomes Dantas / 10004536, Emanuela dos Santos Fernandes / 10013361, Emanuell Fernando Goiana Fernandes / 10002262, Erasmo Simoes Martins Junior / 10001678, Ezebio Alvarenga Santana / 10015844, Fabio Dalur Rodrigues / 10014005, Fabio Fiori Crivelenti de Campos / 10004475, Felipe Andrade Marinho / 10000420, Felipe Araujo Casquilha / 10002745, Felipe Carvalho do Bonfim Dutra / 10014740, Felipe Ribeiro Bispo / 10002746, Felipe Ribeiro Peixoto / 10013799, Felipe Saidler Fernandes / 10007640, Felipe Santos de Oliveira / 10011544, Felipe Silva Gomes / 10012259, Fellipe Frota Martins / 10008279, Fernanda Fontes Borba / 10004858, Fillip Leon Oliveira de Morais / 10015111, Flavio Murilo de Sousa Pires / 10009594, Franciene Patricia da Silva Franca / 10004630, Francis Thomas Viana Nascimento Barros / 10002153, Francisco Adriano Teixeira Lopes / 10003132, Francisco Jaimison Fernandes Pereira / 10012013, Francisco Jose Aragao Araujo Junior / 10002704, Francisco Jose Lopes Filho / 10013822, Francisco Jose Vale de Moraes / 10005305, Franciso Mauricio de Sousa Filho / 10008466, Francisco Portela Cardoso / 10004542, Francisco Willian Xavier de Melo / 10001221, Franklin Pereira Santiago / 10005390, Gabriel Campos da Silva Alves / 10000710, Gabriel Soares Cardoso / 10013173, George Alan do Rego Santos / 10012234, Gilberto Jefferson de Araujo Aranha / 10006445, Girlelo Lima Soares Costa / 10007039, Giselly Geicy Araujo Fernandes Lemos / 10006730, Glauclene Maria Araujo Bernardo / 10008253, Gleyzzer Jose Gomes Lopes / 10010396, Gregory Batista Ferreira de Moura / 10002511, Guilherme Araujo Bicalho de Oliveira / 10012560, Guilherme Colombini Magalhaes Bastos / 10008816, Guilherme Garcia Garbinatto / 10007344, Gustavo Henrique Raimann de Souza / 10012167, Gustavo Lemos Rolim / 10004523, Gustavo Sumi Forgati / 10012334, Heitor Rodrigues Madeira / 10007703, Hendrick Enrique de Farias Alexandre / 10000316, Herlanne Maria Luz Barbosa / 10007235, Hevilia Naine Leal da Silva / 10010180, Hilano de Mesquita Rodrigues / 10008659, Horacio de Almeida Lima Filho / 10005347, Hugo Alencar Duarte Figueiredo / 10001754, Hugo Santos de Aquino / 10002968, Humberto de Azevedo Lira / 10013313, Igor Feitoza Formiga / 10001392, Inys Kawane Lopes Barbosa / 10000894, Isaac Laurindo Sociero / 10002646, Isaias Pires Lopes / 10008126, Italo Cardoso Batista / 10003035, Italo Ferreira Goncalves / 10008321, Italo Milo Gabriel Alves Martins / 10003895, Itamila de Macedo Lima / 10004742, Jackson de Paula Costa / 10001309, Jailson Januario dos Santos Junior / 10001598, Jean Neth Municelli / 10000141, Jefferson Araujo Alves dos Santos / 10010146, Jefferson Eduardo da Silva / 10003045, Jefferson Jhonatan Martins dos Santos / 10004418, Jessica Daiane da Silva / 10008362, Jessica de Souza Batista / 10003164, Jessica Ramos Saboia / 10007421, Joao Eduardo Sarmento Lino / 10001473, Joao Matheus Amaro de Sousa / 10004917, Joao Pedro da Silva Cavalcanti / 10002107, Joao Pedro Machado Magalhaes / 10003513, Joao Ricardo Andrade Barros / 10011230, Joao Thiago Cavalcante / 10007046, Jonas Augusto Leite Arantes / 10010920, Jorge Murilo Holanda Araujo / 10004529, Jose Allan Nunes Fernandes da Silva / 10007083, Jose Antonio Junior / 10010944, Jose Augustilete Araujo Silva / 10002460, Jose Augusto Filho Vidal / 10001263, Jose de Arimatea e Silva Neto / 10005866, Jose Emiliano da Silva Neto / 10010366, Jose Luiz Noletto Castelo Branco / 10002300, Jose Rafael Cordeiro Mota de Oliveira / 10007990, Jose Ribeiro de Araujo Neto / 10005148, Jose Vale da Silva Neto / 10006945, Juan Diego Goncalves Silva / 10008613, Julia de Brito Lopes / 10000336, Juliana Almeida Gontijo / 10000865, Juliano Bizzo Soares / 10006573, Julio Cesar Batista de Lima / 10011639, Kamila Lifonsa da Silva / 10000255, Kleber Lopes de Cerqueira Junior / 10006650, Laecio Tavares da Costa / 10015947, Lailton de Oliveira Bastos Junior / 10001812, Lais Angelica Lima Sobral / 10004464, Laura Matias de Sousa / 10011746, Lazaro Cristovao Gualberto Cambuim / 10010109, Lazaro Henrique Araujo Rocha / 10010378, Leandro Alexandre da Silva / 10006393, Leandro Rodrigues Aguila / 10008226, Leiliane Almeida de Moraes Macedo Nogueira / 10004865, Leonardo Borges / 10012532, Leonardo da Araujo Alencar / 10009870, Leonardo Mike Silva Pereira / 10001039, Leonardo Noel da Silva Moraes / 10003356, Leonidas Camelo Leitao / 10003251, Leticia Sales Aguiar / 10010836, Lia Bomfim Cavalcanti / 10008047, Lia Facundo Alencar Brasil / 10010979, Livia Almeida Vasconcelos / 10000590, Lorena Gisele Carvalho Cartonilhe / 10009540, Lorena Moura Gabriel / 10005961, Lothar Mathaus Pinheiro Magestade / 10005226, Luan Araujo Bacurau / 10000720, Lucas Diogenes Santana / 10001648, Lucas Lemes Montes / 10007383, Lucas Lustosa Tobler / 10013664, Lucas Reis Medrado / 10011574, Lucas Rodrigues de Almeida / 10007435, Lucas Rojas Alves Feitoza / 10003484, Lucas Sena de Castro / 10011462, Luis Cesar Picanco Ribeiro da Silva / 10012676, Luis Fernandes Neto / 10013226, Luiz Gustavo Vasconcelos de Moraes Mello Cavalcanti Negrinho / 10003089, Marcello Pacifico Dantas / 10011480, Marcelo Cabral da Cunha Cavalcanti Filho / 10009119, Marcilio de Sousa Goncalves / 10008979, Marcos Lopes de Araujo / 10002807, Maria de Jesus Sandy de Oliveira de Sousa / 10010933, Maria Isabel Trindade Santos / 10003775, Maria Luiza Silva Soares de Lima / 10003141, Mariana da Costa Cunha / 10006123, Marilia Alves Ribeiro e Silva / 10007512, Marina Salvador Vieira / 10000770, Marlon Max Pazeta Medero / 10012388, Marly Macedo Santos / 100009128, Marlyson Ferreira de Vasconcelos / 10002726, Marosan Gomes da Silva Junior / 10004477, Mateus Felipe de Souza de Almeida / 10001714, Matheus Carvalho Botto Pereira / 10004481, Matheus Serrano Leao / 10002206, Maylson Barbosa Feitosa / 10003928, Michelly Nascimento Henrique / 10000234, Mikael Galvao da Costa / 10001761, Milton Santos Marinho / 10007481, Mykaelle Damasceno Pereira / 10010106, Natanael dos Santos Oliveira / 10001227, Natanael Simeao Pimentel / 10000830, Nathalia Velame Fortes / 10004310, Nirlando Araujo de Melo / 10005923, Nivaldo Alves Martins Neto / 10002164, Ordonio Fontenele de Vasconcelos / 10003975, Paloma Gomes Braga Santos / 10002567, Pamela Andrade de Oliveira / 10011206, Patrick Augusto Vargas Rodrigues Ferreira / 10010216, Paulo Cesar Cordeiro da Silva / 10013545, Paulo Henrique de Souza Alves / 10011371, Pedro Augusto Xavier de Sousa Farias / 10003662, Pedro Jusceline Ribeiro Martins Filho / 10011935, Pedro Paulo Pereira Fonseca / 10008413, Priscila Barboza Tavares / 10007810, Priscila Najla Albuquerque do Nascimento / 10011789, Priscyla de Castro Cordeiro Brito / 10000518, Rafael Brasil Giolo / 10001929, Rafael Ferreira da Silva / 10004433, Rafael Porto Pompeu / 10008326, Rafael Ribeiro Dias / 1000064, Rebeca Cordeiro da Rocha Mota / 10008648, Renato Alves da Silva / 10014093, Renner Araujo Soares / 10004512, Ricardo Ruy Galvao Alves / 10001686, Rickson Gabriel Ramos Kim / 10001275, Robson dos Santos e Silva / 10002537, Rodrigo Alan Santos Pinheiro / 10014453, Rodrigo de Luna Lima / 10008612, Romulo Marques Leite / 10004065, Rozana Inglez de Souza Tejo / 10003638, Ruan Ronivo dos Santos Silva / 10012553, Samanta Micaelle Fernandes Mendes / 10003740, Sammya Steffany Moraes Soares / 10006341, Samuel Sousa Fernandes / 10002584, Santiago Farias Cordeiro da Lima / 10004825, Sarah Vieira de Sousa / 10012050, Stefany Araujo Miranda Coutinho / 10010340, Stephanie Wayne Mariano Pessoa Carneiro de Moraes / 10007910, Sthefany Loreni de Paula Souza / 10005594, Suzaneta Santos da Cunha / 10009638, Tales Freire Lucena / 10000372, Talia da Sa Melo / 10003622, Thais Batista Midauar / 10000644, Thaise Spinola Tostes / 10002657, Thalles Eudes de Aragao Gomes / 10010203, Thalyta Martins Carvalho / 10012052, Thiago de Assuncao Moreira / 10015183, Thomaz Jose Goersch Accioly / 10005100, Tiago Biscoli de Pizzol / 10004819, Tiago de Paula Martins Monteiro / 10009186, Tiago Domicio Figueiredo Moura / 10002020, Tiago Sousa Almeida / 10005647, Tieli Nicoli Fischer / 10000507, Ulisses de Lima Alvim / 10002148, Uthant Vandre Nonato Moreira Lima Goncalves Junior / 10005474, Valmir Fernandes Silva Junior / 10010074, Victor Conde Viana Custodio Medeiros / 10003465, Victor Garcia Pereira / 10001298, Victor Matheus Coelho Silva Lima / 10011401, Victor Rodrigues Cardoso de Macedo / 10015689, Vinicius Aquino de Castro / 10001526, Vinicius Nascimento Silva / 10013605, Vinicius Rolemberg de Azevedo / 10000456, Wilgruber Dias Petzold / 10005867, Wilian Oliveira Viana de Lima / 10001330, Yuri Araujo de Matos de Souza. 2.1.1 Convocação dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência para o teste de aptidão física e para a avaliação social, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética. 10007624, Anderson Augustinho de Sales Oliveira / 10012329, Bruno Ramos Martiniano / 10003613, David Xavier de Oliveira / 10014005, Fabio Fiori Crivelenti de Campos / 10013653, Fadia Sousa Felix Nauar / 10003072, Jose Victor Bezerra de Oliveira / 10001039, Leonardo Noel da Silva Moraes / 10001534, Madson Natan Santos da Silva / 10013597, Manoel de Sousa Alves Junior / 10003089, Marcello Pacifico Dantas / 10012202, Mateus Feitosa Rocha / 10011206, Patrick Augusto Vargas Rodrigues Ferreira / 100009374, Raul Emmanuel Cavalcante Gomes de Melo / 10004699, Ronaldo Vitorino Rodrigues / 10001923, Ronny Wescley de Oliveira Nascimento / 10012238, Tharlleton Pinto Sousa de Brito / 10002832, Thiago Henrique Gomes de Araujo / 10001437, Uebert Alves Campos Guimaraes Davila / 10014228, Valnei Oliveira Maia Junior / 10014994, Wilson Roberto Barbosa Garcia. 2.1.2 Convocação dos candidatos que se autodeclararam negros (pretos ou pardos) para o teste de aptidão física e para a investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética. 10001439, Adson da Silva Andrade Filho / 10000057, Alan Oliveira Costa / 10007677, Alexandre Jose da Silva / 10008730, Allan Max Vieira e Freitas / 10014280, Amanda Cristina Bezerra Ribeiro / 10006736, Anderson Martins da Silva / 10014652, Andressa Rodrigues de Magalhaes Alves / 10003279, Andressa Sabryne Dantas de Lima Evangelista / 10008012, Andson Gurgel Batista / 10014646, Antonio Augusto Sousa Silva / 10000638, Antonio Evandro de Oliveira / 10004841, Antonio Marcos dos Santos Costa / 10001952, Arion Souza Pacheco / 10012239, Barbara Lopes Gomes / 10012887, Brayner Aime Cruz Rocha / 10010267, Bruno Franca Sobreira / 10007084, Carlos Edezio de Souza Cardoso Filho / 10009631, Cesar Ribeiro de Oliveira / 10001804, Cícero Cordeiro da Silva / 10006542, Denis Lopes do Nascimento / 10001306, Denis Rodrigues da Cruz Lima / 10011942, Denise Lopes Ribeiro / 10000383,



Deyvison Rodrigues Lima / 10006190, Diego Bruno Rodrigues dos Santos / 10012187, Edevandir Coelho da Silva / 10007212, Edjane de Cassia Martins Pereira / 10003449, Erivelton Gomes da Silva / 10000678, Fabricio Dantas Teixeira / 10010408, Felipe Oliveira Reis Caldas / 10011493, Felipe Soares Mamede de Carvalho / 10009821, Franciele da Silva Agapito / 10003269, Francisco Fredson da Silva Pereira Martins / 10006502, Francisco Tacílio Lopes Lustosa / 10005390, Gabriel Campos da Silva Alves / 10003373, Gabriel Lima Sousa / 10008394, Genilson Alves Campos / 10010327, Geraldo Pereira Ramos Junior / 10006445, Girleto Lima Soares Costa / 10003163, Gustavo Pellizzari / 10010180, Hilano de Mesquita Rodrigues / 10000174, Iago Adonis Ismeron Soares dos Santos / 10008793, Iasmim Carolina Bispo Cunha / 10001827, Iris Mariana Firmino / 10006955, Jadiel Luciano Oliveira dos Santos / 10001309, Jailson Januario dos Santos Junior / 10006018, Jean Carlos Pereira Cavalcante de Lima / 10010146, Jefferson Eduardo da Silva / 10003045, Jefferson Jhonatan Martins dos Santos / 10011603, Joamerson Cleine Xavier dos Santos / 10011230, Joao Thiago Cavalcante / 10010428, Joao Vitor Maia Duarte / 10000719, Jordy dos Santos Lemos / 10010944, Jose Augustiele Araujo Silva / 10012221, Jose Gleidson da Silva Santos / 10010366, Jose Luiz Noleto Castelo Branco / 10002429, Jose Vinicius Bezerra Barroso da Silva / 10012071, Jose Vitor Pereira Roberto / 10005777, Josefa Mariangela Damaceno Goncalves Dias / 10006573, Julio Cesar Batista de Lima / 10000098, Karina Moraes de Carvalho Leal / 10003177, Kelly Karine Campos Soares / 10006650, Laecio Tavares da Costa / 10000590, Lorena Gisele Carvalho Cartonillo / 10001628, Luis Miguel Alves de Souza / 10007192, Luiz Fernando Pessoa dos Santos / 10001534, Madson Naton Santos da Silva / 10003089, Marcello Pacifico Dantas / 10000277, Marcelo Moreira de Figueiredo / 10002807, Maria de Jesus Sandy de Oliveira de Sousa / 10003775, Maria Luiza Silva Soares de Lima / 10000770, Marlon Max Pazeta Medero / 10007481, Mykaelle Damasceno Pereira / 10001227, Natanael Simao Pimentel / 10002567, Pamela Andrade da Oliveira / 10013545, Paulo Henrique de Souza Alves / 10002632, Renata Lourenco da Silva Santos / 10001686, Rickson Gabriel Ramos Kim / 10012330, Rivelino Oliveira Silva / 10006072, Rodolfo Campos Vivian / 10011682, Rodolfo Nogueira Nunes / 10008612, Romulo Marques Leite / 10006330, Ronney Rodrigues da Silva / 10006038, Satlai Felipe Barbosa / 10003615, Sandro Silva dos Santos / 10005516, Sergio Gomes Barbosa / 10012050, Stefany Araujo Miranda Coutinho / 10010340, Stephanie Wayne Mariano Pessoa Carneiro de Morais / 10010077, Teogenes Barbosa de Souza / 10001739, Thiago Henrique de Lima Almeida / 10008928, Thiago Vieira Costa / 10005391, Vanessa Ferreira da Silva / 10011401, Victor Rodrigues Cardoso da Macedo / 10008993, Victor Vinicius Barbosa de Oliveira / 10001526, Vinicius Nascimento Silva / 10013009, Wedja Mendes de Oliveira / 10001034, Wellington Diego Ferreira / 10005867, Wilian Oliveira Viana de Lima.

3 DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

3.1 Para o teste de aptidão física, a ser realizado no dia 20 de julho de 2025, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 10 do Edital nº 1 – PC/CE Delegado, de 14 de março de 2025, e suas alterações, e neste edital.

3.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_ce_25_delegado, a partir do dia 14 de julho de 2025, para verificar o seu horário e o local de realização do teste de aptidão física por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar o teste de aptidão física no horário e no local designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

3.1.2 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização do teste de aptidão física após o horário fixado para o seu início, conforme horário de início especificado para cada candidato na consulta individual de que trata o subitem 3.1.1 deste edital.

3.1.3 São de responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização do teste de aptidão física e o comparecimento no horário determinado.

3.2 O candidato convocado para realizar o teste de aptidão física no dia 20 de julho de 2025, conforme consulta individual de que trata o subitem 3.1.1 deste edital, deverá apresentar atestado médico a que se refere o subitem 10.6 do edital de abertura emitido a partir do dia 5 de julho de 2025.

3.2.1 O atestado médico deverá ser entregue no momento de identificação do candidato para a realização do teste de aptidão física e será retido pelo Cebraspe. Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento.

3.2.2 O atestado médico não será devolvido, de forma alguma, ao candidato.

3.3 É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização do teste de aptidão física, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

3.4 Será permitido ao candidato a utilização de relógio durante o teste de aptidão física, no entanto, a contagem oficial de tempo será, exclusivamente, a realizada pela banca examinadora. Também será permitido que o candidato realize os testes utilizando óculos escuros, boné e(ou) viseira.

3.5 A candidata gestante que não for realizar o teste de aptidão física, conforme subitem 10.10.4 do edital de abertura, deverá enviar, via upload, por meio de link específico no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_ce_25_delegado, no período das 10 horas do dia 11 de julho de 2025 às 18 horas do dia 14 de julho de 2025 (horário oficial de Brasília/DF), imagem legível do atestado médico, no qual deverá constar, expressamente, o estado de gravidez, o período gestacional em que se encontra, a data provável do parto, bem como a data, a assinatura, o carimbo e o CRM do profissional que o emitiu.

3.5.1 A candidata que apresentar atestado médico que comprove estado de gravidez e, ainda assim, desejar realizar o teste de aptidão física, deverá apresentar atestado em que conste, expressamente, que a candidata está apta a realizar o teste de aptidão física ou a realizar exercícios físicos.

4 DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

4.1 Para a investigação social, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 14 do Edital nº 1 – PC/CE Delegado, de 14 de março de 2025, e suas alterações, e neste edital.

4.2 Para a investigação social, o candidato deverá, no período das 10 horas do dia 11 de julho de 2025 às 18 horas do dia 17 de julho de 2025 (horário oficial de Brasília/DF), preencher a Ficha de Informações Confidenciais (FIC), de acordo com o modelo disponibilizado no endereço eletrônico <https://scispcentral.sspds.ce.gov.br/isocial/index.php>Welcome/loginFic>, e enviar, via upload, a imagem legível da documentação mencionada no subitem 14.5 do edital de abertura.

4.3 O envio da documentação mencionada o subitem 4.2 deste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. A Coordenadoria de Inteligência/COIN/SSPDS não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para esse processo, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.

4.4 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação constante do subitem 4.2 deste edital.

4.4.1 A COIN/SSPDS e os órgãos de Inteligência das vinculadas poderão solicitar, a qualquer tempo durante a investigação, outros documentos necessários para comprovação de dados ou para o esclarecimento de fatos e situações envolvendo o candidato.

4.5 Não haverá segunda chamada para a investigação social.

4.6 Não será aceito o envio de documentação referente à investigação social, em hipótese alguma, fora da data e dos horários predeterminados no subitem 4.2 deste edital.

4.7 Será eliminado o candidato que não enviar a FIC e as imagens legíveis dos documentos necessários à investigação social, na forma e no prazo estabelecidos no edital de abertura e neste edital.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório nas provas discursivas estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 17 de julho de 2025, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_ce_25_delegado.

5.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

5.3 O edital de resultado provisório no teste de aptidão física será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_ce_25_delegado, na data provável de 1º de agosto de 2025.

5.4 Fica convalidado o Edital nº 5 – PC/CE – DELEGADO, divulgado no sítio eletrônico do Cebraspe, na data de 10 de julho de 2025.

Antonio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTEIRA Nº294/2025-GAB/PCCE

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como:

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira;

CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado;

CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.014512/2025-78, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE.

RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, FELIPE LINS DE SOUZA, OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA, matrícula 404.780-1-9, para exercício funcional no(a) GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 30 de maio de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTEIRA Nº329/2025-GAB/PCCE

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como:

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e,



sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.015077/2025-07, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, os SERVIDORES ocupantes do cargo de OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA abaixo listados para exercício funcional nas unidades de lotação integrantes da Polícia Civil do Ceará, conforme descrito no Anexo Único, parte integrante desta portaria, a partir de 02/06/2025. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 11 de junho de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº329/2025-GAB/PCCE

Nº	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE DE LOTAÇÃO	DEPARTAMENTO
1.	FRANCISCO RAFAEL RODRIGUES DE SOUSA	300.206-1-8	8ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DA CAPITAL	DPC
2.	MARCOS FAGNER SOUSA ALVES	169.027-1-3	2ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE PACATUBA	DPM

PORTARIA Nº339/2025-GAB/PCCE O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.015649/2025-40, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, os SERVIDORES ocupantes do cargo de OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA abaixo listados para exercício funcional nas unidades de lotação integrantes da Polícia Civil do Ceará, conforme descrito no Anexo Único, parte integrante desta portaria, a partir de 06/06/2025. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 13 de junho de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº339/2025-GAB/PCCE

Nº	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE DE LOTAÇÃO	DEPARTAMENTO
1.	FRANCISCO CELIO VIANA SILVA	167.888-1-3	COORDENADORIA DE PLANTÕES	COPLAN
2.	ANDRE LIMA AROUCA	300.755-1-X	COORDENADORIA DE PLANTÕES	COPLAN
3.	DANIEL MOTA COELHO	301.226-0-7	COORDENADORIA DE PLANTÕES	COPLAN
4.	FABIO DE JESUS PEREIRA	167.965-1-4	COORDENADORIA DE PLANTÕES	COPLAN
5.	JOSE JEFFERSON DE QUEIROZ LIMA	404.959-1-6	COORDENADORIA DE PLANTÕES	COPLAN
6.	MESSIAS LOPES BEZERRA	167.959-1-7	COORDENADORIA DE PLANTÕES	COPLAN

PORTARIA Nº345/2025-GAB/PCCE O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.016636/2025-98, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, CARLOS EDUARDO ALMEIDA CORDEIRO, OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA, matrícula 404.629-1-0, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE CAPTURAS E POLINTER, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA ESPECIALIZADA, da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLICIA CIVIL, Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PORTARIA Nº346/2025-GAB/PCCE O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.015076/2025-54, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, YESKA TAMIRIS FERREIRA MAGALHÃES, OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA, matrícula 301.214-8-1, para exercício funcional no(a) DEPARTAMENTO DE POLÍCIA ESPECIALIZADA, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 02/06/2025. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLICIA CIVIL, Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PORTARIA Nº390/2025-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ - EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto



nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 13001.021956/2025-43, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RÉSOLVE TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 198/2025-GAB/PCCE e DESIGNAR, DE OFÍCIO, LEIDE LAURA ALMEIDA DOS SANTOS, OFICIALA INVESTIGADORA DE POLICIA, matrícula 404.983-1-1, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE BARRO, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLICIA DO INTERIOR SUL da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 30/06/2025, mantendo-se a indenização de moradia no valor de R\$ 450,25 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.702/2024, publicada no DOE de 20.03.2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº042-2024/NUP: 10051.015134/2025-40 / SACC: 1329872 / IG: 1390085000

I – ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2025 FIRMADO AO CONTRATO 042/2024, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA POLÍCIA CIVIL E DO OUTRO A EMPRESA ARV COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO ME; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III – ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 199 – Centro – Fortaleza-CE; IV – CONTRATADA: ARV COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.486.759/0001-75, representado pela Sra. Jordana Gouveia e Silva, inscrita no CPF sob o nº 643.511.063-87; V – ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, 297, São João do Tauape, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditamento tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante do Pregão Eletrônico nº 20240005 PCCE, regido pelo Art. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação pertinente como condições e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. Fundamenta-se ainda no parecer jurídico nº 442/2025, exarado nos autos do nup 10051.015134/2025-40, o qual foi acolhido “in totum” pelo Diretor de Planejamento e Gestão Interna da Polícia Civil. DA JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de dar continuidade aos serviços de assistência técnica (com reposição de peças) e manutenção preditiva, preventiva e corretiva nas centrais e aparelhos de ar-condicionado em todas as unidades da Polícia Civil do Estado do Ceará. Considerando que a empresa em epígrafe, vem cumprindo satisfatoriamente as obrigações contratuais, e não ter havido nenhuma reclamação feita contra a mesma, pelo setor responsável pelo acompanhamento do contrato, durante o exercício de 2024; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII – OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo de Aditamento, a prorrogação do prazo do Contrato nº042/2024, que tem como objeto serviços de assistência técnica (com reposição de peças) e manutenção preditiva, preventiva e corretiva nas centrais e aparelhos de ar condicionado em todas as unidades da Polícia Civil do Estado do Ceará para atender as necessidades da Polícia Civil. Constituem-se ainda reajuste no percentual de 5,32% conforme previsto na cláusula nova ; IX - VALOR GLOBAL: A Contratante pagará pelos serviços ora contratados o valor global estimado na quantia de R\$ 351.853,05 (Trezentos e cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta e três reais e cinco centavos); No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (TESOURO ESTADUAL): 1010000 2.06.122.421.20142.03.339039.01.5009100000.0 ; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/08/2025 com seu término em 31/07/2026, podendo ser prorrogado conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021 ou rescindido mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 042/2024, firmado em 01 de Agosto de 2024; XII – DATA: 10 de Julho de 2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Ardenio Bezerra Quintiliano - FISCAL DO CONTRATO / Francisco José Vasconcelos Franco Júnior - GESTOR DO CONTRATO e Jordana Gouveia e Silva - ARV COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO ME .

Patrícia Bezerra de Souza Dias Branco
ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº045/2024/NUP: 10051.015281/2025-10 / SACC: 1329952 / IG: 1390097000

I – ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2025 FIRMADO AO CONTRATO 045/2024, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA POLÍCIA CIVIL E A EMPRESA STARFRIÓ REFRIGERAÇÃO ; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III – ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 199 – Centro – Fortaleza-CE; IV – CONTRATADA: STARFRIÓ REFRIGERAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 18.627.036/0001-65, representado pelo Sr. Luiz Gustavo Correia Nunes, inscrito no CPF sob o nº 861.246.843-49; V – ENDEREÇO: Rua Gilberto Grangeiro Pereira, 531, Bairro São José, Juazeiro do Norte-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditamento tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante do Pregão Eletrônico nº 20240005 PCCE, regido pelo Art. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação pertinente como condições e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. Fundamenta-se ainda no parecer jurídico nº 406/2025, exarado nos autos do nup 10051.015281/2025-10, o qual foi acolhido “in totum” pelo Diretor de Planejamento e Gestão Interna da Polícia Civil. JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de dar continuidade aos serviços de assistência técnica (com reposição de peças) e manutenção preditiva, preventiva e corretiva nas centrais e aparelhos de ar condicionado em todas as unidades da Polícia Civil do Estado do Ceará. Considerando que a empresa em epígrafe, vem cumprindo satisfatoriamente as obrigações contratuais, e não ter havido nenhuma reclamação feita contra a mesma, pelo setor responsável pelo acompanhamento do contrato, durante o exercício de 2024; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII – OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo de Aditamento, a prorrogação do prazo do Contrato nº045/2024, que tem como objeto serviços de assistência técnica (com reposição de peças) e manutenção preditiva, preventiva e corretiva nas centrais e aparelhos de ar condicionado em todas as unidades da Polícia Civil do Estado do Ceará para atender as necessidades da Polícia Civil. Constituem-se ainda reajuste no percentual de 5,32% conforme previsto na cláusula nova ; IX - VALOR GLOBAL: A Contratante pagará pelos serviços ora contratados o valor global estimado na quantia de R\$ 289.419,36 (Duzentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e dezenove reais e trinta e seis centavos). No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/08/2025 com seu término em 31/07/2026, podendo ser prorrogado conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021 ou rescindido mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 045/2024, firmado em 01 de Agosto de 2024; XII – DATA: 10 de Julho de 2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Ardenio Bezerra Quintiliano - FISCAL DO CONTRATO / Francisco José Vasconcelos Franco Júnior - GESTOR DO CONTRATO e Luiz Gustavo Correia Nunes - STARFRIÓ REFRIGERAÇÃO .

Patrícia Bezerra de Souza Dias Branco
ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº101/2024/NUP: 10051.016136/2025-56 / SACC: 1356622 / IG: 1360239000

I – ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2025 FIRMADO AO CONTRATO Nº 101/2024, CELEBRADO, ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E A EMPRESA GLOCK AMÉRICA S.A; II – CONTRATANTE: A Superintendência da Polícia Civil do Estado do Ceará, através do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social - FSPDS, inscrito no CNPJ sob o nº 07.261.661/0001-10, representada pelo seu Diretor de Planejamento Gestão Interna, Otávio Duarte Vieira Coutinho, inscrito no CPF sob o nº 917.429.783-04; III – ENDEREÇO: Rua Professor Guilhon s/n, Aeroporto, Fortaleza-CE; IV – CONTRATADA: GLOCK AMÉRICA S.A pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Registro Único Tributário (RUT) sob o nº 213962320018, representada pelo Sr. Franco Giafone, inscrito no CPF sob o nº 257.875.238-90; V – ENDEREÇO: Calle Juncal nº 1392, Montevideu, Uruguai; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditamento tem seu respectivo fundamento legal no art. 65, inciso I, b da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como, amparado no parecer jurídico nº 426/2025, exarado nos autos do processo nº 10051.016136/2025-56, o qual foi acolhido in totum pelo Diretor de Planejamento e Gestão Interna da Polícia Civil. Justifica-se a solicitação de acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), no item 1 (1472834) do contrato, qual seja 55 (Cinquenta e cinco) pistolas modelo G26 GEN5, marca GLOCK, fabricante GLOCK GES m.b.h PROCEDÊNCIA ÁUSTRIA se fundamenta na necessidade de pistolas para entrega aos futuros policiais dos novos concursos da Polícia Civil do Estado do Ceará para o ano de 2025, bem como para a modernização e substituição de pistolas obsoletas. A aquisição de pistolas Glock é necessária para garantir a operacionalização adequada do novo efetivo da Polícia civil do Ceará. Além disso, visa a modernização, padronização e profissionalização do efetivo da Polícia Civil do Ceará. Considerando ainda a realização do concurso público em andamento para o cargo de Oficial Investigador da Polícia Civil do Estado do Ceará, com 500 vagas imediatas e 250 vagas destinadas à formação de reserva e para o cargo de Delegado de Polícia, com 300 vagas, sendo 100 vagas imediatas e 200 em cadastro de reserva. Justifica-se portanto a necessidade de aquisição de armamento complementar, visando atender ao novo efetivo previsto, promovendo a segurança, a padronização e a eficiência operacional da PCCE; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII – OBJETO: Constitui-se



Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

objeto deste termo de aditamento o **acréscimo de 25% do valor do contrato nº101/2024** que tem como objeto aquisição de pistolas para atender as necessidades da Polícia Civil; IX - VALOR GLOBAL: O valor global deste acréscimo contratual importa na quantia de US\$ 19.525,00 (Dezenove mil, quinhentos e vinte e cinco dólares americanos), equivalente a R\$ 97.302,70 (Noventa e sete mil, trezentos e dois reais e setenta centavos). DESCRIÇÃO: Pistola de porte semiautomática calibre 9mm - MARCA E MODELO: MODELO G26 GEN5 MARCA: GLOCK FABRICANTE: GLOCK GES.m.b.H Procedência Áustria - QUANTIDADE: 55 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.769,14 / US\$ 355,00 - VALOR TOTAL: R\$ 97.302,70 / US\$ 19.525,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200007.06.181.196.12028.03.449052.2.7139200000.0; X - DA VIGÊNCIA: A data da vigência permanece inalterado é de 12 meses com início em 01/01/2025 e término em 31/12/2025, conforme Contrato nº 101/2024, firmado em 31/12/2024 ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 101/2024, firmado em 31 de Dezembro de 2024; XII - DATA: 09 de Julho de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLICIA CIVIL / Roberta Bruno Frota Zogheib - GESTORA DO CONTRATO / Alceu Henrique Teixeira Viana - FISCAL DO CONTRATO e Franco Giaffone - GLOCK AMÉRICA S.A.

Patrícia Bezerra de Souza Dias Branco
ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº074/2025
NUP: 10051.007525/2025-91

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia Geral de Polícia Civil, localizada no CISP, situado na rua Professor Guilhon S/N, Bairro Aeroporto, Fortaleza/CE, CEP: 60415-330, reconhece expressamente que deve a(o) servidor(a) **FELIPE BRITO RODRIGUES**, Oficial Investigador de Polícia Civil – OIP, Matrícula: 4047761-6, o valor de R\$ 5.147,34 (cinco mil e cento e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos), referentes à diferença ascensão nos anos de 2022, 2023 e 2024, conforme processo supra. Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob as Dotações Orçamentárias que seguem abaixo, assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução: Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob as Dotações Orçamentárias que seguem abaixo, assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução: • 10100002.06.122.196.20869.15.319092.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 08/2024. Fortaleza/CE, 25 de junho de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
ORDENADOR DE DESPESA

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo NUP nº 10061.006831/2025-91, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **JORGE COSTA DE ARAÚJO**, matrícula funcional nº 10344514, CPF nº 51352460378, no atual Posto de CORONEL, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo Posto, a partir de 06/02/2025, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 19.138, de 12/03/2025 c/c Decreto nº 36.538 de 15/04/2025	530,09
Gratificação de Tempo de Serviço – 5% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	26,50
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 19.138, de 12/03/2025 c/c Decreto nº 36.538 de 15/04/2025	6.510,38
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 19.138, de 12/03/2025 c/c Decreto nº 36.538 de 15/04/2025	19.158,83
TOTAL	26.225,80

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
José Juarez Diogenes Tavares
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Antonio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA Nº326/2025 O CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que o servidor **ANTÔNIO LEONARDO RODRIGUES DE ALMEIDA**, matrícula nº 30864875, ocupante do cargo de SD PM, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar**: ANTÔNIO LEONARDO RODRIGUES DE ALMEIDA ROCHA, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Alencar Furtado – Pacatuba/CE, sob matrícula: 016139 01 55 2023 2 00039 039 0012769 73 em 15/02/2023 COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Fortaleza, 01 de julho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº342/2025 O CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **DAYANE ROSE CHAVES EVANGELISTA**, matrícula nº 30865979, ocupante do cargo de Soldado PM, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar**: Dayane Rose Chaves Pinheiro, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório do Registro Civil do Distrito Mucuripe, sob matrícula: 020818 01 55 2025 2 00111 202 0034668 85 em 06/06/2025 COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº3533/2025 - CPRAIO - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINARIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de REGULAR O DESLOCAMENTO DO PM PERTENCENTE AO EFETIVO DO 5BPRAO, A CIDADE DE FORTALEZA/CE, COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DO CURSO DE HABILITACAO DE OFICIAIS/2025, QUE OCORRERA NA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARA AESP/CE., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3533/2025 - CPRAIO
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN ANTONIO ALVES DE SOUSA, M.F.: 12750218	06/07/2025 - 11/07/2025	CRATEÚS/CE - FORTALEZA/CE - CRATEÚS/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
SUBTEN ANTONIO ALVES DE SOUSA, M.F.: 12750218	13/07/2025 - 18/07/2025	CRATEÚS/CE - FORTALEZA/CE - CRATEÚS/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34



BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN ANTONIO ALVES DE SOUSA, M.F.: 12750218	20/07/2025 - 25/07/2025	CRATEÚS/CE - FORTALEZA/ CE - CRATEÚS/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
SUBTEN ANTONIO ALVES DE SOUSA, M.F.: 12750218	27/07/2025 - 01/08/2025	CRATEÚS/CE - FORTALEZA/ CE - CRATEÚS/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
TOTAL									
R\$ 1.653,36									

*** * *** *

PORTARIA N°3534/2025 - BPRE - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de REALIZAR O POLICIAMENTO OSTENSIVO E A FISCALIZACAO DE TRANSITO NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARA, CONFORME O TERMO DE COOPERACAO TECNICA N281/2024, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 8º, Art. 22 DO DECRETO N°35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3534/2025 - BPRE
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN FRANCISCO JUATAN BARBOSA DE LIMA, M.F.: 10706319	19/06/2025 - 26/06/2025	FORTALEZA/ CE - CANINDE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN VALCILANDE LOPES DE MOURA, M.F.: 10849616	19/06/2025 - 26/06/2025	FORTALEZA/ CE - SANTA QUITÉRIA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN EDILBERTO BEZERRA DA SILVA, M.F.: 10928818	19/06/2025 - 26/06/2025	FORTALEZA/ CE - BATURITÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN JOSE AIRTON DOS SANTOS SILVA, M.F.: 12555016	19/06/2025 - 26/06/2025	FORTALEZA/ CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN ALEXANDER LOPES FRAGA, M.F.: 15128410	19/06/2025 - 26/06/2025	FORTALEZA/ CE - ARACATI/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
1ºSGT JOSE ARIVALDO DA SILVA, M.F.: 10977312	19/06/2025 - 26/06/2025	FORTALEZA/ CE - OCARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
1ºSGT JARDEL BEZERRA DUARTE, M.F.: 12737211	19/06/2025 - 26/06/2025	FORTALEZA/ CE - CANINDE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
1ºSGT KLEBER NUNES DE MATOS, M.F.: 12741510	19/06/2025 - 26/06/2025	FORTALEZA/ CE - QUIXADA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
1ºSGT ANTONIO AUGUSTO BRAGA DE CASTRO, M.F.: 1345101X	19/06/2025 - 26/06/2025	FORTALEZA/ CE - SANTA QUITÉRIA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
1ºSGT ANDRE GOMES DE SOUSA SILVA, M.F.: 13451419	19/06/2025 - 26/06/2025	FORTALEZA/ CE - BATURITÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
2ºSGT LUIS FERNANDES DE MOURA, M.F.: 13599718	19/06/2025 - 26/06/2025	FORTALEZA/ CE - QUIXADA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
2ºSGT FRANCISCO ROBERIO FERNANDES LOPES, M.F.: 15167114	19/06/2025 - 26/06/2025	FORTALEZA/ CE - OCARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
2ºSGT FRANCISCO DE SENA BRAGA FILHO, M.F.: 3006111X	19/06/2025 - 26/06/2025	FORTALEZA/ CE - OCARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
2ºSGT MARCIANO MATEUS DE SOUSA, M.F.: 30102010	19/06/2025 - 26/06/2025	FORTALEZA/ CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3ºSGT JOSE LUIS DE SOUSA SILVA JUNIOR, M.F.: 30152115	19/06/2025 - 26/06/2025	FORTALEZA/ CE - SANTA QUITÉRIA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3ºSGT DENISSON SERRA DE FREITAS CAROLINO, M.F.: 30233115	19/06/2025 - 26/06/2025	FORTALEZA/ CE - ARACATI/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3ºSGT EVERTON DIAS DA SILVA, M.F.: 30382811	19/06/2025 - 26/06/2025	FORTALEZA/ CE - ARACATI/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3ºSGT EDGLE CARIOLA DE SOUSA, M.F.: 30448812	19/06/2025 - 26/06/2025	FORTALEZA/ CE - BATURITÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB TIAGO ARAUJO BARBOSA, M.F.: 30520815	19/06/2025 - 26/06/2025	FORTALEZA/ CE - SANTA QUITÉRIA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB AMAURY DA SILVA ALVES, M.F.: 30582616	19/06/2025 - 26/06/2025	FORTALEZA/ CE - ARACATI/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB ARQUILEU VIEIRA DA SILVA NETO, M.F.: 30588916	19/06/2025 - 26/06/2025	FORTALEZA/ CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB FRANCISCO ELDEVANIO SALES DE SOUSA, M.F.: 30729412	19/06/2025 - 26/06/2025	FORTALEZA/ CE - QUIXADÁ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB ANTONIO HUGEDSON BOA AVENTURA DE ARAUJO, M.F.: 30735714	19/06/2025 - 26/06/2025	FORTALEZA/ CE - ARACATI/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35



BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CB FRANCISCO WLADIMIR BRAGA DO NASCIMENTO, M.F.: 30820312	19/06/2025 - 26/06/2025	FORTALEZA/CE - BATORITÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SD RHANIEL MONTEIRO LARA, M.F.: 30009304	19/06/2025 - 26/06/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SD ALEXSANDRO GOMES DA SILVA, M.F.: 30879686	19/06/2025 - 26/06/2025	FORTALEZA/CE - CANINDÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SD FRANCISCO SOUZA DE CARVALHO JUNIOR, M.F.: 30891503	19/06/2025 - 26/06/2025	FORTALEZA/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SD PAULO DE TARSO DA SILVA, M.F.: 3090740X	19/06/2025 - 26/06/2025	FORTALEZA/CE - CANINDE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SD LUAN FELIPE BARROS DE PAULA, M.F.: 30907620	19/06/2025 - 26/06/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SD ANTONIO DIOGO RIBEIRO DA SILVA, M.F.: 30908392	19/06/2025 - 26/06/2025	FORTALEZA/CE - OCARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
TOTAL									R\$ 31.000,50

*** * *** *

PORTARIA N°3535/2025 - BPRE - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de REALIZAR O POLICIAMENTO OSTENSIVO E A FISCALIZACAO DE TRANSITO NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, CONFORME O TERMO DE COOPERACAO TECNICA N281/2024, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 8º, Art. 22 DO DECRETO N°35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3535/2025 - BPRE
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN JOCELIO PARENTE COSTA, M.F.: 11019811	18/06/2025 - 25/06/2025	FORTALEZA/CE - GRANJA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN PAULO SERGIO DA SILVA BANDEIRA, M.F.: 11073115	18/06/2025 - 25/06/2025	FORTALEZA/CE - CAMPOS SALES/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN JOSE ELITON DO NASCIMENTO, M.F.: 11272614	18/06/2025 - 25/06/2025	FORTALEZA/CE - CARIRÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN PAULO SERGIO LEANDRO DA SILVA, M.F.: 11886213	18/06/2025 - 25/06/2025	FORTALEZA/CE - JAGUARIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN EDNARDO ABREU FACANHA, M.F.: 11887910	18/06/2025 - 25/06/2025	FORTALEZA/CE - MILAGRES/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN ROGERIO PAIVA DE SOUSA, M.F.: 12720718	18/06/2025 - 25/06/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
1'SGT GEOVANI SOARES DE MOURA, M.F.: 12744218	18/06/2025 - 25/06/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
1'SGT FRANCISCO ALEXSANDRO LINS, M.F.: 13464111	18/06/2025 - 25/06/2025	FORTALEZA/CE - IGUATU/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
1'SGT FRANCISCO GERMANO DO NASCIMENTO PEREIRA, M.F.: 13475113	18/06/2025 - 25/06/2025	FORTALEZA/CE - MILAGRES/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
2'SGT CARLOS EDUARDO RAMOS DA SILVA, M.F.: 15170611	18/06/2025 - 25/06/2025	FORTALEZA/CE - CARIRÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
2'SGT SANDRO INACIO BARBOSA, M.F.: 30113519	18/06/2025 - 25/06/2025	FORTALEZA/CE - IGUATU/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3'SGT FRANCISCO JOVANILDO DE FREITAS ARAUJO, M.F.: 30134613	18/06/2025 - 25/06/2025	FORTALEZA/CE - MILAGRES/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3'SGT HALAN BRUNO DA CRUZ SOUSA, M.F.: 30205510	18/06/2025 - 25/06/2025	FORTALEZA/CE - IGUATU/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3'SGT ANDERSON BRUNO ABREU COELHO, M.F.: 30272013	18/06/2025 - 25/06/2025	FORTALEZA/CE - CARIRÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3'SGT LUIZ FELIPE LEANDRO DE ANDRADE, M.F.: 30312015	18/06/2025 - 25/06/2025	FORTALEZA/CE - GRANJA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3'SGT OSVALDO PEREIRA JULIAO DOS SANTOS, M.F.: 30422015	18/06/2025 - 25/06/2025	FORTALEZA/CE - CAMPOS SALES/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3'SGT JOSE VALGLEISON FERREIRA DA SILVA, M.F.: 30437616	18/06/2025 - 25/06/2025	FORTALEZA/CE - JAGUARIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB ALYSON CHAGAS MOREIRA, M.F.: 30253515	18/06/2025 - 25/06/2025	FORTALEZA/CE - JAGUARIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB FRANCISCO IRISMAR ALVES BRAGA, M.F.: 30317017	18/06/2025 - 25/06/2025	FORTALEZA/CE - CARIRÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB RAFAEL ALVES DE ALMEIDA, M.F.: 30520017	18/06/2025 - 25/06/2025	FORTALEZA/CE - JAGUARIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB LEANDRO DA SILVA SANTOS, M.F.: 30668812	18/06/2025 - 25/06/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB RAFAEL ARAUJO CARNEIRO, M.F.: 30712919	18/06/2025 - 25/06/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB KLEITON SANTOS INACIO, M.F.: 30821815	18/06/2025 - 25/06/2025	FORTALEZA/CE - GRANJA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB EMERSON SIMPLICIO HOLANDA, M.F.: 58729914	18/06/2025 - 25/06/2025	FORTALEZA/CE - IGUATU/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB JOAO BRUNO BRAGA DO NASCIMENTO, M.F.: 58751715	18/06/2025 - 25/06/2025	FORTALEZA/CE - GRANJA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SD JANDY SOUZA ALVES, M.F.: 3000650X	18/06/2025 - 25/06/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35



BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SD VALDEMAR OLIVEIRA NETO, M.F.: 30007174	18/06/2025 - 25/06/2025	FORTALEZA/CE - MILAGRES/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SD SERGIO CARLOS NASCIMENTO DA SILVA, M.F.: 3087160X	18/06/2025 - 25/06/2025	FORTALEZA/CE - GRANJA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SD DANILo SILVA SANTOS, M.F.: 30898117	18/06/2025 - 25/06/2025	FORTALEZA/CE - JAGUARIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SD CICERO LUAN AVELINO DA SOUSA, M.F.: 30898370	18/06/2025 - 25/06/2025	FORTALEZA/CE - CAMPOS SALES/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SD ROBERTO JOSE DE ALMEIDA GALVAO FILHO, M.F.: 30903552	18/06/2025 - 25/06/2025	FORTALEZA/CE - CAMPOS SALES/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
TOTAL									R\$ 32.033,85

*** * *** *

PORTARIA N°3536/2025 - BPRE - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a viajarem em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de REALIZAR O POLICIAMENTO OSTENSIVO E A FISCALIZACAO DE TRANSITO NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARA, CONFORME O TERMO DE COOPERACAO TECNICA N281/2024, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 8º, Art. 22 DO DECRETO N°35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3536/2025 - BPRE
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN FRANCISCO NUNES LIMA, M.F.: 10370310	18/06/2025 - 25/06/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN ANDRE MACHADO RIBEIRO, M.F.: 10482712	18/06/2025 - 25/06/2025	FORTALEZA/CE - VARJOTA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN JOSE ARRILSON DE SOUZA FEIJO, M.F.: 10596416	18/06/2025 - 25/06/2025	FORTALEZA/CE - UBAJARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN DANIEL ALMEIDA MONTEIRO, M.F.: 1092331X	18/06/2025 - 25/06/2025	SENADOR POMPEU/CE - FORTALEZA/CE - SENADOR POMPEU/CE	R\$ 137,78	7,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN FLAVIO DA SILVA RIBEIRO, M.F.: 10993210	18/06/2025 - 25/06/2025	FORTALEZA/CE - SÃO BENEDITO/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN CARLINDO VENANCIO SILVA, M.F.: 1125411X	18/06/2025 - 25/06/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN FRANCISCO CRISTIANO DE MESQUITA OLIVEIRA, M.F.: 12557213	18/06/2025 - 25/06/2025	FORTALEZA/CE - TAUÁ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
1'SGT ANTONIO VASCONCELOS SILVA DO CARMO, M.F.: 12745214	18/06/2025 - 25/06/2025	SENADOR POMPEU/CE - FORTALEZA/CE - SENADOR POMPEU/CE	R\$ 137,78	7,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
1'SGT ORISVALDO SILVA DE MORAIS, M.F.: 13428913	18/06/2025 - 25/06/2025	SENADOR POMPEU/CE - FORTALEZA/CE - SENADOR POMPEU/CE	R\$ 137,78	7,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
1'SGT DELANIO PINTO ARAGAO, M.F.: 13490619	18/06/2025 - 25/06/2025	FORTALEZA/CE - POTENGI/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
1'SGT GUSTAVO BRAGA MAGALHAES, M.F.: 13521514	18/06/2025 - 25/06/2025	FORTALEZA/CE - TAUÁ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
1'SGT JOAO MARTIM DOS SANTOS, M.F.: 13578311	18/06/2025 - 25/06/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
1'SGT HIGOR LOPES LIRA, M.F.: 13595410	18/06/2025 - 25/06/2025	FORTALEZA/CE - UBAJARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
1'SGT ROSENILDO SILVA DAMASCENO, M.F.: 13604010	18/06/2025 - 25/06/2025	FORTALEZA/CE - SÃO BENEDITO/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
1'SGT ANTONIO ELIZEU MOURA LEMOS, M.F.: 13652716	18/06/2025 - 25/06/2025	FORTALEZA/CE - VARJOTA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
1'SGT WLADENIR DOS SANTOS NASCIMENTO, M.F.: 15120118	18/06/2025 - 25/06/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
2'SGT RAMILSON PEREIRA DE OLIVEIRA, M.F.: 15169613	18/06/2025 - 25/06/2025	FORTALEZA/CE - TAUÁ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3'SGT ALDEFPLAN SAMPAIO DE CARVALHO, M.F.: 30207017	18/06/2025 - 25/06/2025	FORTALEZA/CE - POTENGI/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3'SGT WILDEOCLEIO MARQUES EUZEBIO, M.F.: 30312910	18/06/2025 - 25/06/2025	FORTALEZA/CE - POTENGI/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3'SGT SAULO DIAS DA SILVA, M.F.: 30348710	18/06/2025 - 25/06/2025	FORTALEZA/CE - VARJOTA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3'SGT JOSE FELIPE COSTA DE OLIVEIRA, M.F.: 30410114	18/06/2025 - 25/06/2025	FORTALEZA/CE - UBAJARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB FRANCISCO ALISSON DA SILVA SANTOS, M.F.: 30011619	18/06/2025 - 25/06/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB LUIS HENRIQUE CRUZ DE OLIVEIRA, M.F.: 30337611	18/06/2025 - 25/06/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB SILVANO DANTAS DE ARAUJO, M.F.: 30548418	18/06/2025 - 25/06/2025	FORTALEZA/CE - POTENGI/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB JOSE GUILHERME RABELO FERREIRA JUNIOR, M.F.: 30696611	18/06/2025 - 25/06/2025	FORTALEZA/CE - VARJOTA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB STENIO DOURADO DO NASCIMENTO, M.F.: 30697413	18/06/2025 - 25/06/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB RAFAEL NASCIMENTO DOS SANTOS, M.F.: 30831713	18/06/2025 - 25/06/2025	FORTALEZA/CE - UBAJARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SD CARLOS ARTUR PEREIRA CHAGAS, M.F.: 30006380	18/06/2025 - 25/06/2025	FORTALEZA/CE - TAUÁ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SD FRANCISCO WALLISON DA SILVA MARQUES, M.F.: 30006941	18/06/2025 - 25/06/2025	FORTALEZA/CE - SÃO BENEDITO/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35



BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SD CHRISTIAN WALTER FERREIRA SILVA, M.F.: 3000745X	18/06/2025 - 25/06/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SD JAIR SILVA MENEZES, M.F.: 30868072	18/06/2025 - 25/06/2025	FORTALEZA/CE - SÃO BENEDITO/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SD FRANCISCO HELDER BRAGA OLIVEIRA, M.F.: 30905563	18/06/2025 - 25/06/2025	SENADOR POMPEU/CE - FORTALEZA/CE - SENADOR POMPEU/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SD FRANCISCO LEANDRO ALMEIDA JUSTA, M.F.: 30914988	18/06/2025 - 25/06/2025	FORTALEZA/CE - UBAJARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
TOTAL									R\$ 34.100,55

*** *** ***

PORTARIA N°3537/2025 - CPRAIO - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de REGULAR O DESLOCAMENTO DO PM PERTENCENTE AO EFETIVO DO 5BPRAO, A CIDADE DE FORTALEZA/CE, COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DO CURSO DE HABILITACAO DE OFICIAIS/2025, QUE OCORRERA NA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA AESP/CE., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º, Art. 22 DO DECRETO N°35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3537/2025 - CPRAIO
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN FRANCISCO ELHO ALVES NUNES, M.F.: 12708718	06/07/2025 - 11/07/2025	ICÓ/CE - FORTALEZA/CE - ICÓ/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
SUBTEN FRANCISCO ELHO ALVES NUNES, M.F.: 12708718	13/07/2025 - 18/07/2025	ICÓ/CE - FORTALEZA/CE - ICÓ/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
SUBTEN FRANCISCO ELHO ALVES NUNES, M.F.: 12708718	20/07/2025 - 25/07/2025	ICÓ/CE - FORTALEZA/CE - ICÓ/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
SUBTEN FRANCISCO ELHO ALVES NUNES, M.F.: 12708718	27/07/2025 - 01/08/2025	ICÓ/CE - FORTALEZA/CE - ICÓ/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
TOTAL									R\$ 1.653,36

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°552/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve ao servidor LEILA MARIA LOPES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 108.538-1-8, o valor total de R\$: 14.330,12 (quatorze mil trezentos e trinta reais e doze centavos), em face da sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 01 de dezembro de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 058, de 28 de março de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.023961/2025-98, referente à diferença salarial no período de 01/12/2023 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de julho de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA N°529/2025 - CMDO/CBMCE O CORONEL COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 78 combinado com o Art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE: AUTORIZAR, nos termos do inciso I do Art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTOS DE FUNDOS, ao 2º TEN QOABM JOSÉ CLEUTON FERREIRA, Matrícula Funcional nº 109.022-1-5, da 4ª CIA/2º BBM - SÃO GONÇALO DO AMARANTE, a importância de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho: nº 2025NE000342 (material de consumo). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. Em Fortaleza - CE, ao(s) 09 de julho de 2025.

José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CG QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO N°016/2025

PROCESSO: NUP 10021.004591/2025-66

NUMERO PRÉ-RESERVA (IG): 1390170000

I – CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ/FSPDS - CNPJ Nº 07.261.661/0001-10. II – CONTRATADA: SIGMETAL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS EM AÇOS LTDA ME. - CNPJ Nº 50.937.669/0001-82. III – OBJETO: Aquisição de MÁQUINAS PARA ACADEMIA DE MUSCULAÇÃO, para atender o efetivo das Companhias de Combate Incêndio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará.. IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e Ata de Registro de Preços Nº 90/2024 - ITENS 7, 8, 9, 10, 12, 15, 16, 17, 19, 20, 22 e 23 (SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SENASP), advinda do Pregão Eletrônico Nº 90024/2024 (28628126)/SENASP, Processo Administrativo Nº 08106.001681/2024-32, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. V – FORO: Fortaleza/Ceará. VI – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da publicação do contrato em DOE/CE, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. VII – VALOR GLOBAL: R\$ 265.040,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil, e quarenta reais), pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente assinada pelo gestor do contrato. VIII – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8652 1020 0009.06.122.196.11088.03.449052.1.7139200000.1 IX – DATA DA ASSINATURA: 01/07/2025. X – SIGNATÁRIOS: JOSÉ CLÁUDIO BARRETO DE SOUSA - CEL CGBM - Comandante Geral do CBMCE e ALMIR SILVA PINHEIRO JÚNIOR - Representante Legal da Empresa.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB Nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

O SECRETARIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, tendo em vista o que consta no processo nº 10011.004816/2025-01 e de acordo com o art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, Resolve **exonerar** a pedido o servidor **TITO CAVALCANTE COSTA LIMA**, Matrícula nº 300.328-8-8, ocupante do cargo de Perito Criminal Classe A Nível I, lotado na Perícia Forense do Estado do Ceará, órgão vinculado a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, a partir de 12 de junho de 2025. SEGU-RANÇA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Julio César Nogueira Tôrres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº229/2025 - O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar o servidor **ROBERTO FERNANDES FARIA**, ocupante do cargo Auxiliar de Perícia, matrícula 300.336-8-X, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Crateús (CEGECR), que viajou em objeto de serviço à cidade de Quixeramobim-Ce, nos dias 29 de junho a 01 de julho de 2025, com a finalidade de cobrir Escala de Plantão da Célula de Gestão da Perícia Forense de Quixeramobim, concedendo-lhe **duas diárias e meia**, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará, em Fortaleza-CE, 10 de julho de 2025.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº235/2025 O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar o servidor **FRANCISCO RAFAEL DE ARAÚJO**, ocupante do cargo Auxiliar de Perícia, matrícula 300.330-7-8, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Sobral (CEGESO), que viajou em objeto de serviço à cidade de Fortaleza – Ce, nos dias 23 a 28 de junho de 2025, com a finalidade de participar do Curso de Papiloscopia: Local de Crime e Análise de Vestígios, realizado em Fortaleza-CE, concedendo-lhe **cinco diárias e meia**, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), acrescidos de 35% sobre cinco diárias e meia, totalizando R\$ 1.023,02 (mil e vinte e três reais e dois centavos), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 10 de julho de 2025.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº239/2025 O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar o servidor **CALIL NUNES SOUZA**, ocupante do cargo Perito Criminal, matrícula 300.009-6-X, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Crateús (CEGECR), que viajou em objeto de serviço à cidade de Fortaleza – Ce, nos dias 23 a 28 de junho de 2025, com a finalidade de participar do Curso de Papiloscopia: Local de Crime e Análise de Vestígios – Turma I 2025, realizado em Fortaleza-CE, concedendo-lhe **cinco diárias e meia**, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), acrescidos de 35% sobre cinco diárias e meia, totalizando R\$ 1.023,02 (mil e vinte e três reais e dois centavos), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 10 de julho de 2025.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº245/2025 O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANDREA LUÍZA ROCHA SABOYA**, ocupante do cargo Auxiliar de Perícia e Coordenadora da Coordenadoria de Custódia e Vestígios Forenses (COVEST), matrícula nº 168.091.1-X, lotada na Sede da Perícia Forense, que viajará à cidade de Curitiba-PR, nos dias 24 a 28 de agosto de 2025, a fim de Participar do InterForensics 2025, concedendo-lhe **quatro diárias e meia**, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 35% sobre quatro diárias e meia, mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), totalizando R\$ 2.631,76 (dois mil seiscentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 11 de julho de 2025.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº247/2025 O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **TERESA CRISTINA LIMA DA ROCHA**, ocupante do cargo Perito Criminal Adjunto, matrícula nº 106.163.1-X, lotada na Sede da Perícia Forense, que viajará à cidade de Curitiba-PR, nos dias 24 a 28 de agosto de 2025, a fim de Participar do InterForensics 2025, concedendo-lhe **quatro diárias e meia**, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 35% sobre quatro diárias e meia, mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), totalizando R\$ 2.631,76 (dois mil seiscentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 11 de julho de 2025.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº251/2025 O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar a servidora **THAYANE SOARES LIMA**, ocupante do cargo Perito Legista e Supervisora do Núcleo de Análises de Psicotrópicos e Entorpecentes, matrícula 300.331-5-9, lotada na Sede da Perícia Forense, que viajará em objeto de serviço à cidade de Crato-Ce, nos dias 16 a 21 de julho de 2025, com a finalidade de prestar apoio às ações institucionais da PEFOCE durante a EXPOCRATO 2025, realizado em Crato-CE, concedendo-lhe **cinco diárias e meia**, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 757,79 (setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 11 de julho de 2025.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



PORTARIA N°252/2025 O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar a servidora **KAMILA DE OLIVEIRA REBOUÇAS**, ocupante do cargo Auxiliar de Perícia e Supervisora do Núcleo de Identificação Civil da Coordenadoria de Identificação Civil e Perícias Biométricas, matrícula 300.184-1-9, lotada na Sede da Perícia Forense, que viajará em objeto de serviço à cidade de Crato-Ce, nos dias 13 a 17 de julho de 2025, com a finalidade de prestar apoio às ações institucionais da PEFOCE durante a EXPOCRATO 2025, realizado em Crato-Ce, concedendo-lhe **quatro diárias e meia**, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), totalizando R\$ 620,01 (seiscientos e vinte reais e um centavo), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 11 de julho de 2025.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°253/2025 O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar o servidor **ALLAN CAVALCANTE BELO**, ocupante do cargo Perito Criminal, matrícula 300.329-9-3, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Juazeiro do Norte (CEGEJIN), que viajou em objeto de serviço à cidade de Fortaleza - Ce, nos dias 27 e 28 de maio de 2025, com a finalidade de participar do I Conselho Estratégico de Prevenção à Violência, realizado em Fortaleza-CE, concedendo-lhe **uma diária e meia**, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), acrescidos de 35% sobre uma diária e meia, totalizando R\$ 279,00 (duzentos e setenta e nove reais), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 11 de julho de 2025.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°254/2025 O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar o servidor **CARLOS HENRIQUE LOIOLA COUTINHO**, ocupante do cargo Perito Criminal, matrícula 300.018-9-3, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Sobral (CEGESO), que viajou em objeto de serviço à cidade de Fortaleza - Ce, nos dias 10 a 13 de maio de 2025, com a finalidade de participar do Curso de Operador de Drone Matrice - Turma I 2025, realizado em Fortaleza-CE, concedendo-lhe **três diárias e meia**, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), acrescidos de 35% sobre uma diária e meia, totalizando R\$ 651,01 (seiscientos e cinquenta e um reais e um centavo), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 11 de julho de 2025.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°256/2025 O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar o servidor **RODINEY LUCAS SILVA FREITAS**, ocupante do cargo Auxiliar de Perícia, matrícula 300.338-0-9, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Itapipoca (CEGEIT), que viajou em objeto de serviço à cidade de Fortaleza-Ce, no dia 25 de abril de 2025, com a finalidade de participar do Recadastramento da Tutela Cautelar de Armamento Retirada de Munições, realizado em Fortaleza-Ce, concedendo-lhe **meia diária**, no valor de R\$ 68,89 (sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), acrescidos de 35% sobre uma diária e meia, totalizando R\$ 93,00 (noventa e três reais), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 11 de julho de 2025.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.



*** *** ***

PORTARIA N°257/2025 O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar o servidor **JOÃO HENRIQUE OLIVEIRA DE MESQUITA**, ocupante do cargo Perito Criminal, matrícula 300.012-3-0, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Tauá (CEGETA), que viajou em objeto de serviço à cidade de Fortaleza - Ce, nos dias 06 a 12 de julho de 2025, com a finalidade de participar do Curso de Perícia em Local de Crime Integrado com Balística, Papiloscopia, Laboratório e Medicina Legal, realizado em Fortaleza-CE, concedendo-lhe **seis diárias e meia**, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), acrescidos de 35% sobre uma diária e meia, totalizando R\$ 1.209,02 (mil duzentos e nove reais e dois centavos), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 11 de julho de 2025.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°2021_001_0308 – IG: 1390391000

I - ESPÉCIE: Décimo Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 901 – Moura Brasil, CEP.: 60100-000 – Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: THOMPSON SEGURANÇA LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Vasconcelos, 1701, Aldeota – Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem seu respectivo fundamento legal regido pela Lei Federal nº 8.666/93, disposto no seu art. 57, inciso II no contrato administrativo nº 2021_001_0308. VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO**, por mais 12 (doze) meses, do **Contrato Administrativo nº2021_001_0308**, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Mão de Obra Terceirizada para a Área de Vigilância do Núcleo Regional de Crateús, cujos empregados sejam regidos pela **CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT)**, para atender as necessidades da Perícia Forense do Estado do Ceará; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do presente aditivo é de R\$ 46.866,76 (Quarenta e seis mil, oitocentos e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos), e o valor global de R\$ 562.401,12 (Quinhentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e um reais e doze centavos); X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a contar do dia 29 de Agosto de 2025 à 28 de Agosto de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 2021_001_0308; XII - DATA: 08/07/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Átila Einstein de Oliveira – Perito Geral Adjunto da PEFOCE e Maria Alice Mousinho de Sampaio – Sócia Gerente.

Lívio César Feitosa Barbosa
COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - COAFI

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°2022_001_0310 – IG 1389495

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2022_001_0310; II - CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 901 – Moura Brasil, CEP.: 60100-000 – Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA. V - ENDEREÇO: Rua Breno Ferraz do Amaral, nº 390. Firmiano Pinto, São Paulo/SP, CEP: 04124-020. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 2022_001_0310, regido pela Lei Federal nº 8.666/1993, e legislação pertinente, bem como pelo Art. 40, inc. XI, Art.55, inc. III e em seu do Art. 57 Inc. II e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste termo de referência o terceiro termo aditivo ao Contrato 2022_001_0310, cujo teor dispõe sobre a **prorrogação** por mais 12 (doze) meses e reajuste de acordo com a cláusula quinta do referido contrato, referente ao Índice econômico – IPCA, referente

ao serviço de manutenção preventiva e corretiva para o equipamento para quantificação em tempo real Quantstudio, do Núcleo de Perícia em DNA Forense da Perícia Forense do Estado do Ceará – NUPDF/PEFOCE. IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato permanecerá de R\$ 41.674,75 (quarenta e um mil, seiscentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). X - DA VIGÊNCIA: Fica o Contrato Administrativo nº 2022_001_0310 prorrogado por mais 12 (doze) meses, com vigência a partir de 09 de novembro de 2025 à 08 de novembro de 2026. XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo nº 2022_001_0310, celebrado entre as partes que não estejam em contrariedade com o presente termo; XII – DATA: 07/07/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Átila Einstein de Oliveira – Perito Geral Adjunto da PEFOCE e Gustavo Arbez Avelar e Marcos Damian Caussi – Representantes Legais da Contratada.

Lívio César Feitosa Barbosa
COORDENADOR

COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA – COAFI

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 008/2025

VALOR POR FONTE: FONTE 00 – RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 206.528,31; PROCESSO Nº: 10011005255 / 2025-50 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E COM PEÇAS PARA O EQUIPAMENTO – PLATAFORMA DE PREPARO E PIPETAGEM, DA MARCA HAMILTON, MODELO IDSTARLET, UTILIZADO PELO NÚCLEO DE PERÍCIA EM DNA FORENSE DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – NUPDF/PEFOCE. JUSTIFICATIVA: Visando resultados mais robustos e céleres, e para manter a eficiência dos processos, faz-se necessário a contratação de manutenção periódica e planejada dos equipamentos, objetivando também a redução da probabilidade de falha. A manutenção preventiva é fundamental para garantir a confiabilidade dos equipamentos utilizados em análises laboratoriais críticas. Por meio de intervenções programadas, é possível detectar desgastes ou falhas potenciais antes que causem interrupções nas atividades. Isso contribui para o aumento da vida útil dos equipamentos, reduz o risco de paradas inesperadas e evita a necessidade de ações emergenciais onerosas. Dessa forma, a manutenção preventiva não apenas assegura a continuidade do serviço, mas também evita custos imprevistos que poderiam impactar negativamente o planejamento financeiro e operacional do laboratório e da instituição. **VALOR GLOBAL:** R\$ 206.528,31 (DUZENTOS E SEIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS.) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10100007.06.181.196.20761.03.339039.1.5009100000.0 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 74, inciso I, Lei 14.133 de 1º de abril de 2021. **CONTRATADA:** HAMILTON DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Átila Einstein de Oliveira – Perito Geral Adjunto da PEFOCE.

Lívio César Feitosa Barbosa
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240052 – ATA PEFOCE

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo nº 10011.003745/2024-31; CONSIDERANDO a Ata da Sessão Pública do Pregão nº 20240052 – PEFOCE/CALF, e as informações de folhas nº 850 à 897, acerca do processo licitatório visando o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de insumos laboratoriais – teste imunocromatográfico; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com a legislação aplicável, especialmente com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações; Lei Estadual nº 18.417, de 11 de julho de 2023; Lei Federal nº 14.682, de 20 de setembro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar Estadual nº 65, de 3 de janeiro de 2008, Lei Complementar Estadual nº 134, de 7 de abril de 2014, Decreto Estadual nº 35.067, de 21 de dezembro de 2022 e suas alterações, Decreto Estadual nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023, Decreto Estadual nº 35.323 de 24 de fevereiro de 2023, Decreto Estadual nº 27.624, de 22 de novembro 2004, Decreto Estadual nº 35.726, de 30 de outubro de 2023, Portaria PGE/GAB nº 36, de 8 de março de 2024, com suas alterações e do disposto no presente edital e seus anexos; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com o Edital do PE nº 20240052 – PEFOCE/CALF e seus anexos; **HOMOLOGA-SE o resultado do o PE nº20240052 PEFOCE/CALF**, nos termos propostos, com o fundamento no artigo 71, IV, da Lei nº 14.133/21. Signatários: Átila Einstein de Oliveira – Perito Geral Adjunto da PEFOCE. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE, em Fortaleza (CE), 14 de julho de 2025.

Lívio César Feitosa Barbosa
COORDENADOR
COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - COAFI

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº1107/2025 NUP 10041.003634/2025-58 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE CONDUTOR E OPERADOR DE VIATURA DE INCÊNDIO - CCOVI - 2025 - Turma II - 2025, GRUPO 01, referente ao mês de Junho de 2025, conforme NUP nº10041.003634/2025-58, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1107/2025 DE 14 DE JULHO DE 2025
CURSO DE CONDUTOR E OPERADOR DE VIATURA DE INCÊNDIO – CCOVI - TURMA II - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ANTONIO DE SOUSA JUNIOR	116072-1-7	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE CONDUTOR E OPERADOR DE VIATURA DE INCÊNDIO – CCOVI - TURMA II - 2025... GRUPO - 1	40	16/06/2025 a 27/06/2025	R\$ 3.238,00
FRANCISCO SÉRGIO SOARES FERNANDES	106738-1-X	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE CONDUTOR E OPERADOR DE VIATURA DE INCENDIO – CCOVI - TURMA II - 2025... GRUPO - 1	40	16/06/2025 a 27/06/2025	R\$ 3.238,00
FRANCISCO HAROLD LIMA FILHO	0005481x	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	APH EM SITUAÇÕES ESPECIAIS	5	26/06/2025 a 26/06/2025	R\$ 404,75
MARCIO LEMOS DOS SANTOS	11387519	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO E PRÁTICAS ADMINISTRATIVAS DO COV	8	16/06/2025 a 16/06/2025	R\$ 647,60
JOSÉ GUILHERME VERAS NETO	30033116	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 113,33	USO DE LGE E NOÇÕES DE PRODUTOS PERIGOSOS	4	26/06/2025 a 26/06/2025	R\$ 453,32
ANDREIVY QUINTINO BRAGA	2024271X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	AVALIAÇÃO PRÁTICA.	8	23/06/2025 a 23/06/2025	R\$ 518,08
ANDREIVY QUINTINO BRAGA	2024271X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	SINALIZAÇÃO, ESTABELECIMENTO DE VTR E LOCAL DA OCORRÊNCIA	8	17/06/2025 a 18/06/2025	R\$ 518,08
ANDREIVY QUINTINO BRAGA GLAUCEMBERG RODRIGUES DE SOUZA	2024271X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	OPERAÇÃO DA BOMBA DE COMBATE A INCÊNDIO	16	18/06/2025 a 19/06/2025	R\$ 1.036,16
ANDREIVY QUINTINO BRAGA GLAUCEMBERG RODRIGUES DE SOUZA	3003581X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	AVALIAÇÃO PRÁTICA.	8	23/06/2025 a 23/06/2025	R\$ 647,60



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
GLAUCEMBERG RODRIGUES DE SOUZA	3003581X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	OPERAÇÃO DA BOMBA DE COMBATE À INCÊNDIO	16	18/06/2025 a 19/06/2025	R\$ 1.295,20
FRANCISCO ALVES LUCAS FILHO	097.491-1-X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	SISTEMATIZAÇÃO DAS TÉCNICAS DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA PARA ABASTECIMENTO	8	20/06/2025 a 27/06/2025	R\$ 518,08
IVAN FELIPE QUEIROZ DE SOUSA	300.388-4-3	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	AVALIAÇÃO PRÁTICA.	8	23/06/2025 a 23/06/2025	R\$ 647,60
IVAN FELIPE QUEIROZ DE SOUSA	300.388-4-3	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PRÁTICA SUPERVISIONADA DE CONDUÇÃO DO ABT E AEM EM VIA PÚBLICA	10	25/06/2025 a 25/06/2025	R\$ 809,50
IVAN FELIPE QUEIROZ DE SOUSA	300.388-4-3	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TÉCNICAS DE CONDUÇÃO DO ABT E AEM EM AMBIENTE CONTROLADO	10	24/06/2025 a 24/06/2025	R\$ 809,50
DIEGGO MELO DAS NEVES	30038517	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,38	PROCEDIMENTOS BÁSICOS PARA FUNCIONAMENTO DO ABT E AEM	8	16/06/2025 a 17/06/2025	R\$ 259,04
DIEGGO MELO DAS NEVES	30038517	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,38	AVALIAÇÃO TEÓRICA.	2	23/06/2025 a 23/06/2025	R\$ 64,76
DIEGGO MELO DAS NEVES	30038517	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,38	APH EM SITUAÇÕES ESPECIAIS	5	25/06/2025 a 25/06/2025	R\$ 161,90
EDSON RAIMUNDO VITAL	106.500-1-1	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TÉCNICAS DE CONDUÇÃO DO ABT E AEM EM AMBIENTE CONTROLADO	10	21/06/2025 a 21/06/2025	R\$ 809,50
EDSON RAIMUNDO VITAL	106.500-1-1	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DIREÇÃO DEFENSIVA	5	20/06/2025 a 20/06/2025	R\$ 404,75
MARCELO SILVA LUCAS	113.874-1-1	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	OPERAÇÃO DO ABT EM CONJUNTO A AUTO ESCADA MECÂNICA	8	27/06/2025 a 27/06/2025	R\$ 647,60
MARCELO SILVA LUCAS	113.874-1-1	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TÉCNICAS DE CONDUÇÃO DO ABT E AEM EM AMBIENTE CONTROLADO	10	24/06/2025 a 24/06/2025	R\$ 809,50
ELDEMIR BARRETO SOARES	113.743-1-X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TÉCNICAS DE CONDUÇÃO DO ABT E AEM EM AMBIENTE CONTROLADO	10	24/06/2025 a 24/06/2025	R\$ 809,50
ELDEMIR BARRETO SOARES	113.743-1-X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	OPERAÇÃO DO ABT EM CONJUNTO A AUTO ESCADA MECÂNICA	8	27/06/2025 a 27/06/2025	R\$ 647,60
ALEXANDRO VIANA COUTINHO FREITAS	30041178	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 113,33	USO DE LGE E NOÇÕES DE PRODUTOS PERIGOSOS	4	26/06/2025 a 26/06/2025	R\$ 453,32
ALEXANDRO VIANA COUTINHO FREITAS	30041178	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 113,33	AVALIAÇÃO TEÓRICA.	2	23/06/2025 a 23/06/2025	R\$ 226,66
RAIMUNDO ORLEANS FERREIRA DA COSTA	1009951X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	PRÁTICA SUPERVISIONADA DE CONDUÇÃO DO ABT E AEM EM VIA PÚBLICA	10	25/06/2025 a 25/06/2025	R\$ 647,60
MARCOS OLIVEIRA DA SILVA	202466-1-8	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PROCEDIMENTOS BÁSICOS PARA FUNCIONAMENTO DO ABT E AEM	8	16/06/2025 a 17/06/2025	R\$ 647,60
MARCOS OLIVEIRA DA SILVA	202466-1-8	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TÉCNICAS DE CONDUÇÃO DO ABT E AEM EM AMBIENTE CONTROLADO	10	24/06/2025 a 24/06/2025	R\$ 809,50
AGNALDO BARBOSA SOUSA	20258616	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TÉCNICAS DE CONDUÇÃO DO ABT E AEM EM AMBIENTE CONTROLADO	10	24/06/2025 a 24/06/2025	R\$ 809,50
AGNALDO BARBOSA SOUSA	20258616	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	AVALIAÇÃO PRÁTICA.	8	23/06/2025 a 23/06/2025	R\$ 647,60
TOBIAS FERREIRA ALENCAR GOUVEIA	30041682	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO E PRÁTICAS ADMINISTRATIVAS DO COV	8	16/06/2025 a 16/06/2025	R\$ 647,60
TOBIAS FERREIRA ALENCAR GOUVEIA	30041682	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	AVALIAÇÃO TEÓRICA.	2	23/06/2025 a 23/06/2025	R\$ 161,90
TOBIAS FERREIRA ALENCAR GOUVEIA	30041682	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	SISTEMATIZAÇÃO DAS TÉCNICAS DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA PARA ABASTECIMENTO	8	20/06/2025 a 27/06/2025	R\$ 647,60

TOTAL DE H/A PORTARIA: 325
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 25.094,50

*** *** ***

PORATARIA Nº1167/2025 – DG/AESP|CE NUP Nº 10041.003387/2025-90 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE CONDUÇÃO OPERACIONAL CCOP - Turma II/2025. Aos 11 (onze) dias do mês de julho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP Nº 10041.003062/2025-15, bem como o processamento das informações contidas no Relatório Final, encaminhado através do NUP Nº 10041.003387/2025-90, assim como a Comunicação Interna Nº 000087/2025/AESP/CE/CEFBM, de 1 de julho de 2025, **apura, afer e oficia** por ordem de classificação, os **CONCLUDENTES** do CURSO DE CONDUÇÃO OPERACIONAL CCOP - Turma II/2025, conforme a seguir discriminado:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL
1º	20250623150441	LUIZ RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	10,00
2º	20250618161535	ICARO RIBEIRO UCHOA	10,00
3º	20250617124440	ROGERS BONFIM FERREIRA	10,00
4º	20250623150013	LEONARDO VASCONCELO LIMA	9,667
5º	20250617115845	LUIZ OLIVEIRA PITTINGA JUNIOR	9,667
6º	20250617132221	JOAO PAULO CUNHA MARTINS	9,667
7º	20250617130610	DANDARA RAMOS SALES	9,667
8º	20250618163011	FRANCISCO RENATO DOS SANTOS GUIMARAES	9,667
9º	20250617120345	ALYNE MARIA GOMES DE LIMA	9,333
10º	20250617120835	FRANCISCO HENRIQUE ORLANDO VIEIRA	9,333
11º	20250617120601	MARCOS RAFAEL DE ALENCAR	9,333
12º	20250617122242	MARCOS AURELIO COSTA DE QUEIROZ	9,000
13º	20250617120404	AMILTON SOUSA MARTINS	9,000
14º	20250617120216	MARCOS CESAR ALVES FERREIRA	9,000
15º	20250618073106	FABIANO NOBRE URBANO	8,667
16º	20250617121200	DIEGO DE OLIVEIRA GOMES	8,667
17º	20250617145809	RIVELINO MISAC MARTINS DE OLIVEIRA	8,667
18º	20250617120650	FELIPE RODRIGUES DE LIMA SIMOES	8,667
19º	20250617131811	ROBERTHA LORETHA SOUSAN	8,000

Fortaleza, 11 de julho de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***



PORATARIA Nº1168/2025 – DG/AESP|CE NUP Nº 10041.002267/2025-75 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE EXTENSÃO EM PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR - 2025, Aos 18 (dezoito) dias do mês de junho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP Nº 10041.002707/2025-94, Portaria de Desligamento através do NUP Nº 10041.002337/2025-95, bem como o processamento das informações contidas no Relatório Final, encaminhado através do NUP Nº 10041.002267/2025-75, bem como a Comunicação Interna Nº 000007/2025/AESP/CE/COPEI, de 14 de maio de 2025, **apura, afere e oficia por ordem alfabética, os **CONCLUDENTES** do CURSO DE EXTENSÃO EM PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR - 2025, conforme a seguir discriminado:**

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1.	20250318173650	ADERVAN DAMASCENO MACHADO
2.	20250320111805	ADILSON RIBEIRO DE BRITO
3.	20250328105739	ADRIANA LOPES DE SOUZA
4.	20250330105536	ADRIANA MELO SOARES SAVI
5.	20250324111713	ADRIANO CESAR FREITAS DA SILVA
6.	20250320221222	ADRIANO GALDINO SIQUEIRA
7.	20250317163711	AFRÂNIO CARVALHO DE FRANCE
8.	20250327135002	ALCIONE DE ANDRADE
9.	20250318193717	ALESSANDRA FACANHA PEREIRA
10.	20250320122025	ALESSANDRA KELLER BRAGA DO NASCIMENTO
11.	20250320173819	ALEXSSANDRA NERY DE JESUS RODRIGUES PRACIANO BEZERRA
12.	20250318092627	ALINE VICENTE ROCHA
13.	20250320203614	ALINE VITÓRIA ANSELMO DE SOUSA
14.	202503171113807	ALISSON MOURA NEPOMUCENO
15.	20250331205859	ALISSON OLIVEIRA LIMA VIEIRA
16.	20250317192538	ALLISON GABRIEL SOARES ARRAYS
17.	20250324142502	ALYSON ARAÚJO DE CARVALHO
18.	20250321162051	ALYSON WALDVORGEM PINHEIRO VIEIRA
19.	20250320103011	AMANDA FERREIRA DE LIMA
20.	20250318082227	AMANDA KARLA MARIA FERREIRA GALVÃO
21.	20250324145612	AMANDA LIMA DOS SANTOS
22.	20250318163812	ANA ANGELICA ALVES MOTA DOURADO
23.	20250331101839	ANA CRISTINA FABRICIO DA SILVA
24.	20250318094616	ANA CRISTINA LIMA E SILVA
25.	20250321034417	ANA FLÁVIA DE SÁ ASEVEDO
26.	20250331100448	ANA KARINA DE SOUZA HOLANDA RODRIGUES
27.	20250320161514	ANA KAROLINE MELO BRANDAO
28.	20250321232702	ANA KERCIA PINHEIRO DA SILVA
29.	20250327223701	ANA LETICIA MACIEL VIEIRA
30.	20250318074337	ANA MARA SILVA FARIA
31.	20250318124712	ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA
32.	20250331164251	ANA PAULA GOMES BEZERRA
33.	20250318160905	ANA PÉRCYDA REBOUÇAS BARACHO XAVIER
34.	20250317191654	ANA VITORIA DE ARAÚJO RODRIGUES
35.	20250318120212	ANA VIVIAN SALES DUARTE
36.	20250321170056	ANDREA LÚCIA BATISTA LOPES WANDERLEY
37.	20250320225522	ANDRÉ LUIZ DA SILVA
38.	20250321111757	ANDRÉ PONTES DE OLIVEIRA
39.	20250318200949	ANDRESSA JANAINA COSTA DA SILVA
40.	20250318121646	ANDRESSA VIEIRA
41.	20250321100746	ANNA VITÓRIA DE MORAIS BRANDÃO
42.	20250331101341	ANTONIA ARYANNA FLORENTINO DOS SANTOS PEIXOTO
43.	20250318162058	ANTONIA LEILIANE FREITAS COELHO
44.	20250319100031	ANTONIEL NOGUEIRA DOS SANTOS
45.	20250317192352	ANTONIO ADELSON QUARESMA VALE
46.	20250318155635	ANTONIO ALEX SANTOS UMBELINO
47.	20250318121821	ANTONIO ERIVALDO SANTOS ARAUJO
48.	20250319071020	ANTÔNIO JOHN OLIVEIRA MARQUES
49.	20250321124602	ANTONIO JOSE GONCALVES DE SOUSA FREITAS
50.	20250331191136	ANTONIO JOSILEUDO OLIVEIRA ALEXANDRE
51.	20250318073933	ANTONIO RAFAEL MENEZES DE SOUSA
52.	20250322125158	ANTÔNIO RÔMULO BEZERRA DE SOUSA
53.	20250320205316	ANTONIO THIAGO MENEZES FERREIRA
54.	20250321215422	ANTONIO WANDERLON DE SOUSA
55.	20250318151420	AUGUSTO CESAR FONTELES
56.	20250319092208	BEATRIZ QUEIROZ SILVA
57.	20250321192917	BRUNO ALVES SOUSA DA SILVA
58.	20250321221412	BRUNO BANDEIRA ALVES
59.	20250321093318	BRUNO EWERTON MATIAS DE SOUSA
60.	20250317215042	BRUNO HUGO FERREIRA MORAIS
61.	20250318112730	BRUNO LAKES
62.	20250318003514	BRUNO PAULINO DE SOUSA
63.	20250317203821	BRUNO SERGIO BEZERRA DA SILVA
64.	20250331120209	CALIL NUNES SOUZA
65.	20250319152912	CAMILA MARTINS GALVÃO
66.	20250319135520	CARLA MARIANA NUNES RIBEIRO
67.	20250317232856	CARLA VANUZA SARAIVA DE PINHO
68.	20250319180953	CARLOS ALLAN DE OLIVEIRA MARTINS
69.	20250318153518	CARLOS ANDRÉ DE SOUSA
70.	20250324130144	CARLOS AUGUSTO BARROSO DE OLIVEIRA JÚNIOR
71.	20250325185945	CARLOS EDUARDO LUCIO CAVALCANTE
72.	20250317213025	CARLOS MAYKON ALVES
73.	20250318110756	CARLOS RAFAEL AMARAL DE ABREU
74.	20250329083317	CARLOS RENÊ PORTELA CAVALCANTE
75.	20250331165151	CAROLINA MARIA LEAL ROCHA
76.	20250323184127	CAROLINE DIAS BARBOSA
77.	20250319232444	CASSIO LUIS MOURA MIRANDA
78.	20250318081120	CASSIO RENAN MACHADO DE ALMEIDA
79.	20250319072231	CECILIA MARIA PAIVA ALMEIDA



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
80.	20250318150037	CICERO DANIEL LANDIM PEREIRA
81.	20250331200358	CLARA REGINA DO NASCIMENTO EVANGELISTA
82.	20250319073702	CLARISSA DE OLIVEIRA PRATA
83.	20250318110357	CLAUDEMIR MUNHOZ
84.	20250319082940	CLEITON MENEZES DA COSTA
85.	20250320114142	CLEOTIANE DE SOUSA PEREIRA
86.	2025031103426	CRISTIANO DE MORAIS PEREIRA
87.	20250317212100	CRISTIANO MANOEL MIRANDA DA SILVA
88.	20250325105930	DALCIRLEY WILMA DA SILVA RODRIGUES
89.	20250318171824	DANIEL CAVALCANTE FELIX
90.	20250317192759	DANIELLE CAMPENO DA PENHA
91.	20250320215850	DANIELLE DA COSTA SILVA
92.	20250320123606	DANIELLE DANÚBIA PINHEIRO PREUSSLER DIAS
93.	20250318103033	DANIELLY DE JESUS RIBEIRO
94.	20250318133640	DANILO DA SILVA PAIVA
95.	20250326205038	DANNUSA RÉGIA AMORIM TAVARES COSTA
96.	20250318203310	DARLENE DE ARAÚJO SILVA
97.	20250318210731	DAVID SANTOS MELO
98.	20250317211845	DAVID SOUSA GARCÉS
99.	20250324133532	DÉBORAH KÉSIA PEREIRA GOES
100.	20250331171505	DÉBORAH KRISTINA SOUZA TAVARES
101.	20250327113046	DÉBORA MARA BEZERRA MENDONÇA
102.	20250318152137	DENILSON LEAL SANTOS VIEIRA
103.	20250319173112	DIANE GURJÃO SANTOS BARBOSA
104.	20250328141529	DIEGO ANDRADE RUBENS
105.	20250324102848	DIONATHA ALVES BARBOSA
106.	20250331095051	DJANNY RAMOON SOARES FARIAS
107.	20250317210652	DRIELE BRAGA PINTO
108.	20250317193013	EBAL SUÉDE SILVA MENDES
109.	20250319103243	EDILANE DA SILVA FERREIRA
110.	20250327224206	EDNA JAIANA MARIA DE MELO
111.	20250331102416	EDNEY BARBOSA PEREIRA
112.	20250317183853	EDSON DE OLIVEIRA RODRIGUES
113.	20250321104821	EDSON IWATA DO VALE
114.	20250328214329	EDUARDO DO NASCIMENTO SILVA
115.	20250325144503	EDUARDO FERNANDO TANNO
116.	20250317210621	ELIO ALCANTARA MARTINS JUNIOR
117.	20250317181327	ELIONOR ARISTIDES DE SOUSA
118.	20250318125030	ELISABETE TOGNETTI MINHOZ
119.	20250327122826	ELIS REGINA VASCONCELOS FARIAS
120.	20250331193204	ELLEN DIVA GOMES BEZERRA
121.	20250319110127	EMANUELLE PINHEIRO OLIVEIRA
122.	20250320191438	EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA
123.	20250319124553	EMMILY NOÉ GALDINO
124.	20250318073750	ERASMO BEZERRA DAS NEVES JUNIOR
125.	20250318081828	ERIKA YOHANNA FERNANDES MOTA
126.	20250319193136	ERMESSON RAYNER LIMA ANDRADE
127.	20250324175413	EVELINE FROTA ARAGÃO
128.	20250330100904	FABIANA FREIRES BATISTA
129.	20250318083900	FABIANA OLIVEIRA DA JUSTA
130.	20250331134610	FÁBIO ERICK BATISTA BRAGA
131.	20250318212102	FÁBRICIO PEDROSO DE JESUS
132.	20250318085123	FERNANDO FELIX DOS SANTOS
133.	20250324175413	FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA FILHO
134.	20250318105631	FLÁVIA CHRISTINE SILVA ALVES
135.	20250324153820	FLÁVIO MARIA LEITE PINHEIRO
136.	20250325153702	FRANCILANE NOGUEIRA BARRETO
137.	20250317225722	FRANCISCA ADRIELLY FIDELES DA SILVA
138.	20250325123948	FRANCISCA ALENCAR PEREIRA ABREU
139.	20250319212123	FRANCISCA CARLA RODRIGUES BARROSO
140.	20250323085023	FRANCISCA DAYANA DE MOURA LINO
141.	20250323131737	FRANCISCA GILSONIA GOMES DE OLIVEIRA
142.	20250331104742	FRANCISCA TALITA DOS SANTOS
143.	20250328194227	FRANCISCO ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS
144.	20250327121241	FRANCISCO ANTONIO SOUSA SILVA
145.	20250326103419	FRANCISCO ARNÓBIO FERREIRA FILHO ARNÓBIO
146.	20250327141946	FRANCISCO CHARLES DE ALBUQUERQUE
147.	202503181114315	FRANCISCO CLEILTON SIQUEIRA
148.	20250319134759	FRANCISCO DARLAN CARNEIRO SALES
149.	20250318174012	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DOS SANTOS
150.	20250317220048	FRANCISCO DE LIMA RIBEIRO JÚNIOR
151.	20250321182437	FRANCISCO DJALMA ARAUJO MOTA
152.	20250318110325	FRANCISCO EDGAR LOPES ALCANTARA
153.	20250318184048	FRANCISCO EРИBERTO DE OLIVEIRA SOUSA
154.	20250320111247	FRANCISCO ERIVELTON TEIXEIRA DE SOUSA
155.	20250318212447	FRANCISCO EULEY LIRA SANTOS
156.	20250318212442	FRANCISCO GILSON CHAVES DE VASCONCELOS
157.	20250327115911	FRANCISCO HARTEMILTON HENRIQUE OLIVEIRA
158.	20250319194526	FRANCISCO HELAECIO SILVA DE SOUSA
159.	20250318153235	FRANCISCO HELDER GOMES DA SILVA
160.	20250320103227	FRANCISCO HELTON SILVA DE SOUSA
161.	20250320210747	FRANCISCO HERMESON DE ASSIS MAIA
162.	20250317210420	FRANCISCO IGO BRITO DE OLIVEIRA
163.	20250323110937	FRANCISCO IRLAM SA SAMPAIO
164.	20250321153547	FRANCISCO IVO SOUZA
165.	20250324095249	FRANCISCO JOSE DE SOUSA CASTRO
166.	20250324161512	FRANCISCO JOSÉ MARCULINO DA SILVA
167.	20250321045535	FRANCISCO LEANDRO DE MENDONÇA NETO
168.	20250318190210	FRANCISCO LEANDRO DE OLIVEIRA DIAS
169.	20250331164728	FRANCISCO LUCAS DOS SANTOS
170.	20250321005840	FRANCISCO MÁRCIO RODRIGUES FREIRE
171.	20250318133358	FRANCISCO MICHAEL COSTA DO CARMO
172.	20250328084716	FRANCISCO OSMAR CARNEIRO
173.	20250319111231	FRANCISCO RIVELINO DA SILVA LOPES
174.	20250318071559	FRANCISCO SÉRGIO DA SILVA BRITO
175.	20250317192028	FRANCISCO SHELTON RODRIGUES SALES
176.	20250317185831	FRANCISCO STELIO ROSENDO DA SILVA
177.	20250318210312	FRANCISCO VALCINER DA SILVA MOURA
178.	20250318174422	FRANCISCO WILDES MARTINS DE OLIVEIRA



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
179.	20250318102409	GABRIELA BARBOSA LIMA
180.	20250317183831	GABRIELA PERES MELO DO AMARAL
181.	20250318090547	GABRIEL SANTANA DO CARMO
182.	20250318231616	GECYLCIO CHAVES COELHO
183.	20250320110957	GEORGE MICHAEL BARBOZA DA SILVA
184.	20250330132636	GIOVANNI SILVA COSTA
185.	202503191110424	GIRLANDO PEREIRA DA SILVA
186.	20250317185045	GLICIA RAQUEL ALVES LIMA
187.	20250317182138	GLORIA DA CONCEICAO SILVA PEREIRA
188.	20250317205018	GUILBER RODRIGUES MARQUES
189.	20250328105539	HAONA LAYSLA DA SILVA BOSKA
190.	20250318001219	HENRIQUE VITORIANO NOBRE FILHO
191.	20250319101416	HIDELBRANO FERREIRA SALES JUNIOR
192.	20250317203244	HIGOR LOPEZ LIRA
193.	20250318112259	IANNE TELES ALENCAR
194.	20250318024534	IB GERALDO DA CUNHA JUNIOR
195.	20250320141225	ÍCARO VIANA SOUSA
196.	20250318125614	IGOR BEZERRA FREITAS SD FREITAS
197.	20250320195709	IGOR GONÇALVES DE ABREU
198.	20250318085949	INACIA THASSIA LOPES PEREIRA
199.	20250320154013	INGRID SARAH DE OLIVEIRA XAVIER
200.	20250320154418	IRISBERTO ALVES DOS SANTOS
201.	20250328192647	IRVING BISPO SANTOS
202.	20250318121048	ISAAC DE SOUZA CESARIO
203.	20250318113750	ISAC ÁVILA RODRIGUES
204.	20250318170515	ISABEL MARTINS DE ALMEIDA
205.	20250320210245	ISAIAS DE SOUSA LUCAS
206.	20250319225034	ISRAEL CARLOS PEREIRA
207.	20250319170951	ITALA NUNES CIPRIANO
208.	20250318161055	ITALO GOIS MIRANDA
209.	20250318151958	IVANIA DA SILVA LIMA GADELHA
210.	20250318114858	IVANILDA MARIANO VIANA
211.	20250324124206	IVANILDO SILVA DE ATAIDE
212.	20250330225056	JACINTO TELES DE OLIVEIRA NETO
213.	20250319110445	JACK JOHNSON ALVES
214.	20250317183916	JACQUELINE DE JESUS GOMES
215.	20250318094410	JAESKA CORREIA MARTINS
216.	20250330121107	JAIAANE RAMOS BARBOSA
217.	20250319085156	JAILSON MORAISNBEM
218.	20250329184858	JAMILY LIMA DE OLIVEIRA
219.	20250318154341	JANAINA MARIA DE SOUZA SILVA
220.	20250326135043	JANIELLE DOS SANTOS DOMINGOS
221.	20250318180401	JACQUELINE MARTINS LOPES
222.	20250318095858	JARDESCON JEAN COSTA XAVIER
223.	20250331131239	JECIVANDO DE SOUSA BARBOSA
224.	20250319110646	JEFERSON DA SILVA OLIVEIRA
225.	20250321015509	JEFFERSON CRUZ TARGINO
226.	20250318090143	JEREISSATY PEREIRA LIMA
227.	20250317134133	JESAIRTON LIMA NOGUEIRA
228.	20250318111410	JESSELIA DANIE DA SILVA MOREIRA
229.	20250320101958	JÉSSICA ELLEN MAGALHÃES DO NASCIMENTO
230.	20250322182032	JESSICA SOUSA BENICIO
231.	20250318123104	JESUS COSTA DA SILVA
232.	20250319082541	JOANA BATISTA MARQUES DA SILVA
233.	20250317220526	JOAO ALBERTO MARQUES DA SILVA
234.	20250319161936	JOAO MARCOS LIMA SOUZA
235.	20250331131231	JOÃO MARIA DOS SANTOS NETO
236.	20250319131720	JOÃO NILTON DE MOURA MUNIZ
237.	20250320202723	JOAO PAULO ARAUJO BRITO
238.	20250317212507	JOAO PAULO CUSTODIO PITOMBEIRA
239.	20250317140311	JOCELINO ALVES DE MORAIS
240.	20250321161607	JOEL NELSON DE SOUSA
241.	20250325114116	JOEL VIEIRA PINHO JUNIOR
242.	20250327184156	JOHN VICTOR DA COSTA ROCHA
243.	20250318154647	JOHN WEBSTER BANDEIRA ALBANO ALBANO
244.	20250320115109	JONH KENDNEY MARQUES DOS SANTOS
245.	20250320090916	JORDY DOS SANTOS LEMOS
246.	20250320101021	JOSE AILTON DAVI DA SILVA
247.	20250324131307	JOSÉ ALBERTO DE SOUSA MARCELINO
248.	20250317212028	JOSÉ ALESSANDRO DOS SANTOS
249.	202503202224215	JOSÉ CHARLES REINAN DE MORAES
250.	20250320214635	JOSÉ CLEIRTON DE ANDRADE MOTA
251.	20250320210945	JOSÉ CRISTIANO SOUSA SILVA
252.	20250321170521	JOSÉ DAVI NASCIMENTO
253.	20250321090801	JOSÉ DIANIR COSTA E SILVA JÚNIOR
254.	20250318123812	JOSÉ ERINALDO MATOS DA SILVA FILHO
255.	20250321100227	JOSÉ ERIVALDO SOUZA DE ALMEIDA
256.	20250319090904	JOSÉ FERNANDO PACHECO
257.	20250324110558	JOSÉ FORTE DA SILVA NETO
258.	20250320113339	JOSÉ GILDEMAR SOARES DE OLIVEIRA
259.	20250322142840	JOSÉ GILDIVAN LEANDRO DA SILVA
260.	20250318185305	JOSÉ IVAN ROCHA COELHO
261.	20250331131449	JOSÉ JANESSON PEREIRA DOS SANTOS
262.	20250319125345	JOSÉ LÉLIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR
263.	20250317203553	JOSÉ LUCINDO DE OLIVEIRA JÚNIOR
264.	20250318161900	JOSÉ MARIA FACUNDO BARBOSA
265.	20250327134150	JOSÉ RENER SANTOS DA SILVA
266.	20250319071033	JOSÉ RISOMAR GOMES SARMENTO
267.	20250331111529	JOSÉ RODRIGUES MACHADO NETO
268.	20250327191742	JOSÉ SALES FERREIRA FILHO
269.	20250318103909	JOSÉ SEBASTIÃO DE OLIVEIRA DA SILVA
270.	20250321111112	JOSÉ SOARES DE SOUSA



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
271.	20250319085044	JOSÉ THENORYO LIMA MENEZES
272.	20250321171940	JOSE ZIDOMAR MOURA DE FREITAS
273.	20250319092408	JOSIBERTO SANTIAGO MENESSES
274.	20250321121208	JOSYMEIRY MARCULINO GUERREIRO
275.	20250320162113	JULIANA BRITO CAVALCANTE ASSÉNCIO
276.	20250320183421	JULIANA MARIA RAMOS SAUMA
277.	20250325135300	JULIANA SILVA PESSOA TEIXEIRA
278.	20250319083656	JÚLIO ANTÔNIO SUCUPIRA GIRÃO
279.	20250318115644	JULIO CESAR AIRES ALEXANDRE
280.	20250321212936	JUNIO MARTINS LIMA
281.	20250320134135	KARINA DA SILVA CAVALCANTE SOBRINHO
282.	20250317192005	KARLA RAIANNI LOPES SILVA
283.	20250317222323	KENIA MARINHA DA SILVA FONTES
284.	20250320095007	LAERSON DE PONTES MARTINS
285.	20250322123823	LAILA MARQUES DE OLIVEIRA SIQUEIRA
286.	20250319065924	LAÍS CARVALHO BRAGA
287.	20250318080141	LAIZA MELINA MOREIRA DE LJMA
288.	20250320171455	LARA JANYLLE MESQUITA DIAS
289.	20250317205022	LARISSA MARTINS ALVES
290.	20250331090238	LARISSA NOGUEIRA FREIRE
291.	20250318201338	LAVYNIA MARIA COSTA DOS SANTOS
292.	20250317182850	LEANDRA ROBERTA VAZ FAUSTINO
293.	20250318133226	LEONARDO DE AZEVEDO SOUSA
294.	20250326121251	LEONARDO OLIVEIRA FEITOSA
295.	20250318151405	LEONARDO ZINDANNE PESSOA CARDOSO
296.	20250326124457	LETICIA KAREN DO NASCIMENTO SALVIANO
297.	20250331183527	LIGIA FERREIRA TELES
298.	20250321084051	LÍLIAN DE BARROS RODRIGUES
299.	20250319200111	LIVIA MARIOZI RUSSI DA COLL
300.	20250318181749	LÍVIA PIMENTA DOS SANTOS CLEMENTE
301.	20250317185415	LIVIA SUELLEN DA SILVA LIMA
302.	20250318102420	LORNA DE AGUIAR ALENCAR BEZERRA
303.	20250331105622	LUANA CARLA DOS SANTOS QUEIROZ FELIX
304.	20250331130950	LUAN GOMES AMARAL
305.	20250331135555	LUCAS DO NASCIMENTO FERNANDES
306.	20250319081031	LUCAS PACHECO DA SILVA
307.	20250324180936	LUCAS XIMENES LIMA
308.	20250318155057	LUCIANA KELLE MOREIRA LOPES
309.	20250324141010	LUCIANA RODRIGUES FLÁVIO GIRÃO
310.	20250318080834	LUDMILA NUNES DE OLIVEIRA
311.	20250319213116	LUIS AMBROSIO DE OLIVEIRA FILHO
312.	20250318084954	LUIS FELIPE LEAL ALVES
313.	20250318210017	LUIS LOPES CORDEIRO NETO
314.	20250319192627	LUIZ CARLOS MORENO DA SILVA JUNIOR
315.	20250317211940	LUIZ DANIEL VARGAS NIEWINSKI
316.	20250318153256	LUIZ EDUARDO DA SILVA LIMA
317.	20250325192639	LUIZ JOCELIO OLIVEIRA MIRANDA
318.	20250320183031	LUIZ MÁRIO DA SILVA
319.	20250318121948	LUIZ MAURICIO FELIPE DA SILVA
320.	20250325182206	LUIZ PHELIPE PIMENTA FROTA
321.	20250317190708	LUZANIRA CARVALHO FREITAS
322.	20250318120727	MADSON JOTER DA SILVA
323.	20250326190538	MANOEL DUARTE DE SOUSA FILHO
324.	20250318153826	MANOEL GELCIMAR DELMINO DE LIMA
325.	20250317185814	MANOEL GERALDO BARROSO FILHO
326.	20250318215602	MARA NAIARA CABRAL DA COSTA ASSIS
327.	20250331135932	MARCELA APARECIDA DA SILVA SOUSA
328.	20250320164358	MARCELE DE LIMA LACERDA
329.	20250318183141	MARCELO SALES MACHADO
330.	20250318052605	MARCELO DANTAS
331.	20250318104143	MARCELO ESTEVÃO DA SILVA
332.	20250318174501	MARCELO PONTES CAVALCANTE
333.	20250321201544	MÁRCIA CRISTINA MOURÃO SILVEIRA
334.	20250327193943	MÁRCIELE DA SILVA GONZAGA
335.	20250319203552	MARCILA OLIVEIRA
336.	20250327163229	MÁRCIO CARNEIRO ARAUJO
337.	20250318140348	MARCIO DA SILVA GOUBEIA
338.	20250320111045	MARCO ANTÔNIO PINTO DA SILVA BARRETO
339.	20250320145120	MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS SILVA
340.	20250321113557	MARCOS DEIVISON VIDAS DE MATOS
341.	202503222082812	MARCOS DIAS DO NASCIMENTO
342.	20250321145446	MARCOS FALCONE MONTEIRO DOS SANTOS
343.	202503202113509	MARCOS HENRIQUE DA COSTA SANTOS
344.	202503311105741	MARCOS JOSÉ RODRIGUES CRUZ
345.	20250320194711	MARCUS YURAN DIAS DA SILVA
346.	20250318141030	MARDONIO RODRIGUES MARTINS
347.	20250317182556	MARIA AMANDA DE SOUSA
348.	20250324175409	MARIA AUGUSTA ARLINDO MARACAJÁ
349.	20250331122757	MARIA AURICELIA NASCIMENTO DA COSTA
350.	20250329092923	MARIA CLARA FIGUEIREDO TELES DE ARAÚJO
351.	20250324123111	MARIA CRISTIANE ANDRADE MACIEL
352.	20250317222748	MARIA CRISTIANE MENDES VASCONCELOS
353.	20250325090232	MARIA DANIELA BEZERRA PINHEIRO
354.	20250330112012	MARIA ESTRELA DA SILVA
355.	20250318131320	MARIA ESTRELA SOARES DE ALMEIDA
356.	20250318162037	MARIA EULUZENE GOMES MENEZES
357.	20250317205657	MARIA EUZENE RODRIGUES
358.	20250327175011	MARIA FERNANDA BRAZ DE SOUZA
359.	20250318164513	MARIA GORETE NERI DA SILVA
360.	20250325210739	MARIA JOSÉ DA CUNHA ROCHA OLÍMPIO
361.	20250317191316	MARIA JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS VIANA
362.	20250319180929	MARIALDO GOMES DE ALENCAR
363.	20250318152258	MARIA LUISA OLIVEIRA MERGULHÃO DE FREITAS HENRIQUES
364.	20250331102819	MARIA MICHELLE ALMEIDA MEDEIROS



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
365.	20250318134813	MARIANA NUNES MOREIRA
366.	20250321132330	MARIA TATIANE LUCIO DE ARAUJO
367.	20250331203636	MARIA VLADIANA VASCONCELOS DE SOUZA RODRIGUES
368.	20250327224835	MARK DAVIDSON IVO FALCÃO
369.	20250324112527	MARLÚCIA DE ABREU CRUZ
370.	20250320152403	MARLY SILVESTRE SILVA DOS SANTOS
371.	20250317202702	MARTA MAGELA RODRIGUES COSTA
372.	20250317215142	MARY RODRIGUES MACIEL
373.	20250320203255	MATEUS MOREIRA GONÇALVES
374.	20250331105812	MATHEUS AURÉLIO DE NEGREIROS GOMES
375.	20250322022250	MATHEUS DE QUEIROZ ANDRADE
376.	20250318021720	MELRY CRISLEY BRAGA FEITOSA
377.	20250320093707	MÉRCIA SILVA DE SOUSA
378.	20250323062613	MESSIAS ALVES MOURA
379.	20250319175235	MICAELE RADMILA BARROS LIMA
380.	20250318112831	MICHAEL ALEXSANDRO CARNEIRO DO NASCIMENTO
381.	20250318091215	MICHAEL REGIS COSTA DOS SANTOS
382.	20250324114047	MICHEL JEFESON CRISTINO FIDELES
383.	20250326161624	MIRELLA CRISTINE DO NASCIMENTO RODRIGUES
384.	20250319022109	MOISES VICTOR PEREIRA DE SOUZA
385.	20250322151455	NAIARA MENDES DE LIMA
386.	20250322225706	NATÁLIA MARLA RIBEIRO FILGUEIRA
387.	20250331120715	NATALI BEZERRA DA SILVA
388.	20250320142924	NAYARA DE OLIVEIRA FACUNDO
389.	20250318123413	NIELSON FONTENELE VIEIRA
390.	20250331112132	OLAVO GOMES FERNANDES VIEIRA FILHO
391.	20250331133730	ONOFRE PEREIRA DA SILVA NETO
392.	20250321201918	ORLANDO PEREIRA SALDANHA FILHO
393.	20250320095716	PABLO GURGEL SOUZA
394.	20250317212020	PALOMA MORAIS LUZ
395.	20250321081348	PALOMA PEREIRA SAMPAIO
396.	20250317201033	PATRÍCIA ALVES DE OLIVEIRA
397.	20250318102759	PAULA PEREIRA SEBASTIÃO
398.	20250319061319	PAULO ALBERTO DE ANDRADE BEZERRA
399.	20250318171733	PAULO CESAR ALVES TEIXEIRA
400.	20250320211252	PAULO CÉSAR PEDROSA BARRETO JUNIOR
401.	20250318094713	PAULO CRYSTIANO DA COSTA
402.	20250323093023	PAULO FELIPPE MENDES FÉLIX
403.	20250327091641	PAULO MARIA SCARCELÀ FILHO
404.	20250328091501	PAULO MORAIS DO NASCIMENTO JUNIOR
405.	20250318092155	PAULO RICARDO DE SOUZA CORREIA
406.	20250327212558	PAULO ROBERTO BARROSO TEIXEIRA
407.	20250321092103	PAULO VICTOR BARBOSA
408.	20250318131436	PAULO VICTOR SOUZA JULIÃO
409.	20250320202435	PAULO YRTONNY DUARTE ALENCAR
410.	20250318084349	PEDRO HENRIQUE AMARO PINTO
411.	20250331100401	PEDRO PAZ LEONEL
412.	20250318092922	PEDRO SEGUNDO BRITO ALCANTARA
413.	20250318125715	PERIVALDO SIKVA DOS SANTOS
414.	20250331101508	PLÁCIDO GURGEL SOUZA
415.	20250318160305	POLYANNA BARRETO LIMA
416.	20250318095036	PRICILA RIBEIRO FERREIRA MOREIRA
417.	20250324221821	PRISCILA FERREIRA DO NASCIMENTO
418.	20250317193432	PRYSCILLA RÉGIA DE OLIVEIRA GOMES
419.	20250318090821	RAFAELA DA SILVA COSTA OTAVIANO
420.	20250321153728	RAFAELA TEIXEIRA MARQUES
421.	20250319115446	RAFAEL DE SOUSA AMORIM
422.	20250318122649	RAFAEL DE SOUSA CARVALHO
423.	20250320163040	RAFAEL GEORGE SILVESTRE VIEIRA
424.	20250317212943	RAFAEL VICTOR MACEDO SENA DE MEDEIROS
425.	20250318094802	RAFAEL DA SILVA FERREIRA
426.	20250324201554	RAIMUNDO APOLONIO DOS SANTOS
427.	20250329003041	RAIMUNDO ÁVILA DE SOUSA
428.	20250318130105	RAIMUNDO LAERTO DE LIMA FILHO
429.	20250318120543	RAIMUNDO NONATO DA SILVA
430.	20250325142621	RAMONY KELLY LUCIANO DE LACERDA
431.	20250317232025	RAQUEL RODRIGUES DE ALMEIDA
432.	20250324192600	RAVENA LUZIA FERREIRA LIMA
433.	20250330184412	RAVIC JOSE SAUNDERS DE OLIVEIRA
434.	20250317185915	RAYANNE MARIA MAIA ASSUNÇÃO
435.	20250318054033	RAYLSON ITALO DE LIMA SOUZA
436.	20250318113757	REBECCA FORTE RODRIGUES
437.	20250328182726	REBECCA GÓIS MATEUS TABOSA
438.	20250318091254	REDRA REICA FERREIRA DE MELO
439.	20250330032800	RÉGIA GARCIA SOARES
440.	20250318135127	REGINA CELLI MARCHESINI BERARDI
441.	20250331131443	REGINALDO DA SILVA MUNIZ
442.	20250324132020	REGINEIRE MARIA SILVA
443.	20250319082502	RENAN DE ALMEIDA CAVALCANTE
444.	20250317233432	RENATA ANDRADE DE OLIVEIRA
445.	20250331110129	RENATA CARVALHO DE AZEVEDO REGIS
446.	20250318071015	RENATA DE SOUSA SAMPAIO
447.	20250319111228	RENATA HELENA SILVA ARAUJO
448.	20250321062306	RENATA MATOS DA CUNHA BRAGA
449.	20250322091518	RENATO LOPES DUARTE
450.	20250320150012	RICARDO ANDERSON MESQUITA DO NASCIMENTO



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
451.	20250319111202	RICARDO CAVALCANTE LIMA
452.	20250325092713	RICARDO DA SILVA TAVARES
453.	20250319165204	RICARDO LINHARES DE MENDONCA JUNIOR
454.	20250320100221	RITA HELENA CAVALCANTE PORTO
455.	20250327104150	ROBERTA LIZIANE LEITE RODRIGUES
456.	20250324172739	ROBERTO CIPRIANO FERREIRA
457.	20250318155301	ROBERTO MALCHER SENA
458.	20250329062146	ROBERTO PESSOA COSTA
459.	20250317200656	ROBSON JOSUE BRANDAO MESQUITA
460.	20250318191636	ROBSON MARTINS DOS SANTOS
461.	20250325061500	ROBSON NASCIMENTO DOS SANTOS
462.	20250327155626	ROCHELLY FEITOSA RODRIGUES DOS SANTOS
463.	20250323142548	RODRIGO ATAIDE DE CARVALHO
464.	20250325160639	RODRIGO CESAR FERREIRA DE PAIVA
465.	20250324101003	RODRIGO DE MOURA BRASILIO
466.	20250323152520	RODRIGO SILVEIRA RODRIGUES
467.	20250331123009	ROGERIO MARQUES DE SOUSA MARCELINO
468.	20250331104235	ROMÁRIO CARNEIRO ALVES
469.	20250323231242	ROMÁRIO ROCHA RODRIGUES
470.	20250320091048	ROMERO NUNES MACHADO
471.	20250321131457	RÔMULO MÁRIO FERREIRA CARNEIRO
472.	20250318131218	RONALDO LOPES DE ALMEIDA
473.	20250318095531	ROSANA LOPES DE ALMEIDA FRANÇOS RAMSEY
474.	20250317221018	ROSANE DE QUEIROZ BRASIL
475.	20250318084823	ROSANE MEMÓRIA AGUIAR
476.	20250318085021	ROSEMARY LOURDES DOS SANTOS
477.	20250318152726	RUAN CARVALHO MARTINS
478.	20250326021448	RUAN MATHEUS ARRUDA MACIEL
479.	20250318174639	RUTE PATRÍCIA DE SALES SARAIVA
480.	20250318112215	RUTH CLEIA DA CRUZ PEREIRA
481.	20250322115416	SABRINA GONCALVES DA SILVA
482.	20250318111117	SABRINA ROCHA MELO
483.	20250318160845	SAMARA DARK ARAÚJO DE MENEZES
484.	20250327151808	SAMELLA SARAIVA DE FREITAS
485.	20250318154137	SAMIA GOMES FELIX
486.	20250318120502	SAMUEL DA SILVA ANDRADE CASTRO
487.	20250320202348	SAMUEL GOMES DE OLIVEIRA
488.	20250320131602	SAMUEL VIANA DA COSTA
489.	20250318122000	SAMUEL VITOR SIQUEIRA LOPES GOMES
490.	20250318152127	SANTIAGO DANTAS RODRIGUES FERREIRA
491.	20250324092015	SANZIA MIRELLY DA COSTA GUEDES
492.	20250321163832	SARA ALENCAR DE FARIA
493.	20250331155857	SARA FERNANDES FERREIRA
494.	20250328105533	SARAH JULLIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GONÇALVES
495.	20250319124729	SÉRGIO MURILO RODRIGUES DE SOUSA
496.	20250317121245	SÉRGIO RICARDONUNES BARBOSA
497.	20250321184501	SÉRGIO RICARDO OLIVEIRA BARROS
498.	20250320222046	SÉRGIO YURI PEREIRA GIFONI
499.	20250318123519	SHANDJA MELO PEREIRA DE OLIVEIRA
500.	20250318221000	SHARON MARIA TORRES PINHEIRO
501.	202503211091206	SHEILIANE DE SOUSA RODRIGUES
502.	20250331105617	SHEULY CRISTINA DA SILVA
503.	20250321113126	SILVANIA SILVA DE OLIVEIRA
504.	20250331165103	SÍLVIA REBECA SABÓIA QUEZADO
505.	20250318081936	SILVIA SWEDA SANTOS DA SILVEIRA GOMES
506.	20250321223914	SILVIO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
507.	20250318071529	SILVIO DE FREITAS ARAUJO
508.	20250320151003	SIMONE B NASCIMENTO
509.	20250331124927	SONY HERICSSON DE SOUSA BARBOSA
510.	20250318172846	STANLEY RODNEY DE OLIVEIRA
511.	20250317191153	STEFFANYA ROCHA DA SILVA
512.	20250321185506	STELA MARIS DE ALMEIDA OLIVEIRA
513.	20250317183406	SUSANY DIAS DOS SANTOS
514.	20250324192227	SUSYANE SILVA DOS SANTOS AGUIAR
515.	20250317223654	TAINAN LIMA DOS SANTOS
516.	20250318133027	TAIS FERNANDES VIEIRA
517.	20250325085821	TAISSA SILVA MEIRELES
518.	20250321161043	TALITA CARDOSO DO NASCIMENTO
519.	20250318133251	TALITA SARAIVA TIBURCIO
520.	20250318084355	TAMILLA MIRELY GOMES BARBOSA LEITE
521.	20250318081217	TAMIRES DA SILVA MORAIS
522.	20250324092515	TARCISIO GRANGEIRO DE SOUZA
523.	20250317213638	TATIANA FRANCELINO MOREIRA LEITÃO
524.	20250325144807	TATIANA JESUS DA SILVA
525.	20250318165129	TATIANE DA SILVA RODRIGUES TOLOSA
526.	20250326191802	TATIANE DE BARROS MACEDO
527.	20250330184956	THÉO LUCCA ACCIOLY RAMALHO ARRUDA
528.	20250319110736	THIAGO COSTA MESQUITA
529.	20250321172608	THIAGO DE SOUZA FREITAS
530.	20250319084817	THIAGO JOSE DE ARAUJO
531.	202503192111945	TIAGO MADEIRO FERREIRA
532.	20250331115908	TICCIANA CALIXTO FERNANDES
533.	20250328161146	TONIY BENSON VIANA XAVIER
534.	20250324201838	ULLANOVA VENUTO DA SILVA
535.	20250322165609	VALCLEY PAIVA MARTINS
536.	20250320145641	VALDEREDO DE LIMA TAVARES



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
537.	20250321093936	VALDIRENE REIS AMORIM SANTOS
538.	20250329090337	VALESKA D S GARCES
539.	20250326094232	VANESSA CABRAL MARINS FERRAZ
540.	20250317204017	VANESSA DE HOLANDA OLIVEIRA
541.	20250318094438	VANESSA LIMA DE OLIVEIRA AMARAL
542.	20250319165053	VENINA SANTOS DE ABREU CARDOSO
543.	20250319222403	VICTOR AIRTON NUNES FERREIRA
544.	20250319102507	VICTOR CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA COSTA
545.	20250319074848	VICTOR HUGO DE MELO LIMA
546.	20250325182247	VICTOR HUGO NOGUEIRA FEITOSA
547.	20250326112838	VICTORIA LISBOA ROSA ALMEIDA GOMES
548.	20250318000330	VIKLER MILTON PEREIRA DA SILVA
549.	20250318091558	VINICIUS DE ALMEIDA INOCÉNIO LEITE
550.	20250328102532	VIRGINIA CONDE DE MATTOS PEREIRA PORTELA
551.	20250318112723	VITÓRIA KÉSSIA FERREIRA MAGALHÃES
552.	20250326191255	VITÓRIA LYLIAN FERREIRA COSTA
553.	20250325161349	VITÓRIA MARIA TRIGUEIRO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
554.	20250318153039	VITORIA ROMÃO VASCONCELOS
555.	20250320175309	VIVIANE LOPES DA SILVA
556.	20250319130334	VIVIANE OLIVEIRA CAVALCANTE
557.	20250318122445	WAGNER PAULA SILVA
558.	20250318095055	WAGNER REIS DA SILVA
559.	20250319174212	WALBER DE OLIVEIRA SOUZA
560.	20250319084623	WALLISON DA SILVA DE SOUSA
561.	20250325222807	WEDSON CAVALCANTE RODRIGUES
562.	20250318092809	WELINGTON MOREIRA TEIXEIRA
563.	20250320082127	WELLINGTON ELIAS CARNEIRO DE SOUZA
564.	20250331094748	WENES FRANCISCO DA SILVA
565.	20250318124601	WESLÂNIA JOSELMA MELO BATISTA
566.	20250319083211	WESLEY PINHEIRO PEREIRA
567.	20250319174236	WEVERTON RAFAEL TORRES CATUNDA
568.	20250320100939	WHIGNA SAMARA RAMALHO DE LAVOR
569.	20250326201732	WIGO PRAXEDES DA SILVA
570.	20250320140233	WILCIELE SOUZA MARINHO
571.	20250320151302	WILKER MAIA MOURAO
572.	20250327213234	WILMARA RAMOS DA ROCHA
573.	20250318195854	WILTON LUZ DE ARAGÃO
574.	20250321012802	WLADIMIR RODRIGUES ARAGÃO
575.	20250319104304	WLÁDINA FERNANDES VERÇOZA
576.	20250326103939	WLADMIR GUSTAVO PEREIRA SILVA
577.	20250322090100	YANA CASSIANO DE SOUSA
578.	20250320152817	YANNA DÁVILA REBOLSO
579.	20250319140632	YANNE CAMILA TAVARES GOMES
580.	20250318084713	YCARO JORGE MAIA DA COSTA
581.	20250318093819	YTALA JANE FREIRE LIMA
582.	20250317192720	YURI BEZERRA DUARTE DE ALBUQUERQUE AGUIAR
583.	20250324113230	YURI MÁVIO ERNESTO CARVALHO
584.	20250319092816	YVES SANTOS BARBOSA
585.	20250330152736	ZENILDA DA SILVA CRUZ
586.	20250325205428	ANTÔNIO DE LIMA SILVA

Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORATARIA Nº1169/2025 - AESP|CE - NUP Nº 10041.003388/2025-34 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP Nº 10041.003070/2025-53; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna Nº 000086/2025/AESP/CE/CEFBM, datada de 30 de junho de 2025, através do NUP Nº 10041.003388/2025-34, e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa Nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024; RESOLVE: Desligar o DISCENTE abaixo discriminado do CURSO DE SISTEMA DE COMANDO DE INCIDENTES-SCI-INTERMEDIÁRIO - TURMA I - 2025, conforme exposto: 1. Desligado(s) conforme Art. 31, inciso III da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250616202149	ADRIANO REGIS SIQUEIRA SABOIA

Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORATARIA Nº1170/2025 – DG/AESP|CE NUP Nº 10041.003386/2025-45 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE SISTEMA DE COMANDO DE INCIDENTES-SCI-INTERMEDIÁRIO - TURMA I - 2025, Aos 11 (onze) dias do mês de julho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP Nº 10041.003070/2025-53, Portaria de Desligamento através do NUP Nº 10041.003388/2025-34, bem como o processamento das informações contidas no Relatório Final, encaminhado através do NUP Nº 10041.003386/2025-45, assim como a Comunicação Interna Nº 000086/2025/AESP/CE/CEFBM, de 1 de julho de 2025, apura, afere e oficia por ordem de classificação, os CONCLUDENTES do CURSO DE SISTEMA DE COMANDO DE INCIDENTES-SCI-INTERMEDIÁRIO - TURMA I - 2025, conforme a seguir discriminado:



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL
1º	20250616135828	JOSE EDILSON DOS SANTOS	9,833
2º	20250616135222	JOSE WAGNER DAMASCENO DE CARVALHO	9,833
3º	20250616131334	IVANILDO SILVA DE ATAIDE	9,667
4º	20250616130817	DILAOR ARAUJO DA SILVA FILHO	9,667
5º	20250616135110	RICARDO ELIAS DE MIRANDA CANDEIRO	9,500
6º	20250616131035	JOAO BENICIO SOUSA	9,500
7º	20250616135110	HEBERT SABOIA MELO	9,500
8º	20250616131546	ANDRE FELIPE ALVES DE ANDRADE	9,417
9º	20250616131028	OTAVIO MATOS BONI	9,417
10º	20250616111829	EDMILSON DE ABREU NETO	9,333
11º	20250616141621	EDILARDO JOSE ALVES	9,250
12º	20250616111616	MATEUS PINHEIRO DA SILVA	9,167

Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº1171/2025 - AESP|CE - NUP Nº 10041.002469/2025-17 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP|CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP Nº 10041.001341/2025-36; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna Nº º 000515/2025/AESP/CE/CEINT, datada de 23 de maio de 2025, através do NUP Nº 10041.002469/2025-17, e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa Nº 001/2024 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024; RESOLVE: Desligar o(s) DISCENTE(S) abaixo discriminado(s) do CURSO SAUDE MENTAL -2025, conforme exposto: 1. Desligado(s) conforme Art. 31, inciso I da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250316081727	RENATO SAMPAIO ANDRADE NETO
2	20250312150723	JOSE LEONARDO CARVALHO FILHO
3	20250312203745	LUIZ PAULO ALVES DA SILVA
4	20250317173827	FRANCISCO HELDER TAVARES ABREU FILHO
5	20250314094135	ANTONIO DENNYS MAIA ROGERIO
6	20250312154909	KARINE MONTEIRO REBOUÇAS
7	20250317214154	ALLAN ROBSON DE MELO MACEDO
8	20250317224103	GABRIELLE NOGUEIRA IZIDIO
9	20250318094914	PATRICIA ROSA MANSO NOBRE
10	20250313134424	AMANDA MENDONÇA MENEZES
11	20250312133452	WILMARA RAMOS DA ROCHA
12	20250320143007	ANTONIO ERIVALDO SANTOS ARAUJO
13	20250314193611	ELIONOR ARISTIDES DE SOUSA
14	20250313201413	TATIANA ERICKA FERNANDES RODRIGUES
15	20250318121155	DIOGO DA SILVA RODRIGUES
16	20250312182924	GARDENE RODRIGUES BRAZ MARQUES
17	20250315112341	FRANCISCO RAFAEL RODRIGUES
18	20250318210748	LEONARDO VELLOSO FONTENELLE MONTE
19	20250318183041	ARNALDO PAULA SILVA
20	20250317214539	HELBERT ALVES SILVA
21	20250318104447	RAIMUNDA KELLY MENEZES FREITAS
22	20250314183528	BRUNO RAONNY BEZERRA TAVARES
23	20250313130959	JOAO FELIPE SOUSA SILVA
24	20250319095100	MARCELO NOGUEIRA RAMOS
25	20250314175940	BRENO CASSIO RIBEIRO DE LIMA
26	20250319173453	LAIZA MELINA MOREIRA DE LIMA
27	20250313135323	CARLA MONIQUE VIEIRA ALBUQUERQUE MATIAS
28	20250317205819	DRIELE BRAGA PINTO
29	20250315020716	JESSICA MAYARA PAULINO FEITOSA
30	20250313082255	KARINA DA SILVA ANDRADE
31	20250318082704	NAYANA INDIRA FERREIRA PIMENTEL
32	20250318071620	ALESSANDRO BRITO DE SOUZA
33	20250315151039	JOAO VICTOR MEIRELES DA SILVA
34	20250312140810	ANTONIO GABRIEL SOARES DE ABREU
35	20250319135020	FRANCISCO RAFAEL OLIVEIRA DOS SANTOS
36	20250318142424	RENE DEYVISSON RAMALHO PORTO
37	20250312122957	NARA GABRIELLY OLIVEIRA CRUZ
38	20250315181356	EDMILSON DE ABREU NETO
39	20250319105350	ANA KARLANE DE LIMA OLIVEIRA
40	20250312124825	ANTONIO AUGUSTO BEZERRA JUNIOR
41	20250317194545	AMANDA GUIMARAES GOMES DE SOUSA
42	20250312141054	CLAYRTON KAYRON DA ROCHA PAIVA
43	20250318085113	AILSSON BARBOSA LIMA
44	20250318085225	ROBERTA KELLY GOMES DE GOES
45	20250314100621	BRUNO SERGIO BEZERRA DA SILVA
46	20250318191427	JOSE ROSTAN LACERDA DA SILVA
47	20250318054415	JAILSON RODRIGUES DE AZEVEDO
48	20250312134152	CHRISTIAN RODRIGUES DO NASCIMENTO
49	20250314132030	FRANCISCO CLEUDO DA FONSECA ALMEIDA
50	20250319121516	HYGOR RANNIERY ARAUJO DE OLIVEIRA
51	20250313143506	LUCAS SILVA COSTA
52	20250317103042	SABRINA DA SILVA TIMOTE



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
53	20250317193253	YURI BEZERRA DUARTE DE ALBUQUERQUE AGUIAR
54	20250317182408	LUAN BRENO MARTINS LIMA
55	20250317220742	ANTONIO CHARLES FERREIRA VENANCIO
56	20250312182639	CARLOS ANDRE SILVA FILHO
57	20250318071736	RENATA DE SOUSA SAMPAIO
58	20250317200052	CARLOS AUGUSTO DA SILVA

Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°1172/2025 – DG/AESP|CE NUP N° 10041.002471/2025-96 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO SAÚDE MENTAL -2025, Aos 11 (onze) dias do mês de julho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP N° 10041.001341/2025-36, Portaria de Desligamento através do NUP N° 10041.002469/2025-17, bem como o processamento das informações contidas no Relatório Final, encaminhado através do NUP N° 10041.002471/2025-96, assim como a Comunicação Interna N° 000516/2025/AESP/CE/CEINT, de 23 de julho de 2025, **apura, afer e oficia** por ordem de classificação, os **CONCLUDENTES** do CURSO SAÚDE MENTAL -2025, conforme a seguir discriminado:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL
1º	20250312183719	DEBORAH LEITE DE ABREU SOUZA	10,00
2º	20250312195949	NILBERTO DOS SANTOS PINTO	10,00
3º	20250318145943	AUGUSTO CESAR FONTELES	10,00
4º	20250312201127	RAIMUNDO GOMES DE PAULA FILHO	10,00
5º	20250314102008	FRANCISCO SERGIO DA SILVA BRITO	10,00
6º	20250312175130	GENAIZA FIGUEREDO ALENCAR	10,00
7º	20250312190843	MARCOS ANDRE DA COSTA DIONISIO	10,00
8º	20250312204937	TADEU DOMINGOS FERREIRA SILVA	10,00
9º	20250316081648	JOHNNY EMERSON FERREIRA ROCHA	10,00
10º	20250317184418	MANOEL GERALDO BARROSO FILHO	10,00
11º	20250318095703	JOSE EURIVAN PEREIRA COSTA	10,00
12º	20250312180508	SARA BEZERRA ARRAYS	10,00
13º	20250317100759	ANTONIO ROMULO BEZERRA DE SOUSA	10,00
14º	20250318214602	SHARON MARIA TORRES PINHEIRO	10,00
15º	20250312121644	LEANDRA ROBERTA VAZ FAUSTINO	10,00
16º	20250313173405	KENIA MARINHA DA SILVA FONTES	10,00
17º	20250319111357	EMANUELLE PINHEIRO OLIVEIRA	10,00
18º	20250312204239	RICARDO CAVALCANTE LIMA	10,00
19º	20250313113906	ALCIONE DE ANDRADE	10,00
20º	20250314122454	FRANCISCO WESLEY FERNANDES DE SOUZA	10,00
21º	20250316201802	ALISSON MOURA NEPOMUCENO	10,00
22º	20250313141430	ANTONIO EDSON GALDINO SILVA	10,00
23º	20250315105635	PRISCILA DE MORAIS BORBA	10,00
24º	20250313132039	LARISSA MARTINS ALVES	10,00
25º	20250312124549	JESAIRTON LIMA NOGUEIRA	10,00
26º	20250312193837	GLICIA RAQUEL ALVES LIMA "	10,00
27º	20250312163149	LAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA	10,00
28º	20250318084005	WILLIANS FREITAS RODRIGUES	10,00
29º	20250315104113	ELANIO JOSE DA SILVA BANDEIRA	10,00
30º	20250313143338	JOSE CRISTIANO SOUSA SILVA	10,00
31º	20250318064228	JOSE AILTON TELES SOARES	10,00
32º	20250313110335	JOSE EDMILTON ALVES FERREIRA	10,00
33º	20250313110544	WALLECI FRANCELINO FONTINELE	10,00
34º	20250312163139	SAMUEL GOMES DE OLIVEIRA	10,00
35º	20250312165408	SILVIO DE FREITAS ARAUJO	10,00
36º	20250318123908	NIELSON FONTENELE VIEIRA	10,00
37º	20250313175615	MARCUS YURAN DIAS DA SILVA	10,00
38º	20250317164240	AFRANIO CARVALHO DE FRANCE	10,00
39º	20250318174737	DANILO DA SILVA PAIVA	10,00
40º	20250314190717	EDSON DE OLIVEIRA RODRIGUES	10,00
41º	20250317002751	BRENO SOARES DE OLIVEIRA	10,00
42º	202503181113400	IANNE TELES ALENCAR	10,00
43º	20250318125628	WESLANIA JOSELMA MELO BATISTA	10,00
44º	20250315215006	BRUNO HUGO FERREIRA MORAIS	10,00
45º	20250312180420	LUIS HENRIQUE MOTERANI JUNIOR	10,00
46º	20250315175749	LEONARDO ZINDANNE PESSOA CARDOSO	10,00
47º	20250312172724	MARIA JOSE RODRIGUES DOS SANTOS VIANA	10,00
48º	20250312194853	TAIS FERNANDES VIEIRA	10,00
49º	20250317163231	FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA	10,00
50º	20250312122836	ANTUNYS ROMARIO FIGUEIREDO MATOS	10,00
51º	20250315132113	AMANDA FERREIRA DE LIMA	10,00
52º	20250312141744	ANA KERCIA PINHEIRO DA SILVA	10,00
53º	20250317190531	STEFFANYA ROCHA DA SILVA	10,00
54º	20250315081434	ERIK JOHNNY TEIXEIRA ALVES	10,00
55º	20250312220925	AURISLANDIO OLIVEIRA DA SILVA	10,00
56º	20250313173801	ALEXSSANDRA NERY DE JESUS RODRIGUES PRACIANO BEZERRA	10,00
57º	20250318092040	JEREISSATY PEREIRA LIMA	10,00
58º	20250312123535	FRANCISCO SHELTON RODRIGUES SALES	10,00
59º	20250313121655	TULIO PEREIRA QUEIROZ	10,00
60º	20250315201427	WENDELL DOS SANTOS MOREIRA	10,00
61º	20250312222243	WALLYSON MARTINS DE FREITAS	10,00
62º	20250312131634	IRLANA KAROLINE PEREIRA DOS SANTOS NUNES	10,00
63º	20250314131112	JESSICA SOUSA BENICIO	10,00
64º	20250316081930	RENNAN SANTOS BEZERRA	10,00



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL
65º	20250316202824	LUIZ EDUARDO DA SILVA LIMA	10,00
66º	20250318162046	INACIO DE SOUSA SENA	10,00
67º	20250313102443	ALLISON GABRIEL SOARES ARRAIS	10,00
68º	20250312190519	ARI ANDERSON NOGUEIRA UCHOA	10,00
69º	20250319131208	GABRIEL ALMEIDA DE SOUSA	10,00
70º	20250312161019	MARCIO CARNEIRO ARAUJO	10,00
71º	20250317190206	RAYANNE MARIA MAIA ASSUNÇAO	10,00
72º	20250312231309	JOAO ROBERTO BEZERRA NETO	10,00
73º	20250314155803	MICHAEL REGIS COSTA DOS SANTOS	9,00
74º	20250317140938	JOCELINO ALVES DE MORAIS	9,00
75º	20250316124123	CARLOS EDUARDO DA SILVA MATOS	9,00
76º	20250318024030	IB GERALDO DA CUNHA JUNIOR	9,00

Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº1173/2025 – DG/AESP|CE NUP Nº 10041.003371/2025-87 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE OPERAÇÕES EM ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR -COAPH -TURMA IV -2025, Aos 11 (onze) dias do mês de julho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP Nº 10041.002884/2025-71, Portaria de Desligamento através do NUP Nº 10041.003370/2025-32, bem como o processamento das informações contidas no Relatório Final, encaminhado através do NUP Nº 10041.003371/2025-87, assim como a Comunicação Interna Nº 000082/2025/AESP/CE/CEFBM, de 30 de junho de 2025, **apura, afere e oficia** por ordem de classificação, os **CONCLUDENTES** do CURSO DE OPERAÇÕES EM ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR -COAPH -TURMA IV -2025, conforme a seguir discriminado:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL
1º	20250624111646	DANIEL ARAUJO DE OLIVEIRA	9,769
2º	20250606164440	ANDERSON DE LIMA	9,557
3º	20250606205819	UBIRATAN DE ARAUJO MENDES	9,464
4º	20250609154741	LEONARDO DE SOUSA SANTOS	9,388
5º	20250606163212	LUAN HADRIEL UCHOA PORTO	9,360
6º	20250609153518	MARCUS FELIPE DE PAULA SOUSA	9,000
7º	20250609153730	FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES FERREIRA	8,987
8º	20250607061626	YURI PAIVA LIARTH DA CRUZ	8,983
9º	20250606133045	GABRIEL DA SILVA BARBOSA	8,939
10º	20250606191803	ITALO DIEGO BARROS DE SERPA	8,824
11º	20250607134221	PAULO HENRIQUE ALMEIDA DA SILVA BARBOSA	8,800
12º	20250606151834	THIAGO MARTINS LIMA	8,797
13º	20250606175336	BRENNA MAGDALENA LIMA NOGUEIRA	8,787
14º	20250606174223	TERCIO SILVA SANTOS	8,720
15º	20250609152710	SERGIO RICARDO NUNES BARBOSA	8,680
16º	20250609153503	FRANCISCO SERGIO DA SILVA BRITO	8,653
17º	20250607091047	ANTONIO CARLOS GALDINO DA SILVA	8,653
18º	20250609155752	LUCAS LESSA DA SILVA	8,636
19º	20250606202502	LEONARDO VELLOSO FONTENELLE MONTE	8,536
20º	20250609153459	FRANCISCO EMANUEL FONSECA PEREIRA	8,533
21º	20250609195105	FRANCISCO ANDERSON DIONISIO DE OLIVEIRA	8,387
22º	20250606174503	THYAGO DE HOLANDA DUTRA	8,200

Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº1174/2025 - AESP|CE - NUP Nº 10041.003645/2025-38 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP Nº 10041.002216/2025-43; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna Nº 000687/2025/AESP/CE/CEINT, datada de 14 de julho de 2025, através do NUP Nº 10041.003645/2025-38, e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa Nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024; RESOLVE: Desligar o(s) DISCENTE(s) abaixo discriminado(s) do CURSO DE FAMILIARIZAÇÃO DA AERONAVE BK117 C2 E MOTOR ARRIEL 1E2, conforme exposto: 1. Desligado(s) conforme Art. 31, inciso I da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024;

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250509155811	JOSE ITAMAR FERREIRA ANDRADE

Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº1175/2025 – DG/AESP|CE NUP Nº 10041.003350/2025-61 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE FAMILIARIZAÇÃO DA AERONAVE BK117 C2 E MOTOR ARRIEL 1E2, Aos 14 (quatorze) dias do mês de julho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP Nº 10041.002216/2025-43, Portaria de Desligamento através do NUP Nº 10041.003645/2025-38, bem como o processamento das informações contidas no Relatório Final, encaminhado através do NUP Nº 10041.003350/2025-61, assim como a Comunicação Interna Nº 000644/2025/AESP/CE/CEINT, de 27 de junho de 2025, **apura, afere e oficia por ordem de classificação, os **CONCLUDENTES** do CURSO DE FAMILIARIZAÇÃO DA AERONAVE BK117 C2 E MOTOR ARRIEL 1E2, conforme a seguir discriminado:**



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL
1º	20250509121945	FREDSON MIRANDA DE SOUZA	10,000
2º	20250509120028	ANTONIO GOMES SIEBRA DE SOUSA	10,000
3º	20250509122513	WILLAMI LUZIA MOURA	10,000
4º	20250509122212	JOSE NILTON LEITE LIMA	10,000
5º	20250509115753	EDUARDO VIEIRA GOMES	10,000
6º	20250509122719	EDIMAR BEZERRA FORTE	10,000
7º	20250512103323	OLAVO RUBENS ARAUJO BASTOS JUNIOR	9,667
8º	20250509121431	MAGNEUDO CARVALHO MARTINS	9,667
9º	20250509123809	JOSE NILSON DO NASCIMENTO JUNIOR	9,667
10º	20250509114725	LUIS ANDRE GASPAR LOPES	9,333
11º	20250509121432	ARY DO NASCIMENTO ALVES	9,333

Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº10/2025 - DEP/DG/AESP
NUP Nº10041.002642/2025-87**CURSO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS: DO PAPEL À EXECUÇÃO – TURMA I/2025.**

Finalidade: Capacitar SERVIDORES e GESTORES de contratos da Perícia Forense do Ceará – PEFOCE, quanto aos fluxos dos processos licitatórios, compreendendo desde sua origem até a efetiva execução, com foco em aquisições e contratações relacionadas à atividade pericial, à luz da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021). Desenvolvimento do Curso: 23/06/2025 a 27/06/2025. Vagas: 30 (trinta) vagas. Local de Funcionamento: AESP/CE e PEFOCE. Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS: DO PAPEL À EXECUÇÃO	H/A
1	Introdução ao Processo Licitatório e Contexto na Administração Pública.	10
2	Fluxos Administrativos e Elaboração da Demanda (TR, Estudo Técnico Preliminar e Planejamento).	10
3	Aspectos Jurídicos da Nova Lei de Licitações I (Lei nº 14.133/2021).	05
4	Aspectos Jurídicos da Nova Lei de Licitações II (Lei nº 14.133/2021).	05
5	Sistemas e Plataformas de Compras Públicas (Ex: Compras Net, e-SIC, SIPLAG, etc.).	10
6	Oficina Prática: Instrução Completa de Processo Licitatório com Estudos de Caso.	10
TOTAL		50

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será composta de uma dinâmica em grupo, que simulará a instrução e o trâmite de processos licitatórios e mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular e Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	AESP/CE e PEFOCE

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação de Perícia - CEFP e pela Diretoria de Ensino de Perícia - DEP, tudo em sintonia com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza, 11 de julho de 2025.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** *** ***

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº21/2025 - DEP/DG/AESP**NUP Nº10041.003659/2025-51 CURSO DE RECONHECIMENTO E COMPARAÇÃO FACIAL HUMANA - TURMA I/2025.**

Finalidade: Apresentar as perícias audiovisuais que envolvem a comparação facial humana, referenciando os conhecimentos gerais necessários ao seu entendimento, visando o conhecimento e aprimoramento técnico-profissional dos peritos, preparando-os para a realização de perícias nos vestígios digitais relacionados e os respectivos laudos periciais. Desenvolvimento do Curso: 04/08/2025 a 08/08/2025. Vagas: 20 (vinte) vagas. Local de Funcionamento: AESP/CE e PEFOCE. Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO DE RECONHECIMENTO E COMPARAÇÃO FACIAL HUMANA	H/A
1	Fundamentos ao Tema de Perícia em Comparação Facial	08
2	Anatomia Humana Facial: Estruturas e Tipos de Face FISWG.	08
3	Retrato Falado e Reconstrução Facial	08
4	Metodologias do Exame de Comparação Facial	08
5	Análise Assistida: ABIS e Redes Neurais	08
TOTAL		40

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular e de apresentações e discussão técnica em grupo. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	AESP/CE, laboratórios e dependências da PEFOCE .

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação de Perícia - CEFP e pela Diretoria de Ensino de Perícia - DEP, tudo em sintonia com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** *** ***



**EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº23/2025 - DEP/DG/AESP
NUP Nº10041.003655/2025-73**

CURSO DE EXAME CADAVÉRICO EM LESÕES POR PROJÉTEIS DE ARMA DE FOGO (PAF) - TURMA I/2025

Finalidade: Promover a qualificação dos Peritos na execução de necrópsia em vítimas de projéteis de arma de fogo (PAF). Desenvolvimento do Curso: 06/08/2025 e 07/08/2025. Vagas: 40 (quarenta) vagas. Local de Funcionamento: AESP/CE e PEFOCE. Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO DE EXAME CADAVÉRICO EM LESÕES POR PROJÉTEIS DE ARMA DE FOGO (PAF)	H/A
1	Balística Terminal aplicada à Medicina Legal: Estudo das Lesões de Entrada/Saída e Trajeto.	05
2	Estimativa da distância pelo estudo dos elementos secundários do disparo de arma de fogo.	05
3	Lesões por projéteis de alta energia.	03
4	Lesões atípicas causadas por projéteis de arma de fogo.	02
5	Procedimento operacional padrão de embalagem, lacre e cadeia de custódia de vestígios balísticos.	03
6	Padronização dos registros fotográficos, croquis e esquemas e do Laudo Pericial em Exame Cadavérico por PAF.	02
TOTAL		20

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular e de apresentações e discussão técnica em grupo. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente).
Local	AESP/CE e PEFOCE.

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação de Perícia - CEFP e pela Diretoria de Ensino de Perícia - DEP, tudo em sintonia com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** *** ***

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº26/2025 – DEP/DG/AESP - NUP Nº10041.003762/2025-00 - CURSO DE TÓPICOS DE COMPARAÇÃO BALÍSTICA, PERÍCIAS E SEGURANÇA EM MECANISMOS DE ARMA DE FOGO - TURMA I/2025.

Finalidade: Definir conceitos de balística forense e apresentar a classificação as características das armas de fogo. Desenvolver atividades práticas de exames microcomparativos de projéteis e estojos e tipos de projéteis, coleta de padrões e exames no microcomparador balístico. Conhecer os mecanismos das armas de fogo; execução de atividades de montagem, desmontagem, manutenção e segurança de armas. Entender os tipos de armas estudadas serão: pistola; revólver; carabina e espingarda, e aprimorar os servidores que pertencem a PEFOCE e outros profissionais pertencentes às demais vinculadas do sistema de segurança pública. Desenvolvimento do Curso: 18/08/2025 a 22/08/2025. Vagas: 20 (vinte) vagas. Local de Funcionamento: AESP/CE e PEFOCE. Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO DE TÓPICOS DE COMPARAÇÃO BALÍSTICA, PERÍCIAS E SEGURANÇA EM MECANISMOS DE ARMA DE FOGO	H/A
1	Tópicos de Comparação Balística	20
2	Perícias e Segurança em Mecanismos de Arma de Fogo	20
TOTAL		40

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular e de apresentações e discussão técnica em grupo. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	AESP/CE e PEFOCE.

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação de Perícia - CEFP e pela Diretoria de Ensino de Perícia - DEP, tudo em sintonia com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO



CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTEIRA CGD Nº465/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROGÉRIO ASSIS DE ABREU**, a viajar em objeto de serviço, em substituição ao servidor João Ernando Abreu Cruz, citado na Portaria CGD nº 436/2025, publicizada no DOE nº 123, datado de 04/07/2025, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores desta Controladoria Geral de Disciplina, a fim de realizar correições na 1ª Delegacia da PCCE de Juazeiro do Norte, bem como no 4º CRPM/2ºBPM da PMCE. Além disso, será realizada visita técnica à unidade regional da CGD – CERC, concedendo-lhes 3 (três) diárias e ½ (meia), de acordo com o artigo 1º; item “I” do art. 2º; art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 16º do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**56º TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES (PROGRAMA ALCANCE – ENEM)
PROCESSOS Nº00168/2022 E 04902/2025**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **CREDENCIAMENTO**, por meio do Edital de Credenciamento nº 01/2022, da profissional de educação **MARISNANDA MOTA ARAÚJO** para prestação de eventuais serviços na área de educação em curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, por meio do Programa Alcance, vinculado à Mesa Diretora. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado. SIGNATARIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, e Marisnanda Mota Araújo. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

57º TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES (PROGRAMA ALCANCE – ENEM)
PROCESSOS Nº00168/2022 E 05064/2025

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **CREDENCIAMENTO**, por meio do Edital de Credenciamento nº 01/2022, do profissional de educação **MATHEUS MAGALHÃES DE ALMEIDA RODRIGUES** para prestação de eventuais serviços na área de educação em curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, por meio do Programa Alcance, vinculado à Mesa Diretora. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, e Matheus Magalhães de Almeida Rodrigues. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

58º TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES (PROGRAMA ALCANCE – ENEM)
PROCESSOS Nº00168/2022 E 05063/2025

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **CREDENCIAMENTO**, por meio do Edital de Credenciamento nº 01/2022, do profissional de educação **NOÉ RAIMUNDO DE VASCONCELOS** para prestação de eventuais serviços na área de educação em curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, por meio do Programa Alcance, vinculado à Mesa Diretora. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, e Noé Raimundo de Vasconcelos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº89/2025

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, devidamente designado por meio do Ato da Presidência nº 189/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 10 de novembro de 2023, **comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico – Edital de Licitação nº89/2025**, Processo Administrativo nº 04944/2025, no dia 05 de agosto de 2025, com horários assim definidos: Início do Acolhimento das Propostas: 22/07/2025; Data de Abertura das Propostas: 05/08/2025, às 10h:00min; e Início da Sessão de Disputa de Preços: 05/08/2025, às 10h:00min, horário de Brasília. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ELETRODOMÉSTICOS (FORNO MICRO-ONDAS, BEBEDOURO DE COLUNA, FRIGOBAR, VENTILADOR), E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS (FRAGMENTADORES), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES DEFINIDAS NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I), NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. O Edital estará disponível gratuitamente nos sítios www.al.ce.gov.br e www.comprasnet.gov.br. O certame será realizado por meio do sistema do Comprasnet, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, pelo pregoeiro João Tomaz Martins de Queiroz, telefone (85) 3277.2817. Outras informações poderão ser obtidas por e-mail: licita@al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2025.

João Tomaz Martins de Queiroz
PREGOEIRO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº46/2022

ESPÉCIE: ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO Nº 46/2022; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº 06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº 2807; CONTRATADA: Empresa **2LIVE STREAMING TELECOMUNICAÇÕES DIGITAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.178.979/0001-41, sediada à Alameda Santos, 455, Sala 1609, bairro Cerqueira César, 01419-000 São Paulo/SP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Processo Administrativo nº 05227/2025, autuado em 27 de junho de 2025, e no artigo 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO do prazo** contratual por mais 12 (doze) meses para a continuidade dos serviços prestados. VALOR: R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01000000.001.01.01.031.436.21002.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.40.03.2.1.0000. E0000. DA VIGÊNCIA: De 12 de julho de 2025 a 11 de julho de 2026. DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 11 de julho de 2025. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e Luana Eitelberg, pela **2LIVE STREAMING TELECOMUNICAÇÕES DIGITAIS LTDA**. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL Nº93/2025

PROCESSO Nº 02274/2025. OBJETO: **PATROCÍNIO AO PROJETO “LIVRO COMEMORATIVO DOS 190 ANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ”**, PROMOVIDO PELA COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO, a ser executado durante os meses de julho a dezembro de 2025, através da COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.913.315/0001-06. O projeto consiste na produção de um livro histórico, que irá resgatar a memória institucional da Alece, ressaltando sua importância na construção do Estado, no fortalecimento da democracia e no desenvolvimento de políticas públicas que impactam diretamente a população cearense. JUSTIFICATIVA: será produzido um livro especial, com capa dura e 220 páginas, elaborado com o rigor editorial e gráfico que a ocasião exige. O livro contará com uma linha do tempo detalhada da Assembleia Legislativa, percorrendo os principais momentos históricos e os marcos institucionais que consolidaram sua atuação ao longo dos anos. Além disso, o livro contará com entrevistas exclusivas de personalidades que contribuíram para a história da Assembleia Legislativa, oferecendo reflexões sobre o passado e perspectivas sobre o futuro da política legislativa no Ceará. Cada depoimento será contextualizado historicamente, proporcionando ao leitor uma compreensão profunda dos desafios e das conquistas que moldaram a instituição. VALOR: R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 01000000.001.01.01.031.436.20872.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.39.03.2.1.0000.E0000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o parágrafo primeiro do art. 6º da Lei Estadual nº 16.142/2016, alterada pela Lei nº 17.617, de 18 de Agosto de 2021, que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará, o Ato Normativo ALECE nº 327/2023 e, subsidiariamente, o art. 74, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. CONTRATADA: **COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: O apoio financeiro, por meio de patrocínio, à iniciativa promovida por entidade privada não caracteriza ajuste sujeito à prévia licitação, tendo em vista não ter como objeto a prestação de serviços, a execução de obras, a aquisição de bens ou a alienação de bens públicos. A seleção da contratada, portanto, caracteriza-se na singularidade da iniciativa a ser patrocinada, a qual é de desenvolvimento exclusivo da patrocinada, conforme a declaração de exclusividade emitida pela Câmara Cearense do Livro, o que demonstra a inviabilidade de competição, sendo a contratação, portanto, incompatível com a realização de procedimento licitatório. HOMOLOGAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo emitido pela Central de Contratações desta Augusta Casa Legislativa, bem como, com amparo no Parecer exarado pela Douta Procuradoria deste Poder Legislativo, HOMOLOGO a presente inexigibilidade de licitação, conforme o art. 71, inciso IV e § 4º da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, bem como o inciso VIII do art. 17 do Ato Normativo nº 327 de 31 de março de 2023, para PATROCÍNIO ao Projeto “LIVRO COMEMORATIVO DOS 190 ANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ”, de iniciativa da COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO, nos termos do parágrafo primeiro do Art. 6º da Lei Estadual nº 16.142, de 06 de dezembro de 2016, alterada pela Lei nº 17.617, de 18 de Agosto de 2021, que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará e, subsidiariamente, no art. 74, caput, da 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores. DATA ASSINATURA: 15/07/2025. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL



OUTROS

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Apuiarés - EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATANTE: Município de Apuiarés/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ, sob o número 07.438.468/0001-01, com sede na Avenida Gomes da Silva, nº 99 - Centro - CEP: 62.630-000, Apuiarés - CE. CONTRATADA: E. V. DA FROTA JUNIOR - ME com endereço Na Avenida Lucia Saboia, nº 641 - Bairro - Centro Cep. 62.010-830- Sobral - Ce, devidamente inscrito no CNPJ sob o Nº 13.017.113/0001-41. FUNDAMENTO LEGAL: Processo de licitação na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 0062025CEADM. OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de publicidade prestados por intermédio de uma agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades voltadas para o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de comunicação, com intuito de atender o princípio da publicidade e ao direito a informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público geral para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Apuiarés/CE. PREÇO: R\$ 280.800,00 (duzentos e oitenta mil e oitocentos reais). PRAZOS: Validade do contrato será de 12 (doze) meses. ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos para cobrir as despesas decorrentes do objeto desta licitação serão oriundos da dotação orçamentária da Secretaria de Administração e Finanças sob o nº 0501.04.122.0007.2.015 - Gestão Administrativa do Governo Municipal, Secretaria de educação sob o nº 1001.12.368.0007.2.065 Gestão Administrativa da Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde sob o nº 1101.10.122.0007.2.086 - Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde e Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social sob o nº 1201.08.122.0007.2.106 - Gestão Administrativa da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - Elemento de Despesas: 33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica - Fonte de Recursos: Próprios - Origem de Recurso: 1.500.000,00 - Recurso não Vinculado a Imposto. DATA DO CONTRATO: Apuiarés, 10 de julho de 2025 Signatários: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ipu - Raimundo José Aragão Martins - Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração e Planejamento. CONTRATADA: E. V. DA FROTA JUNIOR - ME - Edgar Vasconcelos da Frota Junior - Representante Legal. Apuiarés-Ce, 10 de julho de 2025. José Solon Bezerra dos Santos Junior - Ordenador Geral de Despesas

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - AVISO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025 - PE. Signatário: 1. Gabinete do Prefeito, ordenador de despesas **José Heitor Leitão Arruda Filho** com o valor registrado R\$ 46.725,00 (Quarenta e seis mil e setecentos e vinte e cinco reais); 2 Secretaria de Administração e Finanças, ordenador de despesas **Antonio Wesley Tiodosio Lima** com o valor registrado R\$ 23.310,00 (Vinte e três mil e trezentos e dez reais); 3. Secretaria de Educação, ordenador de Despesas **Michel Platiny Gomes Martins** com o valor registrado de R\$ 362.775,00 (Trezentos e sessenta e dois mil e setecentos e setenta e cinco reais); 4. Secretaria de Saúde ordenador de despesas **Antonia Nilcelly Uchoa Alves** com o valor registrado R\$ 560.490,00 (Quinhentos e sessenta mil e quatrocentos e noventa reais); 5. Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social com o valor registrado R\$ 233.520,00 (Duzentos e trinta e três mil e quinhentos e vinte reais; 6. Secretaria de Infraestrutura ordenador de despesas **Orleilson Freire Roberto** com o valor registrado R\$ 210.630,00 (Duzentos e dez mil e seiscentos e trinta reais); 7. Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário ordenador de despesas **Carla Patricia Semião de Menezes** com o valor registrado R\$ 46.725,00 (Quarenta e seis mil e setecentos e vinte e cinco reais); 8. Secretaria de Cultura e Desporto ordenador de despesas **Francisco Juscelino Alves de Lima** com o valor registrado R\$ 35.070,00 (Trinta e cinco mil e setenta reais), Empresa Detentora do Registro de Preços: 1. AUTO POSTO SERRA AZUL LTDA – EPP CNPJ nº 15.477.918/0001-01, Valor Registrado Global: R\$ 1.519.245,00 (Um milhão e quinhentos e dezenove mil e duzentos e quarenta e cinco reais). Prazo de Validade da Ata: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico nº. 011/2025 – SRP-PE. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVO (DIESEL S10 E GASOLINA) DESTINADOS A ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MULUNGU-CE. Data da Assinatura da Homologação: 14 de julho de 2025.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025 - SRP - PE. Signatário: 1. Gabinete do Prefeito, ordenador de despesas **José Heitor Leitão Arruda Filho** com o valor registrado R\$ 46.725,00 (Quarenta e seis mil e setecentos e vinte e cinco reais); 2 Secretaria de Administração e Finanças, ordenador de despesas **Antonio Wesley Tiodosio Lima** com o valor registrado R\$ 23.310,00 (Vinte e três mil e trezentos e dez reais); 3. Secretaria de Educação, ordenador de Despesas **Michel Platiny Gomes Martins** com o valor registrado de R\$ 362.775,00 (Trezentos e sessenta e dois mil e setecentos e setenta e cinco reais); 4. Secretaria de Saúde ordenador de despesas **Antonia Nilcelly Uchoa Alves** com o valor registrado R\$ 560.490,00 (Quinhentos e sessenta mil e quatrocentos e noventa reais); 5. Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social com o valor registrado R\$ 233.520,00 (Duzentos e trinta e três mil e quinhentos e vinte reais; 6. Secretaria de Infraestrutura ordenador de despesas **Orleilson Freire Roberto** com o valor registrado R\$ 210.630,00 (Duzentos e dez mil e seiscentos e trinta reais); 7. Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário ordenador de despesas **Carla Patricia Semião de Menezes** com o valor registrado R\$ 46.725,00 (Quarenta e seis mil e setecentos e vinte e cinco reais); 8. Secretaria de Cultura e Desporto ordenador de despesas **Francisco Juscelino Alves de Lima** com o valor registrado R\$ 35.070,00 (Trinta e cinco mil e setenta reais), Empresa Detentora do Registro de Preços: 1. AUTO POSTO SERRA AZUL LTDA – EPP CNPJ nº 15.477.918/0001-01, Valor Registrado Global: R\$ 1.519.245,00 (Um milhão e quinhentos e dezenove mil e duzentos e quarenta e cinco reais). Prazo de Validade da Ata: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico nº. 011/2025 – SRP-PE. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVO (DIESEL S10 E GASOLINA) DESTINADOS A ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MULUNGU-CE. Data da Assinatura/Vigência: 15 de julho de 2025 a 31 e dezembro de 2025.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo - Aviso de Licitação - Modalidade: Concorrência Eletrônica Nº. CE-07.16.1/2025-PMBS/SEINFRA. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviço de construção de poços tubulares profundos, com localização em diversas localidades do Município de Brejo Santo/CE, conforme especificações constantes no Projeto Básico, convertido em Anexo do Edital. Execução: Indireta. Regime: Empreitada Por Preço Unitário. Tipo: Menor Preço (Global). Modo de disputa: Aberto. A equipe de planejamento de contratações públicas deste município, comunica para conhecimento dos interessados, que o Agente de Contratação iniciará a condução da disputa a partir das 08h:00m. (Horário de Brasília) do dia 31 de julho de 2025, em sessão pública, que ocorrerá através do seguinte endereço eletrônico: (www.bll.org.br). Maiores informações e/ou aquisição do Edital no endereço eletrônico acima, no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - (TCE/CE): (www.tce.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - (PNCP): (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), onde o Edital e seus anexos estarão disponíveis para acesso e transferência por meio de download e, ainda, de forma presencial no setor de planejamento de contratações públicas, situado na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, das 08h:00m às 17h:00m (horário de expediente). **Maria de Fátima Melo - Coordenadora da Equipe de Planejamento de Contratações Públicas Do Município de Brejo Santo-CE.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º CE-021/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM RECONFIRMAÇÃO E PATROLAGEM DA PLATAFORMA, EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME CADerno DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I., COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCritivo, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, MEMORIAL FOTOGRÁFICO E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO. FORMA DE EXECUÇÃO: INDIRETA. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. FORMA DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PMA COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA 31.07.2025 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: [HTTPS://BLLCOMPRAS.COM/HOME/PUBLICACCESS](https://BLLCOMPRAS.COM/HOME/PUBLICACCESS) “ACESSO IDENTIFICADO NO LINK – ACESSO PÚBLICO E WWW.TCE.CE.GOV.BR. FELIPE AMORIM OLIVEIRA – AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Extrato do Contrato nº 2025.07.10-0001 - Referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.04.19.1. Partes: o Município de Granjeiro, através da Secretaria Municipal de Cultura e a empresa Karine Almeida de Araújo LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada na locação de estrutura de festa, sonorização, decoração e fornecimento de mão de obra para realização de festas tradicionais e eventos realizados pelo município de Granjeiro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 4.195,80 (quatro mil cento e noventa e cinco reais e oitenta centavos). Signatários: Cicero Rodrigues dos Santos e Karine Almeida de Araújo. **Granjeiro/CE, 10 de Julho de 2025.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte do Município de Tianguá-CE - Aviso Cancelamento e Republicação do Pregão Eletrônico Nº PE 02/2025-ASTT. A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, por meio do agente de contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o novo Edital do Pregão Eletrônico Nº. PE 02/2025-ASTT, que tem como objeto e a aquisição de 03 (três) veículos, zero quilômetro, devidamente equipados e adaptados como viaturas operacionais, destinados ao uso da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte do Município de Tianguá/CE - ASTT, em virtude de retificação no cadastramento dos itens na plataforma eletrônica, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência anexo 01 do Edital. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias - <https://novobbmnet.com.br/>, <https://www.tiangua.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias dar-se-á até às 08h30min do dia 29/07/2025. Abertura das Propostas: 29/07/2025 às 08h35min. Início da Disputa de Lances às 08h45min dia 29/07/2025 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@tiangua.ce.gov.br. **Maciel Manoel Farias da Silva - Agente de Contratação.** **Prefeitura Municipal de Tianguá, 16 de julho de 2025.**

*** * ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025-PE/SRP. **OBJETO:** Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Equipamento do Tipo Retroescavadeira Hidráulica de Pneus, por Meio do Convênio Nº 921239/2021 entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e Prefeitura Municipal de Aratuba, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1201.04.122.0007.2.157.0000 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - **FONTE DE RECURSO:** 1.500.0000.00 – RECURSOS NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS – **CONVÊNIO:** Nº 921236/2021-MAPA. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021. **EMPRESA VENCEDORA:** NMQ COMÉRCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - NORMAQ - CNPJ Nº: 10.893.377/0001-32. **VALOR GLOBAL R\$ 403.000,00 (QUATROCENTOS E TRÊS MIL REAIS).** Por atender as exigências do edital e ofertar preço compatível com os praticados pelo Mercado. Proferida a adjudicação do objeto da licitação as empresas vencedoras, o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, HOMOLOGOU** o procedimento licitatório. Aratuba(CE), 15 de Julho de 2025. **Rondynelle Gomes Paz - Secretário de Desenvolvimento Rural.**

*** * ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte. A Agente de Contratação e sua equipe, tornam público O Resultado do Julgamento dos Documentos apresentados pelas empresas participantes do Procedimento Auxiliar de Pré-Qualificação de N.º 004/2025 - SOSPP, cujo objeto é a reforma do mercado das confecções e economia criativa Municipal de Limoeiro do Norte, com o seguinte resultado: Habilidades: JRA Construções Empreendimentos LTDA, Construvasp Construções e Serviços LTDA, Aguiá Construções e Incorporações LTDA, H&E Engenharia LTDA e Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, Inabilitadas: LS Serviços e Construções EIRELI - ME, LM Serviços e Construções LTDA, G A Rabelo Junior, LB Construções LTDA, Medeiros Construções e Serviços LTDA, Lexon Serviços e Construtora Empreendimentos, Incorporadora, Transportes, Assessoria & Consultoria Administrativa LTDA, Impacto Comercio e Serviços LTDA, Noverga Construções e Serviços LTDA e Energy Serviços LTDA. Os motivos da inabilitação das empresas acima citadas encontram-se, na íntegra, na ata de julgamento à disposição dos interessados, na sala de Licitação, no Portal de Licitações do TCE e no Site do Município de Limoeiro do Norte. Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 165, inciso I, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. Maiores informações pelo endereço eletrônico (licitacao.limoeironorte@gmail.com). **Limoeiro do Norte/CE, 16 de Julho de 2025.** **Agente de Contratação.**

*** * ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 01.011/2025-PERP. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pacatuba/CE, torna público que até às 09:00 (nove) horas do dia 31 de julho de 2025, receberá as propostas de preços no endereço eletrônico www.bll.org.br - “Acesso Identificado no link - licitações públicas” do Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, tombada sob o nº 01.011/2025-PERP, que versa acerca do registro de preços para futura e eventual aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (gás de cozinha), envasado em botijão de 13KG, para atender as necessidades das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Pacatuba/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital. A abertura das Propostas será às 09:00 (nove) horas, horário de Brasília, do dia 31 de julho de 2025 e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 11h (onze horas), horário de Brasília, do dia 31 de julho de 2025. O edital e seus anexos, poderão ser obtido no endereço eletrônico já citado, bem como no site do TCE no sitio: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, no site da Prefeitura Municipal de Pacatuba: www.pacatuba.ce.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.pnep.gov.br). Quaisquer informações serão prestadas na sede do Setor de Licitações durante o expediente normal (08:00 às 16:00) ou pelo e-mail: licitacao@pacatuba.ce.gov.br. **Paula Vasconcelos Monte Cardoso - Pregoeira. Pacatuba, Ceará, em 15 de julho de 2025.**

*** * ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Aviso de Contratação - Termo Original: Contrato Nº 3005.001/2025 - Processo Originário: Inexigibilidade de Licitação Nº 2805.01/2025. Objeto: Locação de imóvel situado na Avenida Doutor Epitácio de Pinho, S/N, Bairro: Centro, Poranga-CE, de porte adequado a alojar as funcionalidades da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, e do Núcleo de Atendimento Personalizado (NAPE) do Município de Poranga/CE. Locatária: Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - Locadora: João Filho Pereira da Silva, CPF nº ***.587.008-** - Valor: R\$ 36.432,00 (trinta e seis mil quatrocentos e trinta e dois reais) - Data da Assinatura do Contrato: 30/05/2025 - Vigência: 12 (doze) meses - Fundamentação Legal: §Único, Art. 72, c/c Inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21 - Signatários: Maria Pereira da Silva (Contratante); João Filho Pereira da Silva (Contratada).

*** * ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Pacajus - Notificação Nº 06/2025 - CMPACAJUS. Para: Sr. Bruno Pereira Figueiredo. Ex-Prefeito de Pacajus/CE - Processo TCE 08805/2020-8. Prezado senhor, Utilizamo-nos do presente para o fim de, tomando em conta que foram realizadas buscas domiciliares inexitosas e a remessa de notificação por meio eletrônico, Notificar V.Sa. Para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, caso assim entenda, apresente defesa/manifestação acerca dos Pontos Negativos constantes do Parecer Prévio exarado pelo TCE/CE, referente à Prestação de Contas de Governo do exercício financeiro de 2019, de vossa responsabilidade, mediante protocolo na sede da Câmara Municipal de Pacajus, de segunda a sexta-feira, das 08h às 14h. Sendo o que se apresenta para o momento, desde já reiteraremos votos de estima e distinta consideração. **Câmara Municipal de Pacajus/CE, em 15 de julho de 2025. Fabiana Castro de Carvalho Lima.**

*** * ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Pregão Eletrônico Nº Pregão Eletrônico Nº 055/2025 - SESA - Tipo: Menor Preço. A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, localizada na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados a aquisição de recarga de oxigênio medicinal e cilindros de oxigênio para atender a atenção domiciliar e setor de ambulâncias do Município de Limoeiro do Norte-CE, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, sendo o Início de recebimento de propostas no dia 17 de julho de 2025 às 17h00min (horário de Brasília); Fim de recebimento de propostas no dia 05 de agosto de 2025 às 09h00min (horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, no portal de licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, no site da Prefeitura municipal de Limoeiro do Norte-Ce: [https://www.limoeironodenorte.ce.gov.br/](http://www.limoeironodenorte.ce.gov.br/) e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do site [https://www.gov.br/pnep/pt-br](http://www.gov.br/pnep/pt-br) a partir da data desta publicação. **Emanuelle Sarah Holanda Crisostomo - Secretário Municipal de Saúde.**

*** * ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Pregão Eletrônico Nº Pregão Eletrônico Nº 056/2025 - SESA - Tipo: Menor Preço. A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, localizada na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados a aquisição de equipamentos laboratoriais, eletrodomésticos, mobiliário, epis, itens de cozinha, utensílios de cozinha, utensílios diversos e insumos para estruturação do laboratório farmacêutico em plantas medicinais e fitoterápicos subsidiado pela Portaria Nº 2.768/19-MS de responsabilidade da Secretaria de Saúde de Limoeiro do Norte - CE, sendo o Início de recebimento de propostas no dia 17 de julho de 2025 às 17h00min (horário de Brasília); Fim de recebimento de propostas no dia 06 de agosto de 2025 às 09h00min (horário de Brasília) e Início do Pregão no dia 06 de agosto de 2025 às 09h00min (horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, no portal de licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, no site da Prefeitura municipal de Limoeiro do Norte-Ce: [https://www.limoeironodenorte.ce.gov.br/](http://www.limoeironodenorte.ce.gov.br/) e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do site [https://www.gov.br/pnep/pt-br](http://www.gov.br/pnep/pt-br) a partir da data desta publicação. **Emanuelle Sarah Holanda Crisostomo - Secretário Municipal de Saúde.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós - Extrato do Instrumento Contratual. A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, do Município de Orós-CE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual de nº. 2025.04.29.01-01 resultante da Concorrência Eletrônica Nº 2025.04.25.01. Objeto: Pavimentação em área urbana sede do Município de Orós/CE, MAPP 1685, tudo conforme anexo. Valor Global: R\$ 1.149.853,82 (um milhão, cento e quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos). Data de Assinatura do Contrato: 16 de julho de 2025. Vigência do Contrato: Da data da assinatura do contrato, até 12 (doze) meses. Contratada: Atrativa - Construcoes, Comercio e Servicos LTDA. Assina Pela Contratada: Luiz Claudenilton Pinheiro. Assina pela Contratantes: Gemar Moreno da Silva Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos. **Orós/CE 16 de julho de 2025. Gemar Moreno da Silva - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - Contratante.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 14.07.01/2025-SEAGRI. Objeto: Aquisição de material elétrico, hidráulico, construção em geral e materiais permanentes destinados a Atender as necessidades da Secretaria de Agricultura do Município de Morada Nova-CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, tipo: Menor Preço Por lote. A agente de contratação/Pregoeira comunica aos interessados que no dia 30 de julho de 2025 as 08h30min horas no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, realizará Pregão eletrônico. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: www.tce.ce.gov.br, <https://compras.m2atecnologia.com.br> www.moradanova.ce.gov.br. Maiores informações através do e-mail licitacaomoradanova2025@gmail.com. **Fabiene Rodrigues de Sousa - Agente de Contratação/ Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati - CPSMAR - Extrato de Dispensa de Licitação Nº 2025.06.09.01. Objeto: Contratação de serviços técnicos profissionais especializados de segurança do trabalho e brigada de incêndio para orientar e coordenar os processos da Política de Segurança do Trabalho, atendendo as necessidades dos colaboradores do Centro de Especialidades Odontológicas e da Policlínica Dr. José Hamilton Saraiva Barbosa, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati - CE, Dotação Orçamentária: 0101.10.302.0403.2.001 (Consórcio) - Elemento de despesa: 3.3.90.39.00. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21. Declaração de Dispensa em 15/07/2025 - Cintia da Costa Nascimento. Agente de Contratação. Autorização de Contratação e Ratificação em 15/07/2025. Contratada: A Gonçalves Tomaz Assessoria - ME, inscrita no CNPJ sob nº: 36.327.954/0001-50, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). **Liziane da Cruz Braga - Secretária Executiva - CPSMAR. Aracati-CE, 15 de julho de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú. A Comissão Especial de Licitação I da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público que até às 09:00 (nove) horas do dia 26 de agosto de 2025, receberá as propostas e documentos de habilitação no endereço eletrônico www.bll.org.br - "Acesso Identificado no link - licitações públicas" da Concorrência Eletrônica, tipo menor preço global por lote, tombada sob o nº 10.006/2025, que versa acerca da contratação de empresa para realizar os serviços de capinação e raspagem, varrição, pintura de meio-fio, coleta e transporte à destinação final de resíduos sólidos provenientes dos serviços de capinação e varrição em todo o Município de Maracanaú, Ceará. A abertura das Propostas será às 09:00 (nove) horas, horário de Brasília, do dia 26 de agosto de 2025 e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 09:00 (nove) horas, horário de Brasília, do dia 27 de agosto de 2025. O edital e seus anexos, poderá ser obtido no endereço eletrônico já citado. Qualquer informação será prestada na sede da Comissão durante o expediente normal (08:00 às 16:00) ou pelo e-mail: comissaolicitacao_sefin@maracanau.ce.gov.br.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Procedimento Auxiliar de Pré-Qualificação Nº 0707.01/2025-SME. A agente de contratação da Prefeitura Municipal de Fortim - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 18 de Julho de 2025 até o dia 05 de Agosto de 2025, até às 14:00h (quatorze horas), horário Local, estará recebendo a documentação de habilitação dos licitantes interessados, de acordo com o edital de Procedimento Auxiliar de Pré-Qualificação, tombado sob o nº 0707.01/2025-SME, visando à Pré-Qualificação subjetiva e total de pessoas jurídicas especializadas em engenharia civil, com comprovada aptidão técnica e experiência em execução de obras públicas, visando à futura contratação para a reforma da quadra da escola de Ensino Fundamental Comunitária da Barra, no Município de Fortim, Estado do Ceará, o qual encontra-se na íntegra na sede do Setor de Contratação, situado a Vila da Paz, Bloco D, nº 40 - Centro - Fortim-CE. O Edital estará à disposição no Setor de Contratação, nos dias úteis no horário de 08h00min às 14h00min e nos sites: www.fortim.ce.gov.br, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Fortim-CE, 16 de Julho de 2025.** Aurelita Martins da Silva Lima - Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Aviso de Licitação - Concorrência Pública. O Município de Milhã, através da Agente de Contratação, torna público que a partir do dia 17 de julho de 2025, se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade Concorrência Pública, nº 1507.01/25 CEPM, do tipo Menor preço, visando a Contratação dos serviços especializados de manutenção corretiva, ampliação e eficiência energética do sistema de iluminação pública (IP) do Município de Milhã/CE, incluindo todos os custos de materiais, mão de obra, transporte, equipamentos, BDI e encargos sociais, necessários para a realização dos serviços, (conforme Pré-Qualificação Nº 0306.02-25PQPM). Início da sessão de disputa de lances: dia 01 de Agosto de 2025 as 09:00h. (Horário de Brasília - DF). Referido Edital poderá ser adquirido no Site: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> ou www.tce.ce.gov.br/licitacoes ou ainda no horário de 08h00min às 17h00min na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Pedro José de Oliveira, Nº 406, Centro. **Milhã - Ceará - 17 de julho de 2025 - André Marques Lopes da Silva - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Pregão Nº 2025.07.14.001. O(A) Prefeitura Municipal de Solonópole, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 08:00, do dia 30 de julho de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 2025.07.14.001. Objeto: Seleção de melhor proposta para a contratação de empresa visando aquisição de gêneros alimentícios de interesse da Secretaria de Segurança, Trânsito e Cidadania, Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal, Secretaria de Esporte e Juventude e Secretaria da Mulher Diversidade e Igualdade Racial do Município de Solonópole. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>; <https://solonopole.ce.gov.br/>; <https://pncp.gov.br/>. Informações pelo e-mail: licitacao@solonopole.ce.gov.br ou no endereço: Rua Dr. Queiroz Lima, 330, Centro, Solonópole / CE, 63.620-000. **Solonópole/CE, 16 de julho de 2025.** Maria Mônica Barbosa - Pregoeiro(a).

*** *** ***

Instituto Agropolos do Ceará - Aviso de Manifestação de Interesse Nº 015/2025. Objeto: Contratação de consultoria para atuar como técnico de articulação de Campo da Componente 2 - Gerência de Abastecimento de Água e Saneamento Rural no Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável / Projeto São José III - 2ª Fase, nos Territórios de Planejamento do estado do Ceará, com preferência para as Regiões do Cariri, Centro Sul, Sertão Central e Sertão dos Inhamuns. A Manifestação de Interesse deverá ser enviada para a Comissão Especial de Avaliação do Instituto Agropolos do Ceará, até às 16h da data limite de 31 / 07 / 2025. O Edital e informações, após a publicação, estarão disponíveis à Rua Padre Valdevino, 2160 - Dionísio Torres - Fortaleza/CE e/ou <https://institutoagropolos.org.br/editais-e-licitacoes/>. **Fortaleza - CE, 17 de julho de 2025. Francisco de Oliveira Rebouças Neto - Presidente do Instituto Agropolos do Ceará.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Secretaria de Infraestrutura - Aviso de Publicação do Pregão Eletrônico Nº PE 02/2025-SEINFRA. A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, por meio do (a) Agente de Contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital do Pregão Eletrônico Nº. PE 02/2025-SEINFRA, que tem como objeto aquisição de equipamento espargidor hidrostático para a implantação e operação da usina de asfalto móvel de interesse da Secretaria de Infraestrutura do Município de Tianguá-Ceará, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência anexo 01 do Edital. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias - <https://novobbmnet.com.br/>, <https://www.tiangua.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias dar-se-á até às 08h30min do dia 29/07/2025. Abertura das Propostas: 29/07/2025 às 08h35min. Início da Disputa de Lances às 08h45min dia 29/07/2025 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@tiangua.ce.gov.br. **Talia Farrapo de Souza - Agente de Contratação. Prefeitura Municipal de Tianguá, 16 de julho de 2025.**

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM - RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL. A Secretaria de Educação do Município de Umirim torna público o Extrato do Quinto Aditivo ao Contrato nº 20220123, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UMIRIM/CE.** O presente aditivo ao termo contratual objetiva a prorrogação do prazo de vigência de **30 de junho de 2025 à 30 de junho de 2026** e tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Onde se lê:** Umirim, 18 de outubro de 2024 - Didier Dantas Cavalcante - Sec. de Educação do Município de Umirim/CE. **Leia-se:** Umirim, 11 de julho de 2025 - Adrielliton Ferreira Braga - Sec. de Educação do Município de Umirim/CE.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM - RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - A Secretaria de Educação do Município de Umirim torna público o Extrato do Sexto Aditivo ao Contrato nº 20220122, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UMIRIM/CE** O presente aditivo ao termo contratual objetiva a prorrogação do prazo de vigência de **30 de junho de 2025 à 30 de junho de 2026** e tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Onde se lê:** Umirim, 18 de outubro de 2024 - Didier Dantas Cavalcante - Sec. de Educação do Município de Umirim/CE. **Leia-se:** Umirim, 11 de julho de 2025 - Adrielliton Ferreira Braga - Sec. de Educação do Município de Umirim/CE.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025 – PE. A Prefeitura Municipal de Mulungu-CE torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tombado sob o Nº 012/2025 – PE, com critério de julgamento **MELHOR PROPOSTA**, tendo como objeto a **Contratação de Instituição Bancária Pública ou Privada para Operar os Serviços de Processamento e Gerenciamento de Créditos da Folha de Pagamento dos Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas Abrangendo os Admitidos Durante a Vigência e Execução do Contrato da Administração Direta e Indireta do Município de Mulungu-CE.** A comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até às **10h00min** do dia **30 de julho de 2025** e a **Sessão de Disputa de Lance as 10h00h no dia 30 de julho de 2025**. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.bbmnetlicitacoes.com.br. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3318-1786 das 08:00 à 12:00 Horas. **Mulungu/CE, 16 de julho de 2025. Diógenes Silva Do Nascimento Oliveira - Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mulungu/CE.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025-PE/SRP. OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Equipamento do Tipo Retroescavadeira Hidráulica de Pneus, por Meio do Convênio Nº 921239/2021 entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e Prefeitura Municipal de Aratuba, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural. Assinatura da Ata: **15/07/2025**. Vigência: **12 (doze) meses** a contar da assinatura. Empresa **ADJUDICADA E HOMOLOGADA:** NMQ COMÉRCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - NORMAQ - CNPJ Nº: 10.893.377/0001-32, com valor global de **R\$ 403.000,00 (QUATROCENTOS E TRÊS MIL REAIS)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no Governo Municipal de Aratuba no setor de Licitações. Aratuba/CE, 15 de julho de 2025. Raquel Ferreira de Paiva - Pregoeira.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Cascavel/CE - O Agente de Contratação torna público a Concorrência Eletrônica nº 006-2025CE do Processo Administrativo nº 2306022025, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para a execução da reforma e ampliação da CEI Maria Railda Ribeiro da Silva (Anexo EEFTI Prof. José Barão), na Comunidade Mãe Rainha, sede do Município, observando-se as especificações e características contidas no Termo de Referência. As propostas poderão ser anexadas exclusivamente no Portal Compras BR (<https://comprasbr.com.br/>) a partir das 08h do dia 21/07/2025 até às 07:59h do dia 04/08/2025. A sessão pública ocorrerá às 08h do dia 04/08/2025, no Portal Compras BR (<https://comprasbr.com.br/>). O modo de disputa será o ABERTO; O critério de julgamento será o MENOR PREÇO GLOBAL; Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021; Prazo de entrega dos serviços, sanções e demais informações, conforme Edital e Projeto Básico na íntegra. As cópias do Projeto Básico e Modelo de Proposta poderão ser retiradas no Portal Compras BR (<https://comprasbr.com.br/>). Informações pelo telefone (085) 3334-2840. Osvalnilson Coelho Chaves.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – SECRETARIA DE FINANÇAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE CREDENCIAMENTO – CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2025 – O Agente de Contratação comunica aos interessados que está realizando Chamada Pública para o Credenciamento para contratação de instituições financeiras, credenciadas pelo Banco Central do Brasil, para a prestação de serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas, inclusive por intermédio de terceiros contratados, junto ao Município de Granja, conforme Termo de Referencia em Anexo com Recebimento de Documentação e Propostas pelo período de 1 (um) ano, na sede da Comissão de Licitação (Praça da Matriz, S/Nº, Centro, Granja/CE) ou via email: licitacaogranja@gmail.com. O Edital na íntegra poderá ser acessado nos endereços eletrônicos: www.granja.ce.gov.br e licitacoes.tce.ce.gov.br ou na sede da Comissão de Licitação. Informações referentes às exigências para participação e demais procedimentos poderão ser obtidos no mesmo local da entrega das propostas ou pelo email: licitacaogranja@gmail.com. **Granja-CE, 17 de Julho de 2025. William Rocha Costa – Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº PE055/2025SRHDC – A Sec. Munic. Rec. Hídricos e Defesa Civil, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as **08h30min**, do dia **01 de Agosto de 2025**, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Nº PE055/2025SRHDC. Objeto: Registro de Preços para Futuras e Eventuais Contratações de serviços de manutenção corretiva de bombas submersas, bombas centrífugas e bombas booster, visando garantir a operação eficiente e segura dos sistemas de bombeamento, com realização de inspeções, diagnósticos, reparos e substituições de peças, conforme a necessidade, atendendo às especificações técnicas e prazos estabelecidos, para atender as necessidades da Secretaria de Recursos Hídricos e Defesa Civil do Município de Crateús. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.crateus.ce.gov.br/>. Mais informações no Endereço: Avenida Edilberto Frota, Nº 1821, Planalto. **Crateús-CE, 16 de Julho de 2025. Diogo Américo de Sousa – Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08.11.2024 – OBJETO: Contratação de Organização Social para o gerenciamento e execução de atividades, ações e serviços de saúde no Hospital Regional de Itapipoca Dr. Antônio Pinheiro de Freitas no Município de Itapipoca/CE. A Secretaria de Saúde torna público o Extrato do 5º Aditivo ao Contrato de Gestão 003/2024. **CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde. **CONTRATADA: INSTITUTO DE EXCELÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA**, inscrita no CNPJ Nº 10.779.749/0001-32. **VALOR ADITIVO: R\$ 2.600.860,00** (Dois Milhões, Seiscentos Mil, Oitocentos e Sessenta Reais). **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 16.07.2025. **Itapipoca-CE, 16 de Julho de 2025. Vanessa Bezerra Coutinho – Secretária Executiva da Secretaria de Saúde.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Miraíma - Secretaria Municipal de Saúde - Aviso de Pregão Eletrônico Nº 90021/2025. A Prefeitura Municipal de Miraíma-CE, por meio da Secretaria de Saúde, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº. 90021/2025, que tem como objeto a seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações para aquisição de oxigênio medicinal, destinado a atender as demandas do Hospital Municipal e demais unidades básicas de saúde, bem como, à pacientes domiciliares de uso contínuo, de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Miraíma - CE. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no Compras Gov (Comprasnet) através dos endereços eletrônicos: <http://www.comprasgov.gov.br>, <https://www.miraíma.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do Compras Gov (Comprasnet) devem ser feitas até às 09h00min do dia 30/07/2025. Abertura das Propostas: 30/06/2025 às 09h00min. Início da Disputa de Lances às 09h00min dia 30/06/2025 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@miraíma.ce.gov.br. **16 de Julho de 2025. Antonio Robson Alves dos Santos - Agente de Contratação (Pregoeiro) da Prefeitura Municipal de Miraíma-CE.**

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2025/CMI-INEX-01 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2025/CMI-INEX – A Câmara de Independência torna público o Extrato de Contrato acima oriundo da Inexigibilidade de Licitação Nº 01/2025/CMI-INEX, **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada em contabilidade pública junto à Câmara Municipal de Independência/CE. **CONTRATADA:** ASCONT - ASSESSORIA, **CONTABILIDADE & PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ:** 11.108.554/0001-23. **VALOR GLOBAL:** R\$ 121.200,00 (Cento e vinte um mil e duzentos reais). **DATA DO CONTRATO:** 14/07/2025. **PRAZO VIGÊNCIA:** 12 (Doze) Meses. **SIGNATÁRIO:** Alaor Cavalcante Mota Filho - Proprietário. **CONTRATANTE:** Douglas Romeu Barbosa - Ordenador de Despesas.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025-CE – A Prefeitura Municipal de Itarema, Ceará, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos, comunica aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Concorrência Eletrônica Nº 012/2025-CE, cujo Objeto é **Contratação de empresa para a prestação de serviços na manutenção de prédios e logradouros públicos de diversas secretarias do município de Itarema, Ceará.** Estando Aberto o Prazo para Cadastramento de Propostas, de 17 de Julho de 2025 a 30 de Julho de 2025, Fase de Disputa de Lances: 31 de Julho de 2025, às 08h30min. O referido Edital poderá ser adquirido nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br>; <https://pnpc.gov.br> e www.itarema.ce.gov.br. Informações pelo E-mail: licitacao@itarema.ce.gov.br. **Itarema-CE, 17 de Julho de 2025. Willames Franklin de Oliveira Santos – Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: AVISO DE ABERTURA DE CREDENCIAMENTO – Unidade Administrativa: **Instituto do Meio Ambiente** – Regente: **Agente de Contratação** – Processo Originário: **Inexigibilidade de Licitação nº 01.250625-IMASQ** – Procedimento Auxiliar: **Chamamento Público nº 01.250625-IMASQ** – Objeto: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO (ÓLEO DIESEL S-10), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA QUITÉRIA-CE** – O Edital estará disponível após esta publicação – Link de Acesso ao Edital: <https://bnccompras.com> <https://www.santaquitiera.ce.gov.br/chamamento.php> | <https://pnpc.gov.br> – Os interessados poderão realizar o credenciamento a partir de 17 de julho de 2025. – Agente de Contratação: **José Fabiano Vieira**.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Inovação - SEPLAG. A Secretaria de Planejamento, Gestão e Inovação da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte-Ce, localizada na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte, torna público a Anulação da Concorrência N° 005/2025 - SEPLAG, cujo objeto é a contratação de serviços de desenvolvimento institucional com ensino, treinamento de corpo técnico de profissionais da administração, análise de contingências passíveis de redução e de diagnóstico de contribuições nos temas de despesas de pessoal e encargos da administração municipal e repasses constitucionais, por existir possíveis irregularidades no procedimento licitatório que comprometem a legalidade e a transparência do certame. **Limoeiro do Norte-Ce, 16 de julho de 2025. Pâmela Paula Cruz Bezerra Torquato - Secretária de Planejamento, Gestão e Inovação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Inexigibilidade de Licitação Nº 2025.07.14.001. Unidades Administrativas: Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria de Assistência Social.; Secretaria de Saúde; Secretaria de Educação; Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento urbano; Favorecidas Caspe Serviços de Contabilidade Pública e Empresarial SS - CNPJ Nº12.467.321/0001-80; Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em contabilidade pública municipal para as unidades administrativas da Prefeitura de Pacajus/CE. Procedimento Administrativo: Inexigibilidade de Licitação nº 2025.07.14.001; Valor Global: R\$ 729.600,00 (setecentos e vinte e nove mil e seiscentos reais); Fundamentação Legal: art. 74, inciso III, alínea "c", §3º, da Lei Federal nº 14.133/21. Declaração de Inexigibilidade emitida e Ratificada pelo Ordenador(a) de Despesa das Respectivas Unidades Administrativas. **Pacajus-Ce, 16 de julho de 2025. Mariana Elba Costa - Secretária Municipal de Saúde, Eugenilce Freitas Pontes - Secretária Municipal de Educação, Edson Victor de Lima Silva - Secretário Municipal de Assistência Social, Renata Almeida Feitosa - Secretária Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Extrato de Contrato - Procedimento Licitatório: Concorrência Eletrônica tombada sob o Nº 2025.04.25.2. Objeto: Contratação de empresa para reforma e ampliação da Sede da Prefeitura Municipal de Horizonte/CE. Número do Contrato: 2025.07.16.1. Contratante: Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos. Contratada: MAP Construções LTDA. Valor Total: R\$ 404.109,33 (quatrocentos e quatro mil cento e nove reais e trinta e três centavos). Data da Assinatura do Contrato: 16 de Julho de 2025. Vigência: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorá por 12 (doze) meses, na forma do Artigo 105 da Lei Nº 14.133, de 2021. Signatários: Ricardo Dantas Sampaio e Marilza Alves Pinto. Observação: O descriptivo do item, valor unitário e total constam da plataforma compras.gov.br e do Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - Aviso de Pregão Eletrônico Nº 2025.05.21.01-PE. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM-CE, por meio do agente de contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº. 2025.05.21.01-PE, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades da Policlínica Cel Libório Gomes da Silva e do Ceo-R José Hindenburg Sabino Águilar junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim-CPSMCAM. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site <https://bncc.org.br/>, <https://cpsmcamocim.ce.gov.br/>, <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e www.gov.br/pnpc/pt-br. O recebimento das propostas através do site do Bolsa Nacional de Compras-BNC dar-se-á até às 08h59min do dia 30/07/2025. Abertura das Propostas: 30/07/2025 às 09h00min. Início da Disputa de Lances às 09h00min do dia 30/07/2025 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: cpsmcam.licitacao@yahoo.com.br. **Juan Klisman Lima Pereira, Agente de Contratação do CPSMCAM, 16 de julho de 2025.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 0807.03/2025. O MUNICÍPIO DE ACARAPE, POR MEIO DE SEU AGENTE DE CONTRATAÇÃO, Torna PÚBLICO AOS INTERESSADOS, QUE NO DIA **04 DE AGOSTO DE 2025, ÀS 10:00H**, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS A SUPRIR A DEMANDA OPERACIONAL E ESTRUTURAL DA ATIVAÇÃO DA FEIRINHA DO MUNICÍPIO DE ACARAPE/CE, PODERÁ SER ADQUIRIDO PELO PORTAL DO TCE-CE: [HTTPS://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR](https://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR), PORTAL DE COMPRAS: [HTTPS://WWW.BLL.ORG.BR](https://WWW.BLL.ORG.BR) E SITE DO MUNICÍPIO: [HTTPS://ACARAPE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP](https://ACARAPE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP) – ACARAPE/CE, 16 DE JULHO DE 2025. FRANCISCO TORRES DE MOURA -AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Apuiarés - Aviso de Homologação. Pregão Eletrônico Nº 0112025PEFMS. Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de locação e fretamento de veículos para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Apuiarés/Ce, empresa DJCL LOCAÇÕES LTDA vencedora do LOTE 1 no valor total de R\$ 807.600,00 (oitocentos e sete mil seiscentos reais), do LOTE 2 no valor total de R\$ 669.600,00 (seiscentos e sessenta e nove mil e seiscentos reais), do LOTE 4 no valor total de R\$ 694.800,00 (seiscentos e noventa e quatro mil e oitocentos reais), LOTE 5 no valor total de R\$ 297.600,00 (duzentos e noventa e sete mil e seiscentos reais), LOTE 6 no valor total de R\$ 269.750,00 (duzentos e sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais) e LOTE 7 no valor total de R\$ 732.000,00 (setecentos e trinta e dois mil reais), perfazendo um valor global de R\$ 3.471.350,00 (três milhões, quatrocentos e setenta e um mil e trezentos e cinquenta reais) e a empresa LIDER LOCAÇÕES, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA vencedora do LOTE 3 no valor total de R\$ 127.734,48 (cento e vinte e sete mil, setecentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos). Considerando que foram observadas os prazos recursais, Homologação o Procedimento Licitatório. Apuiarés-Ce, 15 de julho de 2025. José Solon Bezerra dos Santos Junior - Ordenador Geral de Despesas

*** *** ***



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Aviso de Adjudicação/Homologação - Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 03/2025-SEJUV.
 Objeto: Contratação de empresa especializada para os serviços de construção de Campo Society, no Município de Tianguá, para atender as necessidades da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer, Vendedor: V2 Engenharia e Administração LTDA, inscrita no CNPJ de nº 13.571.230/0001-52, (88) 99619 2303, v2engenharia@hotmail.com, Rua Lima Duarte, nº460, Messejana, Fortaleza CEP: 60.842-140, representada pelo Senhor Luis Carlos Ribeiro do Vale - Sócio Administrador, CPF Nº ***.824.903-**. Valor total Adjudicado/Homologado: R\$ 593.883,52 (quinquinhos e noventa e três mil e oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos). Conforme proposta anexada aos autos. Adjudicado/Homologado a Licitação na forma da IV do art. 71º c/c art. 17 inciso VII da Lei nº 14.133/2021. **Prefeitura Municipal de Tianguá - CE, 14 de julho de 2025.** Cleyoenos de Lima Fontenele - Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer.

*** * * * *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2025.07.11.001. A Prefeitura Municipal de Forquilha, localizada na Av. Criança Dante Valério, 481 - Centro - Forquilha/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico N° 2025.07.11.001, cujo objeto é o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais didático, escolar, mochila e tablet para atender as necessidades de premiação em olimpíadas e outros eventos, junto a Secretaria de Educação do Município de Forquilha/CE, que se realizará no dia 30 de julho de 2025 (30/07/2025), às 14:00hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico www.novobbmnet.com.br (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET). Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou nos sítios eletrônicos oficiais. **Forquilha/CE, 16 de julho de 2025.**

*** * * * *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2025.07.11.002. A Prefeitura Municipal de Forquilha, localizada na Av. Criança Dante Valério, 481 - Centro - Forquilha/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico N° 2025.07.11.002, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de brinquedos, gangorras, balanços e pisos emborrachados para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo e demais Unidades Administrativas participantes/interessadas do Município de Forquilha/CE, que se realizará no dia 30 de julho de 2025 (30/07/2025), às 14:00hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico www.novobbmnet.com.br (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET). Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou nos sítios eletrônicos oficiais. **Forquilha/CE, 16 de julho de 2025.**

*** * * * *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica. O Departamento de Gestão de Licitação - DGL, por meio da Agente de Contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital da Concorrência na forma Eletrônica N° 2025.07.14.01-SEINFRA, que tem como objeto a execução de obras de infraestrutura, drenagem e mobilidade nos Bairros Arianópolis, Parque Potira, Icarai, Garrote, Parque das Nações e Guaiá no Município de Caucaia-CE. Data da sessão pública: 01 de agosto de 2025 às 09h30min (horário oficial de Brasília), através da Plataforma Licit Mais Brasil: <https://licitamaisbrasil.com.br>. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: [https://www.caucaia.ce.gov.br/licitacao.php](http://www.caucaia.ce.gov.br/licitacao.php), [https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/](http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/), [https://pnpc.gov.br/app/editais](http://pnpc.gov.br/app/editais). **Caucaia/CE, 16 de julho de 2025.** Maria Fabíola Alves Castro - Agente de Contratação.

*** * * * *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2025.07.11.005. A Prefeitura Municipal de Forquilha, localizada na Av. Criança Dante Valério, 481 - Centro - Forquilha/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico N° 2025.07.11.005, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais prestações de serviços de hospedagem no âmbito do município de Forquilha/CE para atender as necessidades da Secretaria de Cultura e Turismo e demais Unidades Administrativas participantes/interessadas do Município de Forquilha/CE, que se realizará no dia 01 de agosto de 2025 (01/08/2025), às 14:30hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico www.novobbmnet.com.br (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET). Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou nos sítios eletrônicos oficiais. **Forquilha/CE, 16 de julho de 2025.**

*** * * * *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2025.07.11.006. A Prefeitura Municipal de Forquilha, localizada na Av. Criança Dante Valério, 481 - Centro - Forquilha/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico N° 2025.07.11.006, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais prestações de serviços de fornecimento de refeição executiva tipo à la carte para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito do Município de Forquilha/CE, que se realizará no dia 01 de agosto de 2025 (01/08/2025), às 15:00hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico www.novobbmnet.com.br (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET). Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou nos sítios eletrônicos oficiais. **Forquilha/CE, 16 de julho de 2025.**

*** * * * *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2025.07.11.004. A Prefeitura Municipal de Forquilha, localizada na Av. Criança Dante Valério, 481 - Centro - Forquilha/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico N° 2025.07.11.004, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços de locação com instalação, montagem, manutenção preventiva e corretiva, substituição e assistência técnica de aparelhos, equipamentos e acessórios e software para academia ao ar livre junto à Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Forquilha/CE, que se realizará no dia 01 de agosto de 2025 (01/08/2025), às 14:00hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico www.novobbmnet.com.br (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET). Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou nos sítios eletrônicos oficiais. **Forquilha/CE, 16 de julho de 2025.**

*** * * * *

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Uruoca - AVISO DE LICITAÇÃO - O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, através da sua Pregoeira, torna público que realizará as 08:30, do dia 01 de agosto de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 04.050225-01. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS TOTAL E PARCIAL REMOVÍVEL, INCLUINDO O MATERIAL PARA CONFECÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE URUOCA-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - [https://www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php](http://www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php). Uruoca/CE, 17 de julho de 2025. Sonia Regia Albuquerque Silveira - PREGOEIRA. Sonia Regia Albuquerque Silveira - PREGOEIRA

*** * * * *

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Uruoca - AVISO DE LICITAÇÃO - O FUNDO MUNICIPAL DE OBRAS PUB, URBANISMO E SERVICOS PUBLICOS, através da sua Pregoeira, torna público que realizará as 08:30, do dia 04 de agosto de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 07.061124-01. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA ESTRADA QUE LIGA A CE 362 AO DISTRITO DO PARACUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - [https://www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php](http://www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php). Uruoca/CE, 17 de julho de 2025. Sonia Regia Albuquerque Silveira - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

*** * * * *

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Uruoca - AVISO DE LICITAÇÃO - O FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA, através da sua Pregoeira, torna público que realizará as 08:30, do dia 31 de julho de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 08.170225-01. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, JUVENTUDE, LAZER E TURISMO E AS AULAS PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA E JOGOS ESCOLARES, JUNTO ÀS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE URUOCA - CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - [https://www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php](http://www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php). Uruoca/CE, 17 de julho de 2025. Sonia Regia Albuquerque Silveira - PREGOEIRA.

*** * * * *



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2025.07.11.003. A Prefeitura Municipal de Forquilha, localizada na Av. Criança Dante Valério, 481 - Centro - Forquilha/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2025.07.11.003, cujo objeto é a Aquisição de material de expediente e outros afins para atender as necessidades do Programa Escola de Tempo Integral, junto a Secretaria de Educação do Município de Forquilha/CE, que se realizará no dia 30 de julho de 2025 (30/07/2025), às 15:00hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico www.novobbmnet.com.br (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET). Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou nos sítios eletrônicos oficiais. **Forquilha/CE, 16 de julho de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Palhano - Extratos de Contratos - Processo Administrativo: 01.15-001/2025. Contrato N.º 2025.04.22-0002. Data: 07/03/2025. Contratante: Secretaria de Educação, CNPJ 07.488.679/0001-59. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação, junto à Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará. Contratado: D Sheila N dos Santos, CNPJ n.º 42.422.880/0001-34. Valor Global: R\$ 394.578,93 (trezentos e noventa e quatro mil, quinhentos e setenta e oito reais e noventa e três centavos). Vigência: 07/03/2025 a 06/03/2026. Data Assinatura: 07/03/2025. **Lilianne de Sousa Silva, Secretária Municipal de Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potengi - Aviso de Homologação - Concorrência Eletrônica nº 2025.01.27.2 Objeto: Contratação dos serviços a serem prestados na conclusão da obra de construção da Creche Pró-Infância Tipo 1 na Sede do Município de Potengi/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação. Licitante Vencedor: a Empresa Lima & Pereira Construcoes LTDA, inscrita no CNPJ N° 15.472.710/0001-91 totalizando sua proposta no valor de R\$ 939.166,94 (novecentos e trinta e nove mil cento e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos). Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21. **Maria da Conceição Alves da Silva - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação. Data da Homologação: 17 de julho de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Pregão Nº 041.2025-SEJU. O(A) Município de São Gonçalo do Amarante/CE, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 30 de julho de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 041.2025-SEJU. Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de material para atender a demanda de eventos esportivos vinculados a Secretaria de Esporte e Juventude em competições municipais de diversas modalidades esportivas no Município de São Gonçalo do Amarante-CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; www.tce.ce.gov.br; www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br. **São Gonçalo do Amarante/CE, 17 de julho de 2025. Helayne Franquele Soares Rocha - Pregoeiro(a).**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Palhano - Secretaria de Educação - Extrato de Adesão - Processo Administrativo N.º 01.15-001/2025 - Adesão N.º 002/2025-ADESRP. Ata SRP Aderida: 20240258, 20240259. Licitação Origem Ata SRP: Pregão Eletrônico SRP N.º 2024.08.19.01-PE. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação, do Município de Miraíma, Ceará. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no Município de Palhano, Estado do Ceará. Fornecedores Vencedores: D Sheila N dos Santos, CNPJ n.º 42.422.880/0001-34, valor total R\$ 394.578,93, Inacio Aprigio de Oliveira, CNPJ n.º 36.239.722/0001-40, valor total R\$ 76.171,12. Data Adesão: 07/03/2025. **Palhano, Ceará, 07/03/2025, Lilianne de Sousa Silva, Secretária Municipal de Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paraipaba - Aviso de Adiamento de Licitação. A Prefeitura Municipal de Paraipaba, através da Secretaria de Educação e Desporto, comunica aos interessados o adiamento do Pregão Eletrônico Nº 013/2025, cujo objeto é aquisição de livros paradidáticos, visando atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Paraipaba/CE, para alterações no Edital. Passando a nova data de abertura das propostas e lances do dia 18/07/2025 para 29/07/2025. Os horários permanecem inalterados. As alterações do Edital e anexos poderão ser adquiridas nos sites eletrônicos www.novobbmnet.com.br; municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/; www.paraipaba.ce.gov.br. **Paraipaba, 16 de julho de 2025. Neia Araujo de Souza. Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SOSPP. A Secretaria de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte-Ce, localizada na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte, torna público a Anulação da Pré-Qualificação Nº 002/2025, Processo Administrativo Nº 002/2025, cujo objeto é a Pré-Qualificação para contratação de empresa especializada para execução de engenharia para manutenção, ampliação, modernização e eficientização do parque de iluminação pública do Município de Limoeiro do Norte/CE, por existir possíveis vícios no instrumento convocatório, bem como na condução da fase de análise subjetiva dos documentos apresentados. **Limoeiro do Norte-Ce, 16 de julho de 2025. José Wilson Loures Assis - Secretário de Obras e Serviços Públicos.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga. A Prefeitura Municipal de Poranga-CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia do Município de Poranga-CE torna público, através do Processo Carona nº CA-01.020625-SEDUC a Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 05/2023, de origem do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº Preços do Pregão Eletrônico Nº 06/2023/FNDE/MEC, gerenciado pela Governo Federal - Ministério da Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Diretoria de Administração. Objeto: Aquisição de ônibus rural escolar 0km, destinados às unidades educacionais, vinculados a Secretaria de Educação do Município de Poranga-CE - Contratada(s): Volkswagen Truck & Bus IND e Com de Veículos LTDA - Valor Global: R\$ 2.617.600,80 (dois milhões, seiscentos e dezessete mil, seiscentos reais e oitenta centavos).

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº P387210/2025 – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE25014 - SMS(SRP) (LICITANET Nº 065/2025) – Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 30/07/2025, às 09h (Horário de Brasília). LINK: <https://portal.llicitanet.com.br/login>. **OBJETO:** O Objeto da Presente Licitação é Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de dietas enterais e fórmulas nutricionais destinados às Unidades Básicas de Saúde e Programa Melhor em Casa da Secretaria Municipal da Saúde. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, N° 1.250, 4º andar. **FONE:** (88) 3677-1157 e 1146. **Sobral-CE, 15 de Julho de 2025. A Pregoeira – Maria Augusta Silveira.**

*** *** ***

Instituto Agropolos do Ceará - Aviso de Manifestação de Interesse Nº 016/2025. Objeto: Contratar 01 (um) profissional na área de Comunicação Social ou Jornalismo para desenvolver e apoiar a implementação da Estratégia de Comunicação por meio da Componente 3 - Fortalecimento institucional e Gerenciamento do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - PDRS - Projeto São José III - 2ª Fase. A Manifestação de Interesse deverá ser enviada para a Comissão Especial de Avaliação do Instituto Agropolos do Ceará, até às 16h da data limite de 31/07/2025. O Edital e informações, após a publicação, estarão disponíveis à Rua Padre Valdevino, 2160 - Dionísio Torres - Fortaleza/CE e/ou <https://institutoagropolos.org.br/editais-e-licitacoes/>. **Fortaleza -CE, 17 de julho de 2025. Francisco de Oliveira Rebouças Neto - Presidente do Instituto Agropolos do Ceará.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuquoca - Aviso de Adjudicação e Homologação - Modalidade: Pregão Eletrônico 2025.04.16.01- PE - FME. Objeto: Prestação de serviços de locação de veículos para transporte escolar (Ens. infantil, fundamental e médio) junto a Secretaria de Educação, empresa: Atacar Limpeza e Transportes LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 39.237.493/0001-13, consagrou-se vencedora dos itens 1 ao 14, no valor total de R\$ 1.693.000,00 (um milhão, seiscentos e noventa e três mil reais). Homologo a Licitação na forma da Lei Nº. 14.133/2021. **José Virgílio matos Castro - Secretaria de Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Extrato de Revogação de Licitação. O Município de Novo Oriente/CE, através da Secretaria de Infraestrutura, torna público a Revogação da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico: 05.008/2025, Processo Administrativo: 05.004/2025, que objetiva o contratação de empresa especializada para o serviço de manutenção preventiva, corretiva, modernização e ampliação do parque de iluminação pública do Município de Novo Oriente/CE, com fulcro no Art. 71, inciso II da Lei nº 14.133/21. **Novo Oriente/CE.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. O(A) Secretaria de Infraestrutura, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09:00, do dia 05 de agosto de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 00.032/2025. Objeto: Aquisição de combustíveis (gasolina comum, diesel S10) para atender as demandas das Secretarias de Administração e Finanças, Esporte e Juventude, Cultura e Turismo e Infraestrutura do Município de Independência - CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, <https://www.independencia.ce.gov.br/> ou Informações ou no endereço: Rua do Cruzeiro nº244, Centro. **Independência/CE, 17 de julho de 2025.** Maria Cheilia Rodrigues Oliveira Viana - Pregoeiro(a).

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 12.004/2025-CE. A Secretaria Municipal de Educação, através do seu Agente de Contratação, torna público que realizará às 09:00, do dia 01 de agosto de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública nº 12.004/2025-CE. Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma da Escola Municipal Pedro Felix de Sousa na Localidade do Poço - Monte Alegre, junto a Secretaria da Educação de Canindé-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - Informações no endereço: Francisco Xavier de Medeiros, s/n, Setor de Licitação, Bairro Imaculada Conceição. **Canindé/CE, 17 de julho de 2025.** Antonio Nilo dos Santos Maciel - Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Aviso de Licitação - Pregão Nº 007/2025-PERP. A Secretaria Municipal de Educação, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 09:00, do dia 01 de agosto de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 007/2025-PERP. Objeto: Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada em serviço de gerenciamento e controle informatizado da frota de veículos para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Canindé/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - Informações no endereço: Largo Francisco Xavier de Medeiros, s/n, Setor de Licitação, Bairro Imaculada Conceição. **Canindé/CE, 17 de julho de 2025.** Luiz Henrique do Nascimento Pereira - Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuquoca - Extrato de Publicação de Contrato. O Município de Tejuquoca, torna público o Extrato Resumido do Contrato nº 2025.04.16.01.01 - PE - FME, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de veículos para transporte escolar (Ens. Infantil, fundamental e médio) junto a Secretaria de Educação, conforme descrição a seguir: Contratante: Secretaria de Educação. Contratada: Atacar Limpeza e Transportes LTDA, CNPJ: 39.237.493/0001-13. Data de Assinatura do Contrato: 03 de junho de 2025. Validade do Contrato: Da data da assinatura até 03 de abril de 2026. Valor Total: R\$ 1.240.000,00 (um milhão, duzentos e quarenta mil reais). Assina Pela Contratante: José Virgílio Matos Castro. Assina Pela Contratada: Abraão de Aquino Guimaraes (Resp.Legal).

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 07.07.01/2025 - SEJUV. Objeto: Aquisição de material esportivo destinado a atender as necessidades da Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Morada Nova-CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, tipo: Menor Preço Por lote. A agente de contratação/Pregoeira comunica aos interessados que no dia 30 de julho de 2025 às 10h30min horas no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, realizará Pregão eletrônico. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: www.tce.ce.gov.br, <https://compras.m2atecnologia.com.br> www.moradanova.ce.gov.br. Maiores informações através do e-mail licitacaomoradanova2025@gmail.com. **Fabiene Rodrigues de Sousa - Agente de contratação/ Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Extrato de Contrato - Referente a Concorrência Nº 2025.06.16.1. Partes: O Município de Granjeiro, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e a empresa Construtora MMC LTDA. Objeto: Contratação de empresa na realização de serviços de manutenção de calçamentos e drenagens em logradouros públicos de diversas localidades do município de Granjeiro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 1.173.000,00 (um milhão cento e setenta e três mil reais). Vigência Contratual: 09 (nove) meses. Signatários: Damiao Marques Rodrigues e Jose Matheus Coelho Oliveira. **Granjeiro/CE, 16 de Julho de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Palhano - Extratos de Contratos - Processo Administrativo: 01.15-001/2025 - Contrato N.º 2025.04.22-0003. Data: 07/03/2025. Contratante: Secretaria de Educação, CNPJ 07.488.679/0001-59. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação, junto à Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará. Contratado: Inacio Aprigio de Oliveira, CNPJ n.º 36.239.722/0001-40. Valor Global: R\$ 76.171,12 (setenta e seis mil, cento e setenta e um reais e doze centavos). Vigência: 07/03/2025 a 06/03/2026. Data Assinatura: 07/03/2025. **Lilianne de Sousa Silva, Secretária Municipal de Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Palhano - Extrato de Adjudicação e Homologação - Processo Administrativo Nº 01.15-001/2025. Adesão Nº 002/2025-ADESRP. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no município de Palhano, Estado do Ceará. Vencedores: D Sheila N dos Santos, CNPJ n.º 42.422.880/0001-34, valor total R\$ 394.578,93, Inacio Aprigio de Oliveira, CNPJ n.º 36.239.722/0001-40, valor total R\$ 76.171,12. Data Homologação e Adjudicação: 07/03/2025. **Palhano, Estado do Ceará, 07/03/2025.** **Lilianne de Sousa Silva, Secretária Municipal de Educação. Autoridade Competente.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Secretaria Municipal de Educação - SEMED. A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte-Ce, localizada na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte, torna público a Anulação do Pregão Eletrônico Nº 005/2025 - SEMED, Processo nº 005/2025 - SEMED, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar das Escolas Municipais junto a Secretaria de Educação de Limoeiro do Norte, por existir indícios de possíveis irregularidades que comprometem a continuidade do processo. **Limoeiro do Norte-Ce, 16 de julho de 2025.** Ana Maria Alves Albuquerque - Secretária de Educação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cariús - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico N.º 2025.07.16.01. Objeto: Aquisição de filtros diversos, destinados a manutenção diária dos veículos vinculados e pertencentes das secretarias demandantes deste instrumento convocatório, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo I, do edital. Tipo: Menor Preço Por Lote. Forma de Disputa: Aberto e Fechado. O pregoeiro comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia 30.07.2025 às 07:30 horas (horário de Brasília). O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://licitacaocariusce.com.br> e www.tce.ce.gov.br. **Jefferson César Oliveira - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Secretaria Municipal de Infraestrutura - Extrato do Segundo Termo de Aditivo do Contrato Nº 27.12.02/2023.08 - Concorrência Pública Nº 27.12.02/2023.08. Objeto: Executar reforma de quadras poliesportivas nas localidades de Aracatiara, Icarai e Garças, no Município de Amontada/CE. Contratante: Secretaria de Infraestrutura. Contratada: JRA Construções e Empreendimentos LTDA. Motivo: Replanilhamento. Fundamento Legal: Art. 65, Alíneas "a" e "b" do Inciso I e § 1º da Lei nº 8.666/93. Assina Pela Contratada: Júlio Rodrigues Almeida. Data de Assinatura do Aditivo: 15 de julho de 2025; Assina Pela Contratante: Kívia Livia Rocha de Oliveira.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Pré-Qualificação N.º 03.07.01/2025.09. Objeto: Pré-Qualificação a seleção de empresas especializadas na construção de areninha, para participarem de futura licitação ou de licitação vinculada a programas de obras a serem realizadas pelo Município de Amontada-CE. Tipo: Subjetiva e Parcial. O período para recebimento dos documentos dar-se-á até o dia 01 de Agosto de 2025, às 23h59min (horário de Brasília). O Edital está disponível nos sitios: <https://www.amontada.ce.gov.br/chamamento.php>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php> outras_modalid, www.licitamaisbrasil.com.br. **Tiago Emanuel Araújo da Rocha - Secretaria de Educação. Amontada/CE, 16 de Julho de 2025.**

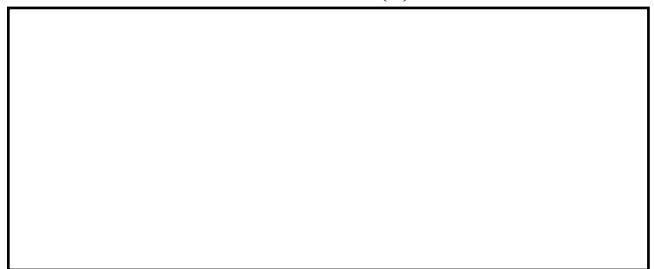
*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - TERMO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025-PE/SRP. RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025-PE/SRP. NO OBJETO DO PREGÃO ONDE SE LÊ: CONVÊNIO Nº 921239/2021 LEIA-SE: CONVÊNIO Nº 921236/2021. Prefeitura Municipal de Aratuba/CE, em 16 de Julho de 2025. Raquel Ferreira Paiva - Pregoeira.

*** *** ***



DESTINADO(A)

A large, empty rectangular box with a thin black border, intended for the handwritten name of the addressee.